



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA - STANDARD, NA COR BRANCO NEVE, LATA DE 18L, P/ PAREDES PINT. INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO INDUSTRIALIZADO CONFORME NORMAS DA ABNT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS E NBR QUE NORMATIZA ESTE TIPO DE PRODUTO, TENDO QUE APRESENTAR ATESTADO DE QUALIFICACAO DO PSQ (PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE) - TINTAS IMOBILIARIAS, DO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT). VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS O RECEBIMENTO. DEVE ESTAR CONFORME NBR: 11702/2018 E 15079-1/2019. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL OU HYDRONORTH). CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,32	VALOR TOTAL: R\$ 25.998,00
FORNECEDOR: JOAO VITOR FONSECA FERREIRA (ME) - 32304508000170		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29178233000160/2025/000070		

JUSTIFICATIVA
COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/232	DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18L

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 172,00	R\$ 120,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 223,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PNCP/RS / JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA (EPP) - 26.979.673/0001-29	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA - 58.982.874/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1502025 347/20663	001/322025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	30/07/2025	19/08/2025
PREÇO	R\$ 167,0000	R\$ 177,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	5,00	2,91%	R\$ 167,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92963560000160-1-000150/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1502025 347/20663	DATA: 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, COR CONCRETO, LATA COM 18L CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 240,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 167,00	VALOR TOTAL: R\$ 40.080,00
FORNECEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA (EPP) - 26979673000129		
LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/92963560000160/2025/000150		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 634001322025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/322025 000/0000	DATA: 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: TINTA SEMI-BRILHO BRANCA , 18 LTS PODER DE COBERTURA SECA DE ACORDO COM A ABNT NBR14942 (MÍNIMO DE 6,0M2/L) RENDIMENTO ACABADO DE ACORDO COM A ABNT NBR14942 (MÍNIMO 110M2/18L,22M 2/3,6 L E 5,5 M 2/0,9 L) PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA DE ACORDO COM A ABNT 14942 (MÍNIMA DE 90,0%) TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS , LAVÁVEL E ANTIMOFO 4159455		
QUANTIDADE: 21,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.717,00
FORNECEDOR: INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA - 58982874000171		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392646,14,63400&cs=18_g8ybSz f4RYfdyZvkjz-56Vdo		

JUSTIFICATIVA
COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/233	DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DE PISO 18L

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 220,00	R\$ 154,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 286,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE M / SB COMERCIO DE MATERIASI DE CONSTRUCAO LTDA - 29.308.439/0001-68	COMANDO DA MARINHA (EMPENHOS) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/RS / PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 33.159.931/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	114/9701300/0134100/01152025	003/6031 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/f1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	02/09/2025	11/07/2025
PREÇO	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,00	0,00%	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE M...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11497013000134-1-000115/2025	
PREGÃO/ATA: 114/9701300/0134100/01152025	DATA: 07/07/2025
LOTE/ITEM: 73/73	
DESCRIÇÃO: TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FORNECEDOR: SB COMERCIO DE MATERIASI DE CONSTRUCAO LTDA - 29.308.439/0001-68	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11497013000134/2025/000115	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA (EMPENHOS) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250733159931000196550010000036031000024564	
PREGÃO/ATA: 003/6031 000/0000	DATA: 11/07/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: TINTA ACR PISO AZUL (MI8653) 18L - 32091010 - TINTAS DE POLÍMEROS ACRÍLICOS/VINÍLICOS, DISPERSOS/DISSOLVIDOS EM MEIO AQUOSO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FORNECEDOR: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 33.159.931/0001-96	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250733159931000196550010000036031000024564/	

JUSTIFICATIVA

COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/234	DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS
----------------------	--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 70,00	R\$ 49,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 91,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITUPORANGA - PNCP/SC / CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (DEMAIS) - 53.385.011/0001-01	57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/RS / JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - 39.603.357/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUACU TOCANTINS - FME - PNCP/TO / T & AMP; H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) - 37.031.255/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6212025 000/0015	900/362025 000/0000	000/0042025 000/0001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/02/2026	13/10/2025	04/08/2025
PREÇO	R\$ 59,0000	R\$ 70,0000	R\$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	8,58	12,31%	R\$ 59,00	R\$ 69,67	R\$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITUPORANGA - PNCP/SC			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83102640000130-1-000621/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 000/6212025 000/0015		DATA: 04/02/2026	
LOTE/ITEM: 4			
DESCRIÇÃO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE, PARA MADEIRAS E METAIS, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6L, COR AZUL, 1º LINHA (PREMIUM) COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702:2019 TIPO 4.2.1.5 - LATA COM 3,6 LITROS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 155,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,00	VALOR TOTAL: R\$ 9.145,00
FORNECEDOR: CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (DEMAIS) - 53385011000101			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83102640000130/2025/000621			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/RS...		



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57102900362025PCE		
PREGÃO/ATA: 900/362025 000/0000	DATA: 13/10/2025	
LOTE/ITEM: 78/78		
DESCRIÇÃO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO - GALÃO DE 3,6 LITROS COR AZUL		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FORNECEDOR: JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - 39603357000108		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1415677,14,57102&cs=1KJ5D2_8Zjylf2Qxog1SkM-7rly8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUACU TOCANTINS - FME - PNCP/TO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 30387552000165-1-000004/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0042025 000/0001	DATA: 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO LATA 3,6L CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FORNECEDOR: T & H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) - 37031255000121		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/30387552000165/2025/000004		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/235	DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 95,00	R\$ 66,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 123,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 31.296.543/0001-21	61000 - PM DE TAPERA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CASA DAS TINTAS JACOBY LTDA - 90.378.662/0001-92	MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP / CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 10.620.397/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	000/222025 000/0000	000/6322025 010/0379
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2025	03/11/2025	25/09/2025
PREÇO	R\$ 81,6600	R\$ 95,0000	R\$ 95,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,29	6,94%	R\$ 81,66	R\$ 90,55	R\$ 95,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69300122025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000		DATA: 26/06/2025	
LOTE/ITEM: 373/373			
DESCRIÇÃO: TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADA BRANCO LINHA PREMIUM 3,6 L			
QUANTIDADE: 8,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,66	VALOR TOTAL: R\$ 653,28
FORNECEDOR: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 31296543000121			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357924,14,69300&cs=1Js0TiZTFxTob05Hlp9V5P_Ls-SE			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 61000 - PM DE TAPERA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61000222025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000		DATA: 03/11/2025	
LOTE/ITEM: 2/2			
DESCRIÇÃO: TINTA ACRÍLICA ACETINADA, NA COR BRANCA. GALÃO DE 3,6 LITROS. - PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME INMETRO E ABRAFATI, PREMIUM			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00	VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FORNECEDOR: CASA DAS TINTAS JACOBY LTDA - 90378662000192			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421574,14,61000&cs=1Kdoh1sCxjFmo7ze0jF5sahRxYvl			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279635000108-1-000632/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 000/6322025 010/0379		DATA: 25/09/2025	
LOTE/ITEM: 7			
DESCRIÇÃO: TINTA LATEX ACRILICO: OBS. - SEMI BRILHO - PADRÃO PREMIUM ; NA COR BRANCA CRITERIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 150,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00	VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00
FORNECEDOR: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 10620397000178			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/000632			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/236	DESCRIÇÃO DO ITEM: THINNER GALÃO DE 5 LITROS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 70,00	R\$ 49,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 91,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP / CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 10.620.397/0001-78	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA. - 31.296.543/0001-21	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - PNCP/RS / IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA (ME) - 31.296.543/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6322025 010/0379	000/452025 000/0000	000/1372025 000/0045
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/09/2025	07/08/2025	07/08/2025
PREÇO	R\$ 66,6000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1.60	2.33%	R\$ 66,60	R\$ 68,87	R\$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279635000108-1-000632/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/6322025 010/0379	DATA: 25/09/2025
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: THINNER (GALAO) COM 5 LITROS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,60 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00
FORNECEDOR: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 10620397000178	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/000632	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56800452025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/452025 000/0000	DATA: 07/08/2025	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: THINNER P/ FUNDO ANTICORROSIVO, GALÃO DE 5 LITROS		
QUANTIDADE: 35,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FORNECEDOR: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA. - 31296543000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369600,14,56800&cs=1G_1v2AumOsRKPXIN2BLWobDkXms		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95440517000108-1-000137/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1372025 000/0045	DATA: 07/08/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: THINNER P/ FUNDO ANTICORROSIVO, GALÃO DE 5 LITROS CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 35,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FORNECEDOR: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA (ME) - 31296543000121		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/95440517000108/2025/000137		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/237	DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)

JUIZ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,58	R\$ 5,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 6A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / ELETRICA DIA LTDA - 33.659.516/0001-00	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL / ALC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - 37.942.142/0001-88	MUNICIPIO DE CARAGUATUBA / 23 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/SP / DEBORA DE S. BRAVO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 11.016.736/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2621 000/0000	001/2921 000/0000	464/8284000/0139100/04092025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	01/07/2025	02/07/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 7,2200	R\$ 7,5800	R\$ 8,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,63	8,05%	R\$ 7,22	R\$ 7,83	R\$ 7,58	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 6A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250733659516000100550010000012621436034819

PREGÃO/ATA: 001/2621 000/0000

DATA: 01/07/2025

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: C/ 1 TOMADAS 2P+T 10A/250V BR ARIA TRAMONTINA - 85369090 - OUTROS APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, ETC, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,22

VALOR TOTAL: R\$ 216,60

FORNECEDOR: ELETRICA DIA LTDA - 33.659.516/0001-00

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250733659516000100550010000012621436034819/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250737942142000188550010000012921528247813

PREGÃO/ATA: 001/2921 000/0000

DATA: 02/07/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: TOMADA 2P+T 20A, EMBUTIR 4' X 2' - 85366910 - TOMADA POLARIZADA E TOMADA BLINDADA, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,58

VALOR TOTAL: R\$ 151,60

FORNECEDOR: ALC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - 37.942.142/0001-88

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250737942142000188550010000012921528247813/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA / 23 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46482840000139-1-000409/2025

PREGÃO/ATA: 464/8284000/0139100/04092025

DATA: 24/06/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: TOMADA 2P+T ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO TOMADA 2P+T 20AMP

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,70

VALOR TOTAL: R\$ 26,10



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: DEBORA DE S. BRAVO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 11.016.736/0001-74

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/46482840000139/2025/000409>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/238
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMADA 2P+T

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,90	R\$ 4,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - SECRETARIA D / MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - 54.693.472/0001-04	MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU - PNC/PR / MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - 13.460.002/0001-05	BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO / 160299 - COMANDO DO COMANDO / LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33.404.351/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/4052300/0143100/00422025	757/7252500/0144100/02032025	217/4484700/0150100/29162025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/08/2025	24/10/2025	21/08/2025
PREÇO	R\$ 6,3600	R\$ 6,9000	R\$ 7,1700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,34	4,94%	R\$ 6,36	R\$ 6,81	R\$ 6,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - SECRETARIA D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02940523000143-1-000042/2025

PREGÃO/ATA: 029/4052300/0143100/00422025 **DATA:** 06/08/2025

LOTE/ITEM: 7527/7527

DESCRIÇÃO: TOMADA - USO: REDE ELÉTRICA; TIPO: 2P + T; AMPERE : 20; DADOS COMPLEMENTARES: EMBUTIR COM PLACA, MODELO BRASILEIRO.

QUANTIDADE: 1.633,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,36 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.385,88

FORNECEDOR: MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - 54.693.472/0001-04

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/02940523000143/2025/000042>

DADOS DA AMOSTRA 02



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PNCP/PR			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75772525000144-1-000203/2025			
PREGÃO/ATA: 757/7252500/0144100/02032025		DATA: 21/12/2025	
LOTE/ITEM: 124/124			
DESCRIÇÃO: TOMADA PAD 2P+T 10A C/P			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90	VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FORNECEDOR: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - 13.460.002/0001-05			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75772525000144/2025/000203			

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO / 160299 - COMANDO DO COMANDO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21744847000150-1-002916/2025		
PREGÃO/ATA: 217/4484700/0150100/29162025		DATA: 21/08/2025
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: TOMADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, CORRENTE NOMINAL: 20, FORMATO CONTATO: 2P + T, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: PLUGUE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, REFERÊNCIA: PIAL 615833, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: MACHO		
QUANTIDADE: 7,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,17	VALOR TOTAL: R\$ 50,19
FORNECEDOR: LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33.404.351/0001-17		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/21744847000150/2025/002916		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/239	DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMADA DUPLA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,99	R\$ 6,29 (70% DA MEDIANA)	R\$ 11,68 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS / J A MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 39.671.564/0001-91	57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / RIGHES & CIA LTDA - 09.249.841/0001-01	57700 - PM DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - LICITACON (TCE/RS)/RS / STELLAR COMERCIO LTDA - 52.933.047/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	279/9310800/0189100/00532025	001/012025 000/0000	001/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/12/2025	29/08/2025	23/09/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 8,6800	R\$ 8,9900	R\$ 10,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,02	10,72%	R\$ 8,68	R\$ 9,55	R\$ 8,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27993108000189-1-000053/2025

PREGÃO/ATA: 279/9310800/0189100/00532025

DATA: 01/12/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: TOMADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO QUADRADO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20, MODELO: SIMPLES, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: EXTERNA, TIPO FIXAÇÃO: SOBREPOR TOMADAS 2P+T10A SOBREPOR (DUPLA)

QUANTIDADE: 60,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,68

VALOR TOTAL: R\$ 520,80

FORNECEDOR: J A MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 39.671.564/0001-91

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/27993108000189/2025/000053>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 574001012025PCE

PREGÃO/ATA: 001/012025 000/0000

DATA: 29/08/2025

LOTE/ITEM: 174/174

DESCRIÇÃO: TOMADA DUPLA 20A

QUANTIDADE: 230,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,99

VALOR TOTAL: R\$ 2.067,70

FORNECEDOR: RIGHES & CIA LTDA - 09249841000101

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F05000_CD_ORGAO:1388004,14,57400&cs=1uIiK3_kU9GRIYmbO-s09442kC4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 577001092025PCE

PREGÃO/ATA: 001/092025 000/0000

DATA: 23/09/2025

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: TOMADA DUPLA EMBUTIR 20A.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 900,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,99	VALOR TOTAL: R\$ 9.891,00
FORNECEDOR: STELLAR COMERCIO LTDA - 52933047000101		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1406673,14,57700&cs=1MNk9rgVhO8WpfnBjhbPyY2toBow		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/240	DESCRIÇÃO DO ITEM: TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,70	R\$ 2,59 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ABEL ANTUNES LTDA - 43.790.992/0001-00	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAURI THIELE FERRAGEM LTDA - 16.101.712/0001-37	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - PNCP/SP / PAULO R BISPO FERRAMENTAS (ME) - 26.312.797/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/652025 000/0000	000/082025 000/0000	000/7552025 007/0225
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2025	26/08/2025	24/10/2025
PREÇO	R\$ 2,9300	R\$ 3,7000	R\$ 3,8900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,42	11,84%	R\$ 2,93	R\$ 3,51	R\$ 3,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48800652025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/652025 000/0000	DATA: 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 138/138		
DESCRIÇÃO: TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM- PRETA 1/2"		
QUANTIDADE: 115,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,93	VALOR TOTAL: R\$ 336,95



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: ABEL ANTUNES LTDA - 43790992000100

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383340,14,48800&cs=1mxsnF5lj o-HNWdwtge5hA8o4Fjo

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5500082025PCP

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000

DATA: 26/08/2025

LOTE/ITEM: 215/215

DESCRIÇÃO: TORNEIRA PLÁSTICA PVC ½ PARA JARDIM

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,70

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FORNECEDOR: MAURI THIELE FERRAGEM LTDA - 16101712000137

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397567,14,55000&cs=1CMhseng6Wimh2kCO5A9LxR7sbEo

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46588950000180-1-000755/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/7552025 007/0225

DATA: 24/10/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM 3/4 | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,89

VALOR TOTAL: R\$ 116,70

FORNECEDOR: PAULO R BISPO FERRAMENTAS (ME) - 26312797000156

LINK: <https://pnpc.gov.br/app/editais/46588950000180/2025/000755>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/241

DESCRIÇÃO DO ITEM:
TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 9,50	R\$ 6,65 (70% DA MEDIANA)	R\$ 12,35 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS

01

02

03



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	76800 - PM DE MAQUINÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07.381.576/0001-95	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29.175.860/0001-48	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL - PNCP/RS. / MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - 20.615.956/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202025 000/0000	000/372025 000/0000	875/7207900/0103100/03042025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2025	23/06/2025	01/09/2025
PREÇO	R\$ 7,2500	R\$ 9,5000	R\$ 9,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,14	12,86%	R\$ 7,25	R\$ 8,85	R\$ 9,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 76800 - PM DE MAQUINÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76800202025PCE

PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0000 **DATA:** 07/08/2025

LOTE/ITEM: 266/266

DESCRIÇÃO: 132240 - TORNEIRA - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BRANCA, PLÁSTICO

QUANTIDADE: 85,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,25 **VALOR TOTAL:** R\$ 616,25

FORNECEDOR: DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07381576000195

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381166,14,76800&cs=1T_KLb1n4m5Wlwjm-44YNYUpnflw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57500372025PCE

PREGÃO/ATA: 000/372025 000/0000 **DATA:** 23/06/2025

LOTE/ITEM: 158/158

DESCRIÇÃO: TORNEIRA LAVATORIO 1/2 PVC BRANCO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 950,00

FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29175860000148



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364572,14,57500&cs=1gphlmwrlUfu3373r3UQiMwTO0SY

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - PNCP/RS...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87572079000103-1-000304/2025			
PREGÃO/ATA: 875/7207900/0103100/03042025		DATA: 18/08/2025	
LOTE/ITEM: 42/42			
DESCRIÇÃO: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 1,2 POL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO. COR: BRANCA			
QUANTIDADE: 66,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,80	VALOR TOTAL: R\$ 646,80
FORNECEDOR: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - 20.615.956/0001-05			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2025/000304			

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/242	DESCRIÇÃO DO ITEM: TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM
-----------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 15,04	R\$ 10,52 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - 48.715.118/0001-22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 25 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR D / SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 51.659.136/0001-49	68600 - PM DE IVORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - 23.334.784/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	300/0202025 000/0000	838/9128300/0136100/11952025	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2025	11/12/2025	29/08/2025
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 15,0400	R\$ 18,8600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,81	11,11%	R\$ 15,00	R\$ 16,30	R\$ 15,04	MÉDIA ARITMÉTICA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 625003000202025PCE		
PREGÃO/ATA: 300/0202025 000/0000	DATA: 07/11/2025	
LOTE/ITEM: 162/162		
DESCRIÇÃO: TRENA EMBORRACHADA DE 5 METROS DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA, TRAVA E FREIO EM UM SÓ BOTÃO, DEVE ESTICAR NO MÍNIMO 2 METROS A 45° SEM DOBRAR.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - 48715118000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1435296,14,62500&cs=1UXI94KWG68Iw5mMJS3vxkhUiNig		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 25 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83891283000136-1-001195/2025		
PREGÃO/ATA: 838/9128300/0136100/11952025	DATA: 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 212/212		
DESCRIÇÃO: TRENA TRENA - MATERIAL: AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO COMPRIMENTO: 10 M LARGURA LÂMINA: 25 MM TRENA MANUAL PROFISSIONAL 5 METROS, EMBORRACHADA, COM IMÃ NA PONTA E TRAVA		
QUANTIDADE: 11,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,04	VALOR TOTAL: R\$ 165,44
FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 51.659.136/0001-49		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83891283000136/2025/001195		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 68600 - PM DE IVORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 68600232025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	DATA: 29/08/2025	
LOTE/ITEM: 130/130		
DESCRIÇÃO: TRENA , ELASTICO 5M X 25 MM, COM ESTOJO EMBORRACHADO		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,86	VALOR TOTAL: R\$ 188,60
FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 23334784000190		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1394959,14,68600&cs=1SPIfp1W4LukZxaBKJwKXVUpOSFA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/243	DESCRIÇÃO DO ITEM: TRINCHA 1" P/PINTURA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,17	R\$ 2,91 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,42 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - 23.476.033/0005-31	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DT TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - 40.994.045/0002-24	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 25 - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR D / FERRAGEM FELIPE LTDA - 79.483.152/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	539/8260 000/0000	022/2281 000/0000	838/9128300/0136100/11952025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/07/2025	07/07/2025	11/12/2025
PREÇO	R\$ 3,9000	R\$ 4,1700	R\$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,25	5,86%	R\$ 3,90	R\$ 4,19	R\$ 4,17	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3325072347603300053155000005398261869621556	
PREGÃO/ATA: 539/8260 000/0000	DATA: 06/07/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: TRINCHA SIMP P/ESMALTE 813 1' COMPEL - 96034090 - ESCOVAS E PINCÊIS PARA PINTAR, CAIAR, ENVERNIZAR, ETC. BONECAS	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90 VALOR TOTAL: R\$ 3,90
FORNECEDOR: BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - 23.476.033/0005-31	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3325072347603300053155000005398261869621556/	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5325074099404500022455001000022281224870483	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 022/2281 000/0000	DATA: 07/07/2025
LOTE/ITEM: 13	
DESCRIÇÃO: TRINCHA 395 1 ATLAS - 96034090 - ESCOVAS E PINCÊIS PARA PINTAR, CAIAR, ENVERNIZAR, ETC, BONECAS	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,17
VALOR TOTAL: R\$ 16,68	
FORNECEDOR: DT TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - 40.994.045/0002-24	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5325074099404500022455001000022281224870483/	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 25 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR D...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83891283000136-1-001195/2025	
PREGÃO/ATA: 838/9128300/0136100/11952025	DATA: 29/09/2025
LOTE/ITEM: 163/163	
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA - TIPO: TRINCHA CERDAS: BRANCA TAMANHO: 1 POLEGADA (25,4MM) CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ANATÔMICO APLICAÇÃO: VERNIZES, STAINS E RESINAS (MADEIRA). PINCEL P/ PINTURA NA MEDIDA (POLEGADAS): 1". CABO DE MADEIRA, CERDA PELO SINTÉTICO.	
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50
VALOR TOTAL: R\$ 67,50	
FORNECEDOR: FERRAGEM FELIPE LTDA - 79.483.152/0001-42	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83891283000136/2025/001195	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/244	DESCRIÇÃO DO ITEM: TRINCHA 2" P/PINTURA

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,50	R\$ 5,25 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81800 - PM DE TIRADENTES DO SUL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / AGROPECUÁRIA SCHINDEL LTDA - ME - 26.190.174/0001-58	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380277 - ESP-CTO. DETENCAO / MANFRIN , CASSEB & AMP; CIA LTDA - 72.739.543/0006-40	MUNICIPIO DE TUCUMA / 980397 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ/PA - PNCP/PA / REALIZE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 46.298.700/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132025 000/0000	962/9114100/0180100/52472025	229/8108800/0102100/02182025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2025	02/10/2025	05/12/2025
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,5000	R\$ 8,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,68	8,84%	R\$ 7,00	R\$ 7,71	R\$ 7,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 81800 - PM DE TIRADENTES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 81800132025PCP			
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000		DATA: 11/11/2025	
LOTE/ITEM: 103/103			
DESCRIÇÃO: TRINCHA 2			
QUANTIDADE: 50,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA SCHINDEL LTDA - ME - 26190174000158			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1437015,14,81800&cs=15S3oFy-Cybd753ZnmwKH5PcxZg0			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380277 - ESP-CTO. DETENCAO...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 96291141000180-1-005247/2025			
PREGÃO/ATA: 962/9114100/0180100/52472025		DATA: 02/10/2025	
LOTE/ITEM: 6/6			
DESCRIÇÃO: TRINCHA MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2 1/2			
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,50	VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FORNECEDOR: MANFRIN , CASSEB & CIA LTDA - 72.739.543/0006-40			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2025/005247			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TUCUMA / 980397 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA - PNCP/PA			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22981088000102-1-000218/2025			
PREGÃO/ATA: 229/8108800/0102100/02182025		DATA: 05/12/2025	
LOTE/ITEM: 12/12			
DESCRIÇÃO: TRINCHA MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2			
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,63	VALOR TOTAL: R\$ 34,52
FORNECEDOR: REALIZE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 46.298.700/0001-05			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22981088000102/2025/000218			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/245
DESCRIÇÃO DO ITEM: TRINCHA 3' P/PINTURA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 10,90	R\$ 7,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 14,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 07.381.576/0001-95	MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ - PNCP/SP / MALACRIDA TINTAS REGENTE FEIJÓ LTDA (DEMAIS) - 14.310.057/0001-00	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A / 000000001 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA / SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERR - 36.515.614/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/512025 000/0000	000/0942025 000/0064	927/8711800/0120100/01512025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2025	14/11/2025	10/09/2025
PREÇO	R\$ 9,4000	R\$ 10,9000	R\$ 12,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,16	10,73%	R\$ 9,40	R\$ 10,85	R\$ 10,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58000512025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/512025 000/0000	DATA: 11/11/2025
LOTE/ITEM: 22/22	
DESCRIÇÃO: 29010029 - PINCEL TRINCHA 3 - COM CERDAS GRIS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA. POSSUI CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E COM FURO PARA SER PENDURADO EM PAINÉIS	
QUANTIDADE: 123,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,40
FORNECEDOR: DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 07381576000195	VALOR TOTAL: R\$ 1.156,20
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425460,14,58000&cs=1:5CI17_cODFv_Ci78zDElykhYc	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
--------------------	--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48813638000178-1-000094/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0942025 000/0064	DATA: 14/11/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: TRINCHA 3 CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,90	VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00
FORNECEDOR: MALACRIDA TINTAS REGENTE FEIJO LTDA (DEMAIS) - 14310057000100		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/48813638000178/2025/000094		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A / 000000001 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92787118000120-1-000151/2025		
PREGÃO/ATA: 927/8711800/0120100/01512025	DATA: 15/07/2025	
LOTE/ITEM: 570001/570001		
DESCRIÇÃO: CÓDIGO GHC: 36879 ESPECIFICAÇÃO: PINCEL / TRINCHA DUPLA, COM LARGURA DE 3". COM CERDAS SINTETICAS, DE FIOS FORMATO ESTRELADO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE TINTAS - UNIDADE: UNIDADE		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,25	VALOR TOTAL: R\$ 735,00
FORNECEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERR - 36.515.614/0001-53		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92787118000120/2025/000151		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/246	DESCRIÇÃO DO ITEM: TRINCHA ¾ P/PINTURA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,14	R\$ 2,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / SERVCOM SERVIÇO COMÉRCIO LTDA-ME 01.723.308/0001-28	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PNCP/AM / ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS (ME) - 54.027.667/0001-07	55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / J.J.VITALLI - 08.658.622/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6211 000/0000	001/1822025 000/0020	000/522025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	06/07/2025	16/07/2025	22/09/2025
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,1400	R\$ 4,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	1,61%	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 4,14	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250701723308000128550010000076211171367501

PREGÃO/ATA: 007/6211 000/0000 DATA: 06/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TRINCHA MEDIA 519 3/4 SINTETICO PRETO - TIGRE - 96034090 - ESCOVAS E PINCÉIS PARA PINTAR, CAIAR, ENVERNIZAR, ETC, BONECAS

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 VALOR TOTAL: R\$ 4,00

FORNECEDOR: SERVCOM SERVIÇO COMÉRCIO LTDA-ME - 01.723.308/0001-28

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250701723308000128550010000076211171367501/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509968000148-1-001182/2025-000001

PREGÃO/ATA: 001/1822025 000/0020 DATA: 16/07/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: TRINCHA | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 45,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,14 VALOR TOTAL: R\$ 186,30

FORNECEDOR: ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS (ME) - 54027667000107

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/001182>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55600522025PCE

PREGÃO/ATA: 000/522025 000/0000 DATA: 22/09/2025

LOTE/ITEM: 75/75

DESCRIÇÃO: TRINCHA MEDIA

QUANTIDADE: 200,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,14 VALOR TOTAL: R\$ 828,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Rau



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: J.J.VITALLI - 08658622000113

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1408972,14,55600&cs=1jOgakjM_vVNDu9Av7OKu0Mb0Nh8

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/247	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 75,00	R\$ 52,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 97,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE VIDEIRA - PNCP/SC / COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (ME) - 10.942.831/0001-36	MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS - PNCP/MG / JOAO PAULO CALSAVARA 106.284.096-80 (ME) - 25.277.878/0001-08	88019 - PM DE ACEGUA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - 10.942.831/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2282025 000/0143	000/0382025 004/02025	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/12/2025	14/07/2025	17/11/2025
PREÇO	R\$ 73,9400	R\$ 75,0000	R\$ 76,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOADO
3	1,26	1,68%	R\$ 73,94	R\$ 75,31	R\$ 75,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE VIDEIRA - PNCP/SC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83039842000184-1-000228/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/2282025 000/0143	DATA: 09/12/2025
LOTE/ITEM: 10	
DESCRIÇÃO: TUBO DE PVC PARA ESGOTO, 100 MM, BARRA COM 6 METROS CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 91,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,94 VALOR TOTAL: R\$ 6.728,54
FORNECEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (ME) - 10942831000136	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025/000228>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18094821000108-1-000038/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0382025 004/02025

DATA: 14/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TUBO CM6 PVC COLETOR JEI DN 100 DE 110 | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FORNECEDOR: JOAO PAULO CALSAVARA 106.284.096-80 (ME) - 25277878000108

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/18094821000108/2025/000038>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88019 - PM DE ACEGUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88019232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000

DATA: 17/11/2025

LOTE/ITEM: 105/105

DESCRIÇÃO: TUBO PVC PARA ESGOTO 100 MM, 6 METROS

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,99

VALOR TOTAL: R\$ 15.398,00

FORNECEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - 10942831000136

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1433950,14,88019&cs=1v4ql6CrZbUaSVIj-N97poQjTtaU

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/248

DESCRIÇÃO DO ITEM:
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 29,74	R\$ 20,81 (70% DA MEDIANA)	R\$ 38,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO / 925494 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R / SHS ENGENHARIA LTDA. - EPP - 91.608.141/0001-47	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES / 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPAL / J P DA COSTA & CIA LTDA - 24.493.151/0001-97	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / IVOLMIR KEMPFER - 21.219.362/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	895/2206400/0166100/02822025	104/1483500/0141100/00502025	000/622025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	13/11/2025	18/08/2025	21/08/2025
PREÇO	R\$ 28,9700	R\$ 29,7400	R\$ 35,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,12	9,88%	R\$ 28,97	R\$ 31,55	R\$ 29,74	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO / 925494 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89522064000166-1-000282/2025

PREGÃO/ATA: 895/2206400/0166100/02822025

DATA: 13/11/2025

LOTE/ITEM: 219/219

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO - REFORMA - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E/OU TERMO DE COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.-TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,97

VALOR TOTAL: R\$ 4.345,50

FORNECEDOR: SHS ENGENHARIA LTDA. - EPP - 91.608.141/0001-47

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/89522064000166/2025/000282>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES / 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPAL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10414835000141-1-000050/2025

PREGÃO/ATA: 104/1483500/0141100/00502025

DATA: 19/08/2025

LOTE/ITEM: 111/111

DESCRIÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40 MM (1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,00

FORNECEDOR: J P DA COSTA & CIA LTDA - 24.493.151/0001-97

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10414835000141/2025/000050>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60100622025PCE

PREGÃO/ATA: 000/622025 000/0000

DATA: 21/08/2025

LOTE/ITEM: 198/198

DESCRIÇÃO: TUBO SOLDÁVEL PVC PARA ÁGUA FRIA DN 40 (40MM), BARRA COM 6 METROS.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,93	VALOR TOTAL: R\$ 14.372,00
FORNECEDOR: IVOLMIR KEMPFER - 21219362000148		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390178,14,60100&cs=1tfXO5aO47VJD7XdSsDzTr2jZDA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/249	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 35,19	R\$ 24,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 45,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TRIUNFO - PNCP/RS / EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA (DEMAIS) - 07.814.038/0001-47	62000 - PM DE TRIUNFO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA - 07.814.038/0001-47	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO / 925494 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R / SIAL CONSTRUÇOES CIVIS LTDA. - 80.359.771/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4142025 000/0072	001/002025 000/0000	895/2206400/0166100/01252025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/11/2025	13/11/2025	14/08/2025
PREÇO	R\$ 35,1900	R\$ 35,1900	R\$ 35,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	0,64%	R\$ 35,19	R\$ 35,35	R\$ 35,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRIUNFO - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88363189000128-1-000414/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/4142025 000/0072	DATA: 14/11/2025
LOTE/ITEM: 4	
DESCRIÇÃO: TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08 2022 CRITÉRIO: MENOR PREÇO	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 420,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,19	VALOR TOTAL: R\$ 14.779,80
FORNECEDOR: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA (DEMAIS) - 07814038000147		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/88363189000128/2025/000414		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62000 - PM DE TRIUNFO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 620001002025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/002025 000/0000	DATA: 13/11/2025	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
QUANTIDADE: 420,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,19	VALOR TOTAL: R\$ 14.779,80
FORNECEDOR: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA - 07814038000147		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1441160,14,620000&cs=1XQK1jyyrbvfpsNoaUqumMch79qE		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO / 925494 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89522064000166-1-000125/2025			
PREGÃO/ATA: 895/2206400/0166100/01252025		DATA: 25/06/2025	
LOTE/ITEM: 421/421			
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO - OBRA NOVA/AMPLIAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO.-TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			
QUANTIDADE: 91,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,67	VALOR TOTAL: R\$ 3.245,97
FORNECEDOR: SIAL CONSTRUÇOES CIVIS LTDA. - 80.359.771/0001-09			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89522064000166/2025/000125			

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/250	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
-----------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 42,45	R\$ 29,71 (70% DA MEDIANA)	R\$ 55,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS / 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS - PNCP/RS... / RIEGER & MENDONÇA LTDA - ME - 15.384.476/0001-40	81500 - PM DE SÉRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CONSTRUTORA ARIOTTI LTDA - 01.839.479/0001-17	MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA / ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 54.231.216/0001-97



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	899/7178200/0110100/00952025	000/042025 000/0000	122/6439600/0163100/00452025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/11/2025	05/09/2025	28/07/2025
PREÇO	R\$ 40,7980	R\$ 42,4500	R\$ 54,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,92	12,93%	R\$ 40,80	R\$ 45,78	R\$ 42,45	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS / 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS - PNCP/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89971782000110-1-000095/2025

PREGÃO/ATA: 899/7178200/0110100/00952025

DATA: 24/10/2025

LOTE/ITEM: 181/181

DESCRIÇÃO: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,80

VALOR TOTAL: R\$ 407,98

FORNECEDOR: RIEGER & MENDONÇA LTDA - ME - 15.384.476/0001-40

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/89971782000110/2025/000095>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 81500 - PM DE SÉRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8150042025CCE

PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000

DATA: 05/09/2025

LOTE/ITEM: 50/50

DESCRIÇÃO: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,45

VALOR TOTAL: R\$ 89,15

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ARIOTTI LTDA - 01839479000117

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F05000_CD_ORGAO:1389443,14,81500&cs=1WKnX9KUnkbpBloBV2YZgT4YfTqW

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293

RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA

<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12264396000163-1-000045/2025		
PREGÃO/ATA: 122/6439600/0163100/00452025	DATA: 30/06/2025	
LOTE/ITEM: 119/119		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC PARA ESGOTO (PVC-ESG), DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, ESPESSURA DE PAREDE 5,5 MM, COMPRIMENTO 3 M, JUNTA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC PARA ESGOTO (PVC-ESG), DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, ESPESSURA DE PAREDE 5,5 MM, COMPRIMENTO 3 M, JUNTA ELÁSTICA		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,10	VALOR TOTAL: R\$ 2.705,00
FORNECEDOR: ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2025/000045		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/251	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA

JUIZÓ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 22,84	R\$ 15,98 (70% DA MEDIANA)	R\$ 29,69 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT / ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ENERLIV ENERGIA SOLAR LTDA - 60.490.544/0001-00	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇ / J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	122/6439600/0163100/00452025	000/082025 000/0000	842/6386200/0105100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/07/2025	26/08/2025	19/08/2025
PREÇO	R\$ 16,7900	R\$ 22,8400	R\$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,89	13,85%	R\$ 16,79	R\$ 20,88	R\$ 22,84	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12264396000163-1-000045/2025	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 122/6439600/0163100/00452025		DATA: 30/06/2025
LOTE/ITEM: 114/114		
DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO CLASSE C (PVC-C), BITOLA NOMINAL 20 MM, PRESSÃO DE TRABALHO PN10, COMPRIMENTO PADRÃO 3 M. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO CLASSE C (PVC-C), BITOLA NOMINAL 20 MM, PRESSÃO DE TRABALHO PN10, COMPRIMENTO PADRÃO 3 M		
QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,79	VALOR TOTAL: R\$ 5.037,00
FORNECEDOR: ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2025/000045		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5500082025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000	DATA: 26/08/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: CANO PVC SOLDÁVEL BITOLA 20; DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO 20MM; ESPESSURA DA PAREDE 2,10MM; COMPRIMENTO 6,00M (NBR 9053, NBR 64383).		
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,84	VALOR TOTAL: R\$ 5.710,00
FORNECEDOR: ENERLIV ENERGIA SOLAR LTDA - 60490544000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397567,14,55000&cs=1CMhseng6Wimh2kC05A9LxR7sbEo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84263862000105-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 842/6386200/0105100/00152025	DATA: 27/08/2025	
LOTE/ITEM: 372/372		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC 20 HIDRAULICO		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00
FORNECEDOR: J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/84263862000105/2025/000015		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/252	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 28,14	R\$ 19,69 (70% DA MEDIANA)	R\$ 36,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇ / J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00	MUNICIPIO DE PAULINIA - PNCP/SP / GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI (DEMAIS) - 34.690.127/0001-00	MUNICIPIO DE BRAUNAS - PNCP/MG / CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA (ME) - 10.475.444/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	842/6386200/0105100/00152025	000/2412025 000/0444	000/0412025 000/0038
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2025	20/10/2025	20/08/2025
PREÇO	R\$ 23,0000	R\$ 28,1400	R\$ 29,2700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,73	10,18%	R\$ 23,00	R\$ 26,80	R\$ 28,14	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84263862000105-1-000015/2025	
PREGÃO/ATA: 842/6386200/0105100/00152025	DATA: 27/08/2025
LOTE/ITEM: 373/373	
DESCRIÇÃO: TUBO PVC 25 HIDRAULICO	
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00
FORNECEDOR: J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/84263862000105/2025/000015	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PAULINIA - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45751435000106-1-000241/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/2412025 000/0444	DATA: 20/10/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,14 VALOR TOTAL: R\$ 28.140,00
FORNECEDOR: GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI (DEMAIS) - 34690127000100	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2025/000241	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BRAUNAS - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18307389000188-1-000041/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0412025 000/0038	DATA: 20/08/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 2.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,27	VALOR TOTAL: R\$ 58.540,00
FORNECEDOR: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA (ME) - 10475444000137		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/000041		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/253	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 43,01	R\$ 30,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 55,91 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA / J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00	MUNICIPIO DE FREI PAULO / 13100102000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - / CONSTRUTORA TIERES LTDA - 11.739.762/0001-20	51300 - PM DE LAJEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERREMENTAS LTDA - 47.629.289/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	842/6386200/0105100/00152025	131/0010200/0120100/00902025	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2025	16/12/2025	29/09/2025
PREÇO	R\$ 40,0000	R\$ 43,0100	R\$ 44,7700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,97	4,62%	R\$ 40,00	R\$ 42,59	R\$ 43,01	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84263862000105-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 842/6386200/0105100/00152025	DATA: 27/08/2025	
LOTE/ITEM: 378/378		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC RIGIDO 40 ESGOTO		
QUANTIDADE: 175,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FORNECEDOR: J. S. SOUZA AGUIAR - 04.758.845/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/84263862000105/2025/000015		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FREI PAULO / 13100102000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13100102000120-1-000090/2025		
PREGÃO/ATA: 131/0010200/0120100/00902025	DATA: 19/09/2025	
LOTE/ITEM: 140/140		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4). ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4)		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,01	VALOR TOTAL: R\$ 8.602,00
FORNECEDOR: CONSTRUTORA TIERES LTDA - 11.739.762/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13100102000120/2025/000090		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51300 - PM DE LAJEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51300232025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	DATA: 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 40 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 2,4 MM-BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPOARTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM²)		
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,77	VALOR TOTAL: R\$ 17.908,00
FORNECEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS,HIDRAULICOS E FERREMENTAS LTDA - 47629289000176		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1416941,14,51300&cs=1DfCfrc3Q SNO6Cal44vzoXlqfuOQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/254	DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 59,54	R\$ 41,68 (70% DA MEDIANA)	R\$ 77,41 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / IVOLMIR KEMPFFER - 21.219.362/0001-48	SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - PNCP/MG / POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA (DEMAIS) - 41.664.871/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/622025 000/0000	000/1392025 000/0042
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	21/08/2025	13/11/2025
PREÇO	R\$ 53,5400	R\$ 65,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	6,01	10,08%	R\$ 53,54	R\$ 59,55	R\$ 59,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60100622025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/622025 000/0000		DATA: 21/08/2025	
LOTE/ITEM: 199/199			
DESCRIÇÃO: TUBO SOLDÁVEL PVC PARA ÁGUA FRIA DN 50 (50MM) - BARRA COM 6 METROS			
QUANTIDADE: 400,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,54	VALOR TOTAL: R\$ 21.416,00
FORNECEDOR: IVOLMIR KEMPFFER - 21219362000148			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390178,14,60100&cs=1tfXO5aO47VJD7XdSsDzTr2jZDA			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24996845000147-1-000139/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1392025 000/0042	DATA: 13/11/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: TUBO - TUBO PVC PBA JEI 6M DN 50 X DE 60, CLASSE DE PRESSÃO 20, CLASSE DE RIGIDEZ 84.000PA, CONFORME ABNT NBR 5647 E NBR 9822, COM ANEL DE BORRACHA (BARRA COM 06 METROS) CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,55	VALOR TOTAL: R\$ 65.550,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA (DEMAIS) - 41664871000197

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/24996845000147/2025/000139>

JUSTIFICATIVA

COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/255
DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 95,48	R\$ 66,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 124,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PNC/ES / CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA (DEMAIS) 67.731.091/0001-06	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES / 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPA / J P DA COSTA & CIA LTDA - 24.493.151/0001-97	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - PNC/PG / POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA (DEMAIS) - 41.664.871/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0382025 000/0014	104/1483500/0141100/00502025	000/0172025 000/0263
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/11/2025	18/08/2025	26/11/2025
PREÇO	R\$ 93,5200	R\$ 95,4800	R\$ 96,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,07	1,12%	R\$ 93,52	R\$ 95,00	R\$ 95,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNC/ES - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PNC/ES	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27108141000189-1-000038/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0382025 000/0014	DATA: 18/11/2025
LOTE/ITEM: 6	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: TUBO PVC RÍGIDO, CLASSE 15, JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, DN 65 / DE 75 MM, TUBO COM 06 METROS DE COMPRIMENTO. |
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 25,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,52 VALOR TOTAL: R\$ 2.338,00

FORNECEDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA (DEMAIS) - 67731091000106

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/27108141000189/2025/000038>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES / 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10414835000141-1-000050/2025

PREGÃO/ATA: 1041483500/0141100/00502025 DATA: 19/08/2025

LOTE/ITEM: 118/118

DESCRIÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 75 MM (21/2), INCLUSIVE CONEXÕES

QUANTIDADE: 146,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,48 VALOR TOTAL: R\$ 13.940,08

FORNECEDOR: J P DA COSTA & CIA LTDA - 24.493.151/0001-97

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10414835000141/2025/000050>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04888232000189-1-000017/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0172025 000/0263 DATA: 26/11/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC RIGIDO, COR MARROM; TIPO: SOLDAVEL, COM PONTA-BOLSA LISA; DIAMETRO: DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648).; AP | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 11.199,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.075.104,00

FORNECEDOR: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA (DEMAIS) - 41664871000197

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04888232000189/2025/000017>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/256
DESCRIÇÃO DO ITEM: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,66	R\$ 4,66 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS 01 02 03



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - PNCP/MS / SAO JOSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (NÃO INFORMADO) - 40.854.427/0001-71	MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT / ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97	45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90.206.509/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1642025 065/2025	122/6439600/0163100/00452025	001/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/01/2026	28/07/2025	27/10/2025
PREÇO	R\$ 5,0300	R\$ 6,6600	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,86	13,80%	R\$ 5,03	R\$ 6,23	R\$ 6,66	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - PNCP/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03501509000106-1-000164/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1642025 065/2025

DATA: 09/01/2026

LOTE/ITEM: 2083

DESCRIÇÃO: TUBOS E CONEXÕES - TIPO: UNIÃO; MATERIAL: PVC RÍGIDO; BITOLA: 20 MM; USO: PARA ÁGUA; REQUISITO: SOLDÁVEL. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 115,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,03

VALOR TOTAL: R\$ 578,45

FORNECEDOR: SAO JOSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (NÃO INFORMADO) - 40854427000171

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/03501509000106/2025/000164>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12264396000163-1-000045/2025

PREGÃO/ATA: 122/6439600/0163100/00452025

DATA: 30/06/2025

LOTE/ITEM: 192/192

DESCRIÇÃO: UNIÃO EM PVC-C, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, CONEXÃO POR JUNTA ELÁSTICA EM EPDM. ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO EM PVC-C, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, CONEXÃO POR JUNTA ELÁSTICA EM EPDM

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,66

VALOR TOTAL: R\$ 199,80



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169ba7-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2025/000045

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 450041132025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/132025 000/0000	DATA: 27/10/2025	
LOTE/ITEM: 74/74		
DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL DE 20 MM		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FORNECEDOR: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90206509000188		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1420991,14,45004&cs=1RInz7Tp9PTGvwh838wIPfA7Hefw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/257	DESCRIÇÃO DO ITEM: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,23	R\$ 4,36 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,09 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29.175.860/0001-48	MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT / COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - 10.942.831/0001-36	EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES - PNC / T S SANTOS DE ITABUNA - 28.165.759/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192025 000/0000	122/6439600/0163100/00452025	340/7959000/0101100/00172025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/09/2025	28/07/2025	04/12/2025
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,2300	R\$ 7,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/f1f169ba-f23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	0,65	9,90%	R\$ 6,00	R\$ 6,57	R\$ 6,23	MÉDIA ARITMÉTICA
---	------	-------	----------	----------	----------	------------------

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045192025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/192025 000/0000	DATA: 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 105/105		
DESCRIÇÃO: UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29175860000148		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1413317,14,88045&cs=1rgmerWURc4iPLrsxphWTcpeQmxU		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12264396000163-1-000045/2025		
PREGÃO/ATA: 122/6439600/0163100/00452025	DATA: 30/06/2025	
LOTE/ITEM: 193/193		
DESCRIÇÃO: UNIÃO EM PVC-C, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, VEDAÇÃO EPDM, PN10. ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO EM PVC-C, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, VEDAÇÃO EPDM, PN10		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,23	VALOR TOTAL: R\$ 186,90
FORNECEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - 10.942.831/0001-36		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2025/000045		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES - PNC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 34079590000101-1-000017/2025		
PREGÃO/ATA: 340/7959000/0101100/00172025	DATA: 31/10/2025	
LOTE/ITEM: 10083/10083		
DESCRIÇÃO: UNIAO PVC SOLDÁVEL 25MM - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,48	VALOR TOTAL: R\$ 74,80
FORNECEDOR: T S SANTOS DE ITABUNA - 28.165.759/0001-43		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/34079590000101/2025/000017		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/258	DESCRIÇÃO DO ITEM: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
-----------------------------	---



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169bafe23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,99	R\$ 13,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 25,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 15.329.152/0001-00	40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29.175.860/0001-48	64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - 29.175.860/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/7690 000/0000	000/202025 000/0000	000/292025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	11/07/2025	14/11/2025
PREÇO	R\$ 19,6700	R\$ 19,9900	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,15	0,77%	R\$ 19,67	R\$ 19,89	R\$ 19,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250715329152000100550000000057691816242028	
PREGÃO/ATA: 005/7690 000/0000	DATA: 11/07/2025
LOTE/ITEM: 8	
DESCRIÇÃO: COD SINAPI 9894 - UNIAO PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. - 39174090 - OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLASTICOS	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,67
VALOR TOTAL: R\$ 196,70	
FORNECEDOR: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 15.329.152/0001-00	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250715329152000100550000000057691816242028/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40500202025PCE	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0000	DATA: 11/07/2025
LOTE/ITEM: 108/108	
DESCRIÇÃO: UNIÃO SOLDAVEL PVC 40 MM	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,99
	VALOR TOTAL: R\$ 39,98
FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29175860000148	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364334,14,40500&cs=1sXlvaW-Uq2e6DNI46SDSvIGduBs	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64900292025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/292025 000/0000	DATA: 14/11/2025
LOTE/ITEM: 16/16	
DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL EM PVC RIGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA 40 MM COR MARROM	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00
	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - 29175860000148	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1434192,14,64900&cs=1zPS56tqN QP-xy12b3QBwu_-THW	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/259	DESCRIÇÃO DO ITEM: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

JUIZ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86000 - PM DE TOROPI - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. - 29.175.860/0001-48	70500 - PM DE QUINZE DE NOVEMBRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 56.392.728/0001-60	AGENCIA DE BACIA HIDROGRAFICA PEIXE VIVO/AGENCIA PEIXE VIVO / 000000001 - AGENCI / SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - 48.859.538/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162025 000/0000	000/142025 000/0000	092/2628800/0191100/00142025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	22/10/2025	25/08/2025
PREÇO	R\$ 14,5000	R\$ 19,0000	R\$ 20,0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,39	13,41%	R\$ 14,50	R\$ 17,83	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 86000 - PM DE TOROPI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 86000162025PCE

PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000

DATA: 07/07/2025

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: UNIAO SD 50 MM TIPO TIGRE

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,50

VALOR TOTAL: R\$ 145,00

FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA - 29175860000148

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374942,14,86000&cs=1xmZsXYVG BATIoPXsvKqtnSoNKz4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 70500 - PM DE QUINZE DE NOVENBRO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 70500142025PCE

PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000

DATA: 22/10/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL 50 MM

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00

VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FORNECEDOR: AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 56392728000160

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1431182,14,70500&cs=1uCPp6XUM io5A9vsDE7U4IAAUGdA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: AGENCIA DE BACIA HIDROGRAFICA PEIXE VIVO/AGENCIA PEIXE VIVO / 000000001 - AGENCI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 09226288000191-1-000014/2025

PREGÃO/ATA: 092/2628800/0191100/00142025

DATA: 23/07/2025

LOTE/ITEM: 10024/10024

DESCRIÇÃO: UNIÃO PVC DE 50 MM, SOLDÁVE

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.costadeprecos.com/cotacao/pdf/1f160baf.23fb.611c-a86f.000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - 48.859.538/0001-82

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/09226288000191/2025/000014>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/260	DESCRIÇÃO DO ITEM: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
-----------------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 50,00	R\$ 35,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 65,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - 29.175.860/0001-48	70500 - PM DE QUINZE DE NOVEMBRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 56.392.728/0001-60	45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90.206.509/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292025 000/0000	000/142025 000/0000	000/222025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/11/2025	22/10/2025	04/08/2025
PREÇO	R\$ 45,0000	R\$ 50,0000	R\$ 58,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,35	10,50%	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64900292025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/292025 000/0000	DATA: 14/11/2025
LOTE/ITEM: 13/13	
DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL EM PVC RIGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA 60 MM COR MARROM	
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00	
FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - 29175860000148	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1434192,14,64900&cs=1zPS56tqN QP-xy12b3QBwu_-THHw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)
ENTIDADE: 70500 - PM DE QUINZE DE NOVENBRO - LICITACON (TCE/RS)/RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 70500142025PCE
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000 **DATA:** 22/10/2025
LOTE/ITEM: 1/1
DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL 75MM
QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 50,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 500,00
FORNECEDOR: AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 56392728000160

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1431182,14,70500&cs=1uCP6XUMio5A9vsDE7U4IAUGdA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)
ENTIDADE: 45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45004222025PCE
PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000 **DATA:** 04/08/2025
LOTE/ITEM: 110/110
DESCRIÇÃO: UNIAO SOLDAVEL 75
QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 58,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.900,00
FORNECEDOR: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90206509000188

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313644,14,45004&cs=1EUwxtNjqNHkNizrr2Fm1XnSpMZ0

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/261
DESCRIÇÃO DO ITEM: VÁLVULA PIA COMUM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,41	R\$ 3,78 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REG / KAIZEN DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 43.395.761/0001-00	MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI - PNCP/BA / COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 27.271.416/0001-09	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / SERRALHERIA E VIDRA D. MARCEL LTDA - 23.267.263/0001-67



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/0996800/0148100/43922025	139/8264000/0196100/01322025	005/2301 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/12/2025	01/10/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 4.7500	R\$ 5.4100	R\$ 6.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,51	9,48%	R\$ 4,75	R\$ 5,39	R\$ 5,41	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REG...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509968000148-1-004392/2025	
PREGÃO/ATA: 005/0996800/0148100/43922025	DATA: 15/12/2025
LOTE/ITEM: 64/64	
DESCRIÇÃO: SIFÃO MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO: PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, BITOLA: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2.	
QUANTIDADE: 120,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,75
VALOR TOTAL: R\$ 570,00	
FORNECEDOR: KAIZEN DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 43.395.761/0001-00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/004392	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13982640000196-1-000132/2025	
PREGÃO/ATA: 139/8264000/0196100/01322025	DATA: 05/08/2025
LOTE/ITEM: 336/336	
DESCRIÇÃO: VÁLVULA P/ PIA S/ UNHO - BRANCA	
QUANTIDADE: 491,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,41
VALOR TOTAL: R\$ 2.656,31	
FORNECEDOR: COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 27.271.416/0001-09	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13982640000196/2025/000132	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250723267263000167550010000052301000052316		
PREGÃO/ATA: 005/2301 000/0000	DATA: 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: VALVULA PIA LAVATORIO - 39174090 - OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 18,00
FORNECEDOR: SERRALHERIA E VIDRA. D. MARCEL LTDA - 23.267.263/0001-67		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250723267263000167550010000052301000052316/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/262	DESCRIÇÃO DO ITEM: VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 435,75	R\$ 305,02 (70% DA MEDIANA)	R\$ 566,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE FREI PAULO / 13100102000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - / CONSTRUTORA TIERES LTDA - 11.739.762/0001-20	MUNICIPIO DE SEABRA - PNCP/BA / SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (EPP) - 51.659.136/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	131/0010200/0120100/00902025	000/0272025 000/0056
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	16/12/2025	09/09/2025
PREÇO	R\$ 427,5100	R\$ 444,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	8,25	1,89%	R\$ 427,51	R\$ 435,76	R\$ 435,76	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FREI PAULO / 13100102000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - ...	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13100102000120-1-000090/2025		
PREGÃO/ATA: 131/0010200/0120100/00902025	DATA: 19/09/2025	
LOTE/ITEM: 100/100		
DESCRIÇÃO: VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA. ESPECIFICAÇÃO: VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 427,51	VALOR TOTAL: R\$ 21.375,50
FORNECEDOR: CONSTRUTORA TIERES LTDA - 11.739.762/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13100102000120/2025/000090		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SEABRA - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13922604000137-1-000027/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0272025 000/0056	DATA: 09/09/2025	
LOTE/ITEM: 6257545		
DESCRIÇÃO: VASO SANITÁRIO EM LOUÇA COM DESCARGA ACOPLADA CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 444,00	VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00
FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (EPP) - 51659136000149		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13922604000137/2025/000027		

JUSTIFICATIVA
COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/263	DESCRIÇÃO DO ITEM: VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 LTS

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 119,48	R\$ 83,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 155,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE M / FATO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - 34.192.524/0001-43	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07.381.576/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	114/9701300/0134100/01152025	000/542025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	02/09/2025	16/07/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 109,0600	R\$ 129,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	10,42	8,72%	R\$ 109,06	R\$ 119,48	R\$ 119,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE M...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11497013000134-1-000115/2025	
PREGÃO/ATA: 114/9701300/0134100/01152025	DATA: 07/07/2025
LOTE/ITEM: 81/81	
DESCRIÇÃO: VERNIZ COPAL BRILHANTE, INCOLOR, PARA MADEIRA, (COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL) - NÃO CONTEM BENZENO E METAIS PESADOS-, USO ÁREAS INTERNAS, EMBALAGEM, GALÃO (3,6 LITROS).	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,06
VALOR TOTAL: R\$ 5.453,00	
FORNECEDOR: FATO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - 34.192.524/0001-43	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11497013000134/2025/000115	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400542025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/542025 000/0000	DATA: 16/07/2025
LOTE/ITEM: 15/15	
DESCRIÇÃO: VERNIZ VERNIZ PREMIUM PARA MADEIRA, 3,6L, COR NATURAL	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,90
VALOR TOTAL: R\$ 1.299,00	
FORNECEDOR: DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07381576000195	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377554,14,71400&cs=1G5HndRp6q7_90um2GQrRDbtyk14	

JUSTIFICATIVA

COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/233 - TINTA DE PISO 18L	7,71%	7,71%	A
01/230 - TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	7,15%	14,87%	A
01/232 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	6,03%	20,90%	A
01/231 - TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	5,49%	26,39%	A
01/063 - COMPENSADO 15 MM	5,23%	31,62%	A
01/062 - COMPENSADO 10MM	3,84%	35,47%	A
01/166 - MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	3,73%	39,20%	A
01/235 - TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	3,17%	42,38%	A
01/064 - COMPENSADO 4MM	2,71%	45,10%	A
01/184 - PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	2,66%	47,77%	A
01/183 - PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	2,60%	50,37%	A
01/234 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	2,44%	52,82%	A
01/112 - FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	2,18%	55,00%	A
01/105 - FIO CABO FLEX. 10 MM²	1,84%	56,84%	A
01/167 - MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	1,70%	58,55%	A
01/236 - THINNER GALÃO DE 5 LITROS	1,61%	60,16%	A
01/262 - VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	1,52%	61,69%	A
01/044 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	1,47%	63,16%	A
01/053 - CANALETA PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	1,19%	64,36%	A
01/066 - CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	0,87%	65,24%	A
01/020 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	0,86%	66,10%	A
01/029 - BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	0,83%	66,93%	A
01/113 - FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	0,81%	67,75%	A
01/229 - TINTA ACRÍLICA 3,6L	0,81%	68,56%	A
01/008 - ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	0,81%	69,37%	A
01/177 - PIA INOX 1.50 MT	0,76%	70,13%	A
01/024 - BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	0,70%	70,83%	A
01/263 - VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 LTS	0,69%	71,53%	A
01/254 - TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	0,69%	72,22%	A
01/042 - CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	0,65%	72,88%	A
01/228 - TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	0,65%	73,54%	A
01/176 - PIA INOX 1.20 MT	0,59%	74,14%	A
01/093 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	0,56%	74,71%	A
01/052 - CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	0,53%	75,24%	A



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/049 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	0,52%	75,76%	A
01/139 - LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	0,49%	76,25%	A
01/023 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	0,47%	76,73%	A
01/106 - FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	0,45%	77,18%	A
01/019 - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	0,44%	77,63%	A
01/253 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	0,44%	78,08%	A
01/043 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	0,43%	78,52%	A
01/001 - ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	0,43%	78,95%	A
01/060 - COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	0,41%	79,36%	A
01/162 - MADERITE 10MM 2020X1,10	0,41%	79,78%	A
01/247 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,39%	80,17%	B
01/117 - JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	0,39%	80,57%	B
01/163 - SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	0,38%	80,96%	B
01/009 - ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	0,38%	81,34%	B
01/100 - FECHADURA INOX EXTERNA	0,36%	81,70%	B
01/091 - ENXADA COM CABO 2.1/2	0,36%	82,06%	B
01/046 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	0,35%	82,41%	B
01/037 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM²	0,32%	82,74%	B
01/036 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM²	0,29%	83,04%	B
01/101 - FECHADURA INOX INTERNA	0,29%	83,33%	B
01/211 - REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	0,28%	83,62%	B
01/213 - REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXIVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	0,28%	83,90%	B
01/255 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	0,27%	84,17%	B
01/118 - JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	0,27%	84,45%	B
01/216 - SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	0,27%	84,73%	B
01/021 - ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	0,25%	84,98%	B
01/035 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	0,25%	85,23%	B
01/067 - CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	0,24%	85,47%	B
01/238 - TOMADA 2P+T	0,23%	85,71%	B
01/028 - BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	0,23%	85,95%	B
01/007 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	0,23%	86,18%	B
01/252 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	0,23%	86,42%	B
01/030 - BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	0,23%	86,65%	B



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23fb-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/099 - FECHADURA INOX BANHEIRO	0,22%	86,88%	B
01/051 - CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	0,21%	87,09%	B
01/068 - CURVA PVC 40 MM ESGOTO	0,21%	87,31%	B
01/040 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	0,21%	87,52%	B
01/239 - TOMADA DUPLA	0,21%	87,73%	B
01/098 - EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	0,20%	87,94%	B
01/014 - ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	0,20%	88,15%	B
01/022 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	0,18%	88,33%	B
01/134 - LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	0,18%	88,52%	B
01/072 - CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	0,18%	88,70%	B
01/092 - ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	0,17%	88,88%	B
01/107 - FIO CABO FLEX. 1,5 MM²	0,17%	89,06%	B
01/114 - HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	0,17%	89,23%	B
01/010 - ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	0,17%	89,41%	B
01/069 - CURVA PVC 75 MM ESGOTO	0,17%	89,58%	B
01/185 - PORCAS ¼	0,17%	89,75%	B
01/108 - FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	0,16%	89,92%	B
01/071 - CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	0,16%	90,09%	B
01/140 - LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	0,16%	90,25%	B
01/237 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	0,16%	90,41%	B
01/054 - CAVADEIRA ARTICULADA	0,15%	90,56%	B
01/015 - ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	0,14%	90,71%	B
01/041 - CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	0,14%	90,85%	B
01/199 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	0,14%	91,00%	B
01/138 - LÂMPADA LED DE 50W	0,14%	91,14%	B
01/016 - ARAME GALVANIZADO Nº 12	0,13%	91,27%	B
01/217 - SOLVENTE	0,13%	91,41%	B
01/136 - LÂMPADA LED DE 21W	0,13%	91,54%	B
01/018 - ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	0,13%	91,67%	B
01/135 - LÂMPADA LED DE 14W	0,13%	91,80%	B
01/191 - PREGO TELHEIRO 18 X 36	0,12%	91,93%	B
01/137 - LÂMPADA LED DE 25W	0,12%	92,06%	B
01/249 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,12%	92,18%	B
01/190 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	0,12%	92,30%	B
01/192 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	0,12%	92,43%	B
01/201 - REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	0,12%	92,55%	B
01/198 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	0,11%	92,67%	B
01/210 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	0,11%	92,79%	B
01/169 - PÁ DE BICO COM CABO	0,11%	92,90%	B
01/097 - ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	0,11%	93,01%	B
01/034 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	0,11%	93,13%	B
01/096 - ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	0,11%	93,24%	B
01/248 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,11%	93,35%	B



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/197 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	0,10%	93,46%	B
01/189 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	0,10%	93,56%	B
01/195 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	0,10%	93,67%	B
01/205 - REFLETOR PROJETER ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	0,10%	93,78%	B
01/223 - TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	0,10%	93,89%	B
01/194 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	0,10%	93,99%	B
01/085 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	0,10%	94,10%	B
01/196 - PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	0,10%	94,20%	B
01/075 - CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	0,10%	94,30%	B
01/070 - CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,10%	94,40%	B
01/017 - ARAME RECOZIDO Nº 16	0,10%	94,51%	B
01/193 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,09%	94,60%	B
01/178 - PICARETA COM CABO	0,09%	94,70%	B
01/065 - CONECTOR PARA HASTE 3/4	0,09%	94,80%	B
01/125 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,09%	94,90%	B
01/251 - TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	0,09%	95,00%	C
01/215 - SELADOR ACRÍLICO 3,6L	0,09%	95,09%	C
01/073 - CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	0,09%	95,19%	C
01/260 - UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,08%	95,27%	C
01/061 - COLHER DE PEDREIRO Nº 09	0,08%	95,36%	C
01/032 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	0,08%	95,45%	C
01/126 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,08%	95,54%	C
01/087 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	0,08%	95,63%	C
01/059 - COLA BRANCA 1000ML	0,08%	95,71%	C
01/204 - REFLETOR PROJETER ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	0,08%	95,80%	C
01/132 - KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	0,08%	95,88%	C
01/119 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,08%	95,96%	C
01/188 - PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	0,08%	96,04%	C
01/074 - CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	0,08%	96,12%	C
01/250 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,08%	96,20%	C
01/081 - DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	0,07%	96,28%	C
01/200 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	0,07%	96,36%	C
01/076 - CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	0,07%	96,44%	C
01/031 - BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	0,07%	96,52%	C
01/214 - ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	0,07%	96,59%	C
01/089 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2	0,07%	96,67%	C
01/127 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,07%	96,74%	C
01/133 - LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	0,07%	96,81%	C
01/006 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	0,06%	96,87%	C
01/004 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	0,06%	96,94%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/086 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª	0,06%	97,00%	C
01/088 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	0,06%	97,07%	C
01/011 - ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	0,06%	97,13%	C
01/168 - MASSEIRA	0,06%	97,19%	C
01/124 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,05%	97,25%	C
01/122 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,05%	97,31%	C
01/045 - CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	0,05%	97,37%	C
01/128 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,05%	97,43%	C
01/080 - DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	0,05%	97,49%	C
01/123 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	0,05%	97,54%	C
01/212 - RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	0,05%	97,60%	C
01/221 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	0,05%	97,65%	C
01/130 - JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	0,05%	97,71%	C
01/186 - PORCAS ¾	0,05%	97,76%	C
01/094 - ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	0,05%	97,82%	C
01/039 - CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	0,05%	97,87%	C
01/079 - DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	0,05%	97,92%	C
01/026 - BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	0,04%	97,97%	C
01/165 - MARRETA 1KG	0,04%	98,01%	C
01/187 - PORCAS 3/8	0,04%	98,06%	C
01/078 - DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	0,04%	98,11%	C
01/025 - BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	0,04%	98,15%	C
01/227 - TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	0,04%	98,20%	C
01/111 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	0,04%	98,24%	C
01/241 - TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	0,04%	98,28%	C
01/090 - ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	0,04%	98,32%	C
01/218 - SERROTE 22 PROFISSIONAL	0,04%	98,36%	C
01/147 - LIXA PARA MASSA Nº 120	0,04%	98,40%	C
01/077 - CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	0,03%	98,44%	C
01/153 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,03%	98,48%	C
01/245 - TRINCHA 3' P/PINTURA	0,03%	98,52%	C
01/116 - INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	0,03%	98,56%	C
01/154 - LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,03%	98,59%	C
01/164 - MARTELO Nº 25	0,03%	98,63%	C
01/258 - UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,03%	98,66%	C
01/129 - JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8 E 1/2	0,03%	98,70%	C
01/012 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	0,03%	98,73%	C
01/145 - LIXA PARA FERRO Nº 120	0,03%	98,76%	C
01/149 - LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	0,03%	98,80%	C
01/144 - LIXA PARA FERRO Nº 80	0,03%	98,83%	C
01/084 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	0,03%	98,86%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/005 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	0,03%	98,89%	C
01/038 - CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	0,03%	98,93%	C
01/143 - LIXA PARA FERRO Nº 36	0,03%	98,96%	C
01/259 - UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,03%	98,99%	C
01/109 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	0,03%	99,02%	C
01/182 - PINO MACHO 20 A	0,02%	99,05%	C
01/047 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	0,02%	99,08%	C
01/121 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,02%	99,11%	C
01/244 - TRINCHA 2' P/PINTURA	0,02%	99,13%	C
01/150 - LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	0,02%	99,16%	C
01/013 - ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	0,02%	99,18%	C
01/083 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	0,02%	99,21%	C
01/222 - TALHADEIRA EM AÇO 12"	0,02%	99,24%	C
01/220 - SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	0,02%	99,26%	C
01/180 - PINO FÊMEA 20 A	0,02%	99,28%	C
01/181 - PINO MACHO 10 A	0,02%	99,31%	C
01/115 - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	0,02%	99,33%	C
01/027 - BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	0,02%	99,35%	C
01/104 - FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	0,02%	99,37%	C
01/171 - PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	0,02%	99,40%	C
01/156 - LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	0,02%	99,42%	C
01/219 - SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	0,01%	99,44%	C
01/242 - TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	0,01%	99,46%	C
01/082 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	0,01%	99,47%	C
01/157 - LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	0,01%	99,49%	C
01/174 - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	0,01%	99,51%	C
01/209 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	0,01%	99,53%	C
01/203 - REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	0,01%	99,55%	C
01/142 - LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	0,01%	99,57%	C
01/146 - LIXA PARA MADEIRA Nº 80	0,01%	99,58%	C
01/208 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	0,01%	99,60%	C
01/179 - PINO FÊMEA 10 A	0,01%	99,62%	C
01/240 - TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	0,01%	99,63%	C
01/148 - LIXA PARA MASSA Nº 180	0,01%	99,65%	C
01/206 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	0,01%	99,67%	C
01/207 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	0,01%	99,68%	C
01/110 - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	0,01%	99,70%	C
01/243 - TRINCHA 1' P/PINTURA	0,01%	99,71%	C
01/246 - TRINCHA ¾ P/PINTURA	0,01%	99,73%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/131 - JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	0,01%	99,74%	C
01/103 - FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	0,01%	99,75%	C
01/261 - VÁLVULA PIA COMUM	0,01%	99,76%	C
01/102 - FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	0,01%	99,78%	C
01/095 - ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	0,01%	99,79%	C
01/173 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	0,01%	99,80%	C
01/257 - UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,01%	99,81%	C
01/050 - CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	0,01%	99,82%	C
01/256 - UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,01%	99,83%	C
01/120 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,01%	99,84%	C
01/225 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	0,01%	99,85%	C
01/226 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	0,00%	99,86%	C
01/224 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	0,00%	99,87%	C
01/003 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	0,00%	99,88%	C
01/158 - LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	0,00%	99,89%	C
01/141 - LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	0,00%	99,90%	C
01/152 - LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,00%	99,91%	C
01/155 - LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	0,00%	99,92%	C
01/161 - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	0,00%	99,93%	C
01/048 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	0,00%	99,93%	C
01/170 - PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	0,00%	99,94%	C
01/202 - REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	0,00%	99,95%	C
01/058 - CAP SOLDAVEL 50 MM	0,00%	99,95%	C
01/175 - PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	0,00%	99,96%	C
01/002 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	0,00%	99,97%	C
01/160 - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	0,00%	99,97%	C
01/172 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	0,00%	99,98%	C
01/151 - LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,00%	99,98%	C
01/159 - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	0,00%	99,99%	C
01/057 - CAP SOLDAVEL 32 MM	0,00%	99,99%	C
01/033 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDAVEL 25X20	0,00%	99,99%	C
01/056 - CAP SOLDAVEL 25 MM	0,00%	99,99%	C
01/055 - CAP SOLDAVEL 20 MM	0,00%	100,00%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

COTAÇÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **6.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **6.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **6.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matricula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #55170/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f169baf-23f8-611c-a86f-000d3ac1f22d>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
MAPA DE AFURAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, insumos e demais materiais correlatos, necessários à execução de obras, reformas, ampliações, reparos, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, logradouros, vias, praças e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		VLR.UNIT. MÉDIO. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL		
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO											
1	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350	R\$ 64,90	R\$ 22.715,00	R\$ 87,70	R\$ 30.695,00	R\$ 101,97	R\$ 35.689,50	R\$ 84,86	R\$ 29.701,00
2	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350	R\$ 86,00	R\$ 30.100,00	R\$ 113,80	R\$ 39.830,00	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00	R\$ 106,60	R\$ 37.310,00
3	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO	1.110	R\$ 21,54	R\$ 23.909,40	R\$ 28,00	R\$ 31.080,00	R\$ 31,20	R\$ 34.632,00	R\$ 26,91	R\$ 29.870,10
4	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100	R\$ 54,89	R\$ 389.719,00	R\$ 56,24	R\$ 399.304,00	R\$ 57,75	R\$ 410.025,00	R\$ 56,29	R\$ 399.659,00
5	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170	R\$ 23,60	R\$ 4.012,00	R\$ 23,75	R\$ 4.037,50	R\$ 23,80	R\$ 4.046,00	R\$ 23,72	R\$ 4.032,40
6	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900	R\$ 108,00	R\$ 97.200,00	R\$ 133,00	R\$ 119.700,00	R\$ 135,00	R\$ 121.500,00	R\$ 125,33	R\$ 112.797,00
7	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600	R\$ 101,97	R\$ 61.182,00	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00	R\$ 119,90	R\$ 71.940,00	R\$ 109,96	R\$ 65.976,00
8	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210	R\$ 52,80	R\$ 11.088,00	R\$ 58,82	R\$ 12.352,20	R\$ 63,44	R\$ 13.322,40	R\$ 58,35	R\$ 12.253,50
9	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550	R\$ 37,00	R\$ 20.350,00	R\$ 39,00	R\$ 21.450,00	R\$ 40,00	R\$ 22.000,00	R\$ 38,67	R\$ 21.268,50
10	PORTA COMPENSADO 0,60CM	UND	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00	R\$ 119,40	R\$ 4.179,00	R\$ 131,00	R\$ 4.585,00	R\$ 118,47	R\$ 4.146,45
11	PORTA COMPENSADO 0,80CM	UND	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00	R\$ 213,80	R\$ 7.483,00	R\$ 207,93	R\$ 7.277,55
12	PORTA COMPENSADO 0,90CM	UND	35	R\$ 199,99	R\$ 6.999,65	R\$ 213,80	R\$ 7.483,00	R\$ 234,00	R\$ 8.190,00	R\$ 215,93	R\$ 7.557,55
13	PORTA MADEIRA 0,60CM	UND	25	R\$ 399,99	R\$ 9.999,75	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
14	PORTA MADEIRA 0,80CM	UND	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	R\$ 443,33	R\$ 11.083,25
15	PORTA MADEIRA 0,90CM	UND	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	R\$ 512,00	R\$ 12.800,00	R\$ 474,00	R\$ 11.850,00
16	PORTAL MADEIRA 0,80CM	UND	35	R\$ 179,90	R\$ 6.296,50	R\$ 185,90	R\$ 6.506,50	R\$ 195,66	R\$ 6.848,10	R\$ 187,15	R\$ 6.550,25
17	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	UND	72	R\$ 45,00	R\$ 3.240,00	R\$ 46,00	R\$ 3.312,00	R\$ 53,94	R\$ 3.883,68	R\$ 48,31	R\$ 3.478,32
18	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72	R\$ 59,99	R\$ 4.319,28	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00	R\$ 71,50	R\$ 5.148,00	R\$ 63,83	R\$ 4.595,76
19	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72	R\$ 71,50	R\$ 5.148,00	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00	R\$ 87,99	R\$ 6.335,28	R\$ 79,83	R\$ 5.747,76
20	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA.	MILHEIRO	190	R\$ 1.120,00	R\$ 212.800,00	R\$ 1.590,00	R\$ 302.100,00	R\$ 1.652,24	R\$ 313.925,60	R\$ 1.454,08	R\$ 276.275,20
21	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900	R\$ 58,99	R\$ 53.091,00	R\$ 63,63	R\$ 57.267,00	R\$ 68,00	R\$ 61.200,00	R\$ 63,54	R\$ 57.186,00
22	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 10 CM,	MILHEIRO	355	R\$ 1.314,00	R\$ 466.470,00	R\$ 1.347,00	R\$ 478.185,00	R\$ 1.394,00	R\$ 494.870,00	R\$ 1.351,67	R\$ 479.842,85
23	AREIA COMUM	METRO CUBICO	355	R\$ 122,35	R\$ 43.434,25	R\$ 124,87	R\$ 44.328,85	R\$ 161,00	R\$ 57.155,00	R\$ 136,07	R\$ 48.304,85
24	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355	R\$ 180,00	R\$ 63.900,00	R\$ 180,00	R\$ 63.900,00	R\$ 182,00	R\$ 64.610,00	R\$ 180,67	R\$ 64.137,85
25	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355	R\$ 210,00	R\$ 74.550,00	R\$ 231,18	R\$ 82.068,90	R\$ 245,82	R\$ 87.266,10	R\$ 229,00	R\$ 81.295,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 1.642.198,83		R\$ 1.823.008,95		R\$ 1.912.204,66		R\$ 1.792.446,14
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO											
26	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150	R\$ 27,08	R\$ 4.062,00	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	R\$ 38,79	R\$ 5.818,50	R\$ 33,62	R\$ 5.043,00
27	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00
28	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 1,30	R\$ 130,00	R\$ 1,66	R\$ 166,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
29	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00	R\$ 5,58	R\$ 558,00	R\$ 5,70	R\$ 570,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00
30	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00	R\$ 2,73	R\$ 273,00
31	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00	R\$ 5,59	R\$ 559,00
32	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	R\$ 20,32	R\$ 2.032,00	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
33	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00	R\$ 47,00	R\$ 7.520,00	R\$ 43,33	R\$ 6.932,80
34	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00	R\$ 23,53	R\$ 3.764,80	R\$ 20,48	R\$ 3.276,80
35	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
36	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00	R\$ 54,46	R\$ 544,60	R\$ 53,15	R\$ 531,50
37	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 2,96	R\$ 296,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00

38	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00	R\$ 1,96	R\$ 196,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 2,19	R\$ 219,00
39	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
40	ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UND	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
41	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100	R\$ 21,06	R\$ 2.106,00	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00
42	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
43	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
44	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	UND	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
45	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	UND	300	R\$ 35,93	R\$ 10.779,00	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00
46	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UND	10	R\$ 53,26	R\$ 532,60	R\$ 53,40	R\$ 534,00	R\$ 54,34	R\$ 543,40	R\$ 54,34	R\$ 543,40	R\$ 53,67	R\$ 536,70
47	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,66	R\$ 1.626,40	R\$ 40,66	R\$ 1.626,40	R\$ 40,22	R\$ 1.608,80
48	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 200,50	R\$ 7.017,50	R\$ 204,31	R\$ 7.150,85	R\$ 204,31	R\$ 7.150,85	R\$ 201,60	R\$ 7.056,00
49	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	35	R\$ 290,00	R\$ 10.150,00	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00	R\$ 300,20	R\$ 10.507,00	R\$ 300,20	R\$ 10.507,00	R\$ 296,73	R\$ 10.385,55
50	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40	R\$ 18,95	R\$ 758,00	R\$ 19,70	R\$ 788,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 19,55	R\$ 782,00
51	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00	R\$ 20,80	R\$ 832,00	R\$ 22,80	R\$ 912,00	R\$ 22,80	R\$ 912,00	R\$ 21,03	R\$ 841,20
52	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00	R\$ 10,05	R\$ 402,00	R\$ 11,79	R\$ 471,60	R\$ 11,79	R\$ 471,60	R\$ 9,78	R\$ 391,20
53	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00	R\$ 5,21	R\$ 3.907,50	R\$ 5,21	R\$ 3.907,50	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
54	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190	R\$ 53,90	R\$ 10.241,00	R\$ 74,94	R\$ 14.238,60	R\$ 85,00	R\$ 16.150,00	R\$ 85,00	R\$ 16.150,00	R\$ 71,28	R\$ 13.543,20
55	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
56	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190	R\$ 9,29	R\$ 1.765,10	R\$ 9,46	R\$ 1.797,40	R\$ 9,50	R\$ 1.805,00	R\$ 9,50	R\$ 1.805,00	R\$ 9,42	R\$ 1.789,80
57	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900	R\$ 0,37	R\$ 1.443,00	R\$ 0,38	R\$ 1.482,00	R\$ 0,39	R\$ 1.521,00	R\$ 0,39	R\$ 1.521,00	R\$ 0,38	R\$ 1.482,00
58	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,05	R\$ 105,00	R\$ 1,15	R\$ 115,00	R\$ 1,15	R\$ 115,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00
59	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
60	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00
61	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600	R\$ 5,99	R\$ 3.595,80	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
62	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600	R\$ 9,97	R\$ 5.982,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10,35	R\$ 6.210,00	R\$ 10,35	R\$ 6.210,00	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
63	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35	R\$ 12,95	R\$ 453,25	R\$ 13,90	R\$ 486,50	R\$ 13,90	R\$ 486,50	R\$ 13,90	R\$ 486,50	R\$ 13,58	R\$ 475,30
64	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35	R\$ 23,71	R\$ 829,85	R\$ 23,99	R\$ 839,65	R\$ 24,00	R\$ 840,00	R\$ 24,00	R\$ 840,00	R\$ 23,90	R\$ 836,50
65	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
66	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX 1,50 M	UND	100	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
67	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35	R\$ 266,05	R\$ 9.311,75	R\$ 269,60	R\$ 9.436,00	R\$ 292,00	R\$ 10.220,00	R\$ 292,00	R\$ 10.220,00	R\$ 275,88	R\$ 9.655,80
68	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15	R\$ 337,30	R\$ 5.059,50	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	R\$ 429,10	R\$ 6.436,50
69	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15	R\$ 1.089,00	R\$ 16.335,00	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00	R\$ 1.440,51	R\$ 21.607,65	R\$ 1.440,51	R\$ 21.607,65	R\$ 1.259,84	R\$ 18.897,60
70	CAIXA DE DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	35	R\$ 25,29	R\$ 885,15	R\$ 25,48	R\$ 891,80	R\$ 25,60	R\$ 896,00	R\$ 25,60	R\$ 896,00	R\$ 25,46	R\$ 891,10
71	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25	R\$ 121,50	R\$ 3.037,50	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 140,50	R\$ 3.512,50
72	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50	R\$ 13,76	R\$ 344,00	R\$ 14,00	R\$ 350,00	R\$ 14,00	R\$ 350,00	R\$ 13,42	R\$ 335,50
73	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60	R\$ 3,00	R\$ 120,00	R\$ 3,10	R\$ 124,00	R\$ 3,10	R\$ 124,00	R\$ 2,98	R\$ 119,20
74	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40	R\$ 193,40	R\$ 7.736,00	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	R\$ 261,52	R\$ 10.460,80	R\$ 261,52	R\$ 10.460,80	R\$ 224,97	R\$ 8.998,80
75	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00	R\$ 4,75	R\$ 190,00	R\$ 5,26	R\$ 210,40	R\$ 5,26	R\$ 210,40	R\$ 4,84	R\$ 193,60
76	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 92,67	R\$ 3.706,80
77	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600	R\$ 14,54	R\$ 8.724,00	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	R\$ 15,18	R\$ 9.108,00
78	CANAleta PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950	R\$ 19,00	R\$ 18.050,00	R\$ 20,90	R\$ 19.855,00	R\$ 21,49	R\$ 20.415,50	R\$ 21,49	R\$ 20.415,50	R\$ 20,46	R\$ 19.437,00
79	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20	R\$ 125,09	R\$ 2.501,80	R\$ 130,90	R\$ 2.618,00	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	R\$ 130,33	R\$ 2.606,60
80	CAP SOLDÁVEL 20 MM	UND	35	R\$ 0,65	R\$ 22,75	R\$ 0,70	R\$ 24,50	R\$ 0,84	R\$ 29,40	R\$ 0,84	R\$ 29,40	R\$ 0,73	R\$ 25,55
81	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UND	35	R\$ 0,80	R\$ 28,00	R\$ 0,83	R\$ 29,05	R\$ 0,94	R\$ 32,90	R\$ 0,94	R\$ 32,90	R\$ 0,86	R\$ 30,10
82	CAP SOLDÁVEL 32 MM	UND	35	R\$ 1,19	R\$ 41,65	R\$ 1,24	R\$ 43,40	R\$ 1,25	R\$ 43,75	R\$ 1,25	R\$ 43,75	R\$ 1,23	R\$ 43,05
83	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UND	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50	R\$ 2,98	R\$ 104,30	R\$ 2,99	R\$ 104,65	R\$ 2,99	R\$ 104,65	R\$ 2,82	R\$ 98,70
84	COLA BRANCA 1000ML	UND	55	R\$ 21,61	R\$ 1.188,55	R\$ 25,19	R\$ 1.385,45	R\$ 27,00	R\$ 1.485,00	R\$ 27,00	R\$ 1.485,00	R\$ 24,60	R\$ 1.353,00
85	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55	R\$ 106,97	R\$ 5.883,35	R\$ 119,88	R\$ 6.593,40	R\$ 129,00	R\$ 7.095,00	R\$ 129,00	R\$ 7.095,00	R\$ 118,62	R\$ 6.524,10
86	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	R\$ 25,22	R\$ 1.513,20	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	R\$ 25,41	R\$ 1.524,60
87	COMPENSADO 10MM	UND	210	R\$ 154,00	R\$ 32.340,00	R\$ 169,00	R\$ 35.490,00	R\$ 170,00	R\$ 35.700,00	R\$ 170,00	R\$ 35.700,00	R\$ 164,33	R\$ 34.509,30
88	COMPENSADO 15 MM	UND	210	R\$ 186,65	R\$ 39.196,50	R\$ 229,40	R\$ 48.174,00	R\$ 255,00	R\$ 53.550,00	R\$ 255,00	R\$ 53.550,00	R\$ 223,68	R\$ 46.972,80
89	COMPENSADO 4MM	UND	210	R\$ 114,90	R\$ 24.129,00	R\$ 115,00	R\$ 24.150,00	R\$ 117,50	R\$ 24.675,00	R\$ 117,50	R\$ 24.675,00	R\$ 115,80	R\$ 24.318,00
90	CONECTOR PARA HASTE 3/4	UND	195	R\$ 7,90	R\$ 1.540,50	R\$ 8,00	R\$ 1.560,00	R\$ 9,47	R\$ 1.846,65	R\$ 9,47	R\$ 1.846,65	R\$ 8,46	R\$ 1.649,70
91	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
92	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 3MM	KG	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00	R\$ 41,40	R\$ 3.726,00	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00	R\$ 42,13	R\$ 3.791,70
93	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9,14	R\$ 3.656,00	R\$ 9,45	R\$ 3.780,00	R\$ 9,45	R\$ 3.780,00	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00

20/05

15.0.100

94	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100	RS	22,25	RS	2.225,00	RS	3.000,00	RS	36,11	RS	3.611,00	RS	29,45	RS	2.945,00		
95	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60	RS	28,79	RS	1.727,52	RS	1.731,60	RS	29,38	RS	1.762,80	RS	28,98	RS	1.738,80		
96	CURVA SOLDADAVEL PVC 20 MM	UND	900	RS	2,80	RS	2.520,00	RS	3,07	RS	2.763,00	RS	3,13	RS	2.817,00	RS	3,00	RS	2.700,00
97	CURVA SOLDADAVEL PVC 25 MM	UND	900	RS	3,10	RS	2.790,00	RS	3,25	RS	2.925,00	RS	3,40	RS	3.060,00	RS	3,25	RS	2.925,00
98	CURVA SOLDADAVEL PVC 40 MM	UND	155	RS	9,00	RS	1.395,00	RS	9,14	RS	1.416,70	RS	9,45	RS	1.464,75	RS	9,20	RS	1.426,00
99	CURVA SOLDADAVEL PVC 50 MM	UND	110	RS	9,92	RS	1.091,20	RS	10,80	RS	1.188,00	RS	14,00	RS	1.540,00	RS	11,57	RS	1.272,70
100	CURVA SOLDADAVEL PVC 75 MM	UND	55	RS	22,25	RS	1.223,75	RS	30,00	RS	1.650,00	RS	36,11	RS	1.986,05	RS	29,45	RS	1.619,75
101	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLASTICA HIERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	UND	40	RS	20,00	RS	800,00	RS	21,75	RS	870,00	RS	24,99	RS	999,60	RS	22,25	RS	890,00
102	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	UND	60	RS	9,50	RS	570,00	RS	11,00	RS	660,00	RS	12,82	RS	769,20	RS	11,11	RS	666,60
103	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40	RS	17,40	RS	696,00	RS	19,95	RS	798,00	RS	21,57	RS	862,80	RS	19,64	RS	785,60
104	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60	RS	11,00	RS	660,00	RS	14,40	RS	864,00	RS	18,00	RS	1.080,00	RS	14,47	RS	868,20
105	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55	RS	16,49	RS	906,95	RS	16,80	RS	924,00	RS	17,21	RS	946,55	RS	16,83	RS	925,65
106	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MARMORE	UND	55	RS	21,90	RS	1.204,50	RS	22,65	RS	1.245,75	RS	23,00	RS	1.265,00	RS	22,52	RS	1.238,60
107	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35	RS	7,95	RS	278,25	RS	8,00	RS	280,00	RS	8,52	RS	298,20	RS	8,16	RS	285,60
108	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35	RS	9,50	RS	332,50	RS	10,24	RS	358,40	RS	12,99	RS	454,65	RS	10,91	RS	381,85
109	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35	RS	12,00	RS	420,00	RS	14,00	RS	490,00	RS	14,95	RS	523,25	RS	13,65	RS	477,75
110	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35	RS	43,90	RS	1.536,50	RS	44,26	RS	1.549,10	RS	45,20	RS	1.582,00	RS	44,45	RS	1.555,75
111	DISJUNTOR TIPO DE/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32"	UND	100	RS	7,28	RS	728,00	RS	8,23	RS	823,00	RS	8,26	RS	826,00	RS	7,92	RS	792,00
112	DISJUNTOR TIPO DE/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50"	UND	20	RS	48,20	RS	964,00	RS	49,20	RS	984,00	RS	50,83	RS	1.016,60	RS	49,41	RS	988,20
113	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20kA (TIPO AC)	UND	35	RS	24,08	RS	842,80	RS	27,00	RS	945,00	RS	29,32	RS	1.026,20	RS	26,80	RS	938,00
114	DOBRADEIRA GALVANIZADA 31/2	UND	95	RS	11,90	RS	1.130,50	RS	11,95	RS	1.135,25	RS	15,00	RS	1.425,00	RS	12,95	RS	1.230,25
115	ENGATE FLEXÍVEL 50 PPLA	UND	75	RS	8,00	RS	600,00	RS	8,98	RS	673,50	RS	9,50	RS	712,50	RS	8,83	RS	662,25
116	ENCADA COM CABO 2 1/2	UND	75	RS	75,00	RS	5.625,00	RS	76,36	RS	5.727,00	RS	80,00	RS	6.000,00	RS	77,12	RS	5.784,00
117	ENCADÃO LARGO 2 0 C/CABO	UND	40	RS	60,00	RS	2.400,00	RS	78,39	RS	3.135,60	RS	92,00	RS	3.680,00	RS	76,80	RS	3.072,00
118	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100	RS	91,31	RS	9.131,00	RS	100,00	RS	10.000,00	RS	100,00	RS	10.000,00	RS	97,10	RS	9.710,00
119	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80	RS	9,90	RS	792,00	RS	11,19	RS	895,20	RS	12,90	RS	1.032,00	RS	11,33	RS	906,40
120	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10	RS	14,80	RS	148,00	RS	20,00	RS	200,00	RS	25,20	RS	252,00	RS	20,00	RS	200,00
121	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEV. AÇÃO 6 DEGRAUS	UND	10	RS	175,00	RS	1.750,00	RS	190,00	RS	1.900,00	RS	203,64	RS	2.036,40	RS	189,55	RS	1.895,50
122	ESCADA ALUMÍNIO COM TESSOURA 6 DEGRAUS	UND	10	RS	185,00	RS	1.850,00	RS	190,00	RS	1.900,00	RS	203,64	RS	2.036,40	RS	192,88	RS	1.928,80
123	EXTENSÃO PP 2P-T 10 METROS	UND	90	RS	32,00	RS	2.880,00	RS	35,03	RS	3.152,70	RS	39,00	RS	3.510,00	RS	35,34	RS	3.180,60
124	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95	RS	34,90	RS	3.315,50	RS	39,12	RS	3.716,40	RS	39,97	RS	3.797,15	RS	38,00	RS	3.610,00
125	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95	RS	58,00	RS	5.510,00	RS	61,00	RS	5.795,00	RS	67,08	RS	6.372,60	RS	62,03	RS	5.892,85
126	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95	RS	49,69	RS	4.720,55	RS	49,80	RS	4.731,00	RS	51,85	RS	4.925,75	RS	50,45	RS	4.792,75
127	FERROLHO FIO REDONDO 2 1/2	UND	40	RS	4,75	RS	190,00	RS	5,27	RS	210,80	RS	5,80	RS	232,00	RS	5,27	RS	210,80
128	FERROLHO GALVANIZADA 450X4	UND	40	RS	5,44	RS	217,60	RS	5,45	RS	218,00	RS	5,80	RS	232,00	RS	5,56	RS	222,40
129	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40	RS	8,30	RS	332,00	RS	10,00	RS	400,00	RS	10,64	RS	425,60	RS	9,65	RS	386,00
130	FIO CABO FLEX 10 MM²	METRO	1.450	RS	14,52	RS	21.054,00	RS	16,80	RS	24.360,00	RS	19,75	RS	28.637,50	RS	17,02	RS	24.679,00
131	FIO CABO FLEX 2,5 MM²	METRO	1.450	RS	3,48	RS	5.046,00	RS	3,69	RS	5.350,50	RS	4,50	RS	6.525,00	RS	3,89	RS	5.640,50
132	FIO CABO FLEX 1,5 MM²	METRO	1.450	RS	2,80	RS	4.060,00	RS	2,80	RS	4.060,00	RS	2,93	RS	4.248,50	RS	2,84	RS	4.118,00
133	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90	RS	25,00	RS	2.250,00	RS	28,00	RS	2.520,00	RS	33,70	RS	3.033,00	RS	28,90	RS	2.601,00
134	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90	RS	5,05	RS	454,50	RS	5,06	RS	455,40	RS	5,50	RS	495,00	RS	5,20	RS	468,00
135	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90	RS	2,30	RS	207,00	RS	2,60	RS	234,00	RS	2,80	RS	252,00	RS	2,57	RS	231,30
136	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90	RS	7,42	RS	667,80	RS	7,47	RS	672,30	RS	7,59	RS	683,10	RS	7,49	RS	674,10
137	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900	RS	29,90	RS	26.910,00	RS	29,90	RS	26.910,00	RS	33,45	RS	30.105,00	RS	31,08	RS	27.972,00
138	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO POSCO PARA MADEIRA 3 LITROS	UND	90	RS	102,38	RS	9.214,20	RS	138,00	RS	12.420,00	RS	178,13	RS	16.031,70	RS	139,50	RS	12.555,00
139	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90	RS	24,49	RS	2.204,10	RS	31,39	RS	2.825,10	RS	34,90	RS	3.141,00	RS	30,26	RS	2.723,40
140	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45	RS	6,51	RS	292,95	RS	6,51	RS	292,95	RS	6,51	RS	292,95	RS	6,51	RS	292,95
141	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45	RS	9,20	RS	414,00	RS	11,40	RS	513,00	RS	11,73	RS	527,85	RS	10,78	RS	485,10
142	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE, REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO ALIZAR	UND	15	RS	538,28	RS	8.074,20	RS	547,35	RS	8.210,25	RS	631,61	RS	9.474,15	RS	572,41	RS	8.586,15
143	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15	RS	200,00	RS	3.000,00	RS	242,00	RS	3.630,00	RS	260,40	RS	4.041,00	RS	237,13	RS	3.556,95
144	JOELHO PVC, SOLDADAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	300	RS	4,60	RS	1.380,00	RS	4,64	RS	1.392,00	RS	4,68	RS	1.404,00	RS	4,64	RS	1.392,00
145	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	300	RS	0,58	RS	174,00	RS	0,59	RS	177,00	RS	0,65	RS	195,00	RS	0,61	RS	183,00
146	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	190	RS	2,08	RS	395,20	RS	2,27	RS	431,30	RS	2,75	RS	522,50	RS	2,37	RS	450,30
147	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	190	RS	4,70	RS	893,00	RS	4,80	RS	912,00	RS	5,90	RS	1.121,00	RS	5,13	RS	974,70
148	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190	RS	4,15	RS	788,50	RS	4,70	RS	893,00	RS	5,90	RS	1.121,00	RS	4,92	RS	934,80
149	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190	RS	4,70	RS	893,00	RS	4,80	RS	912,00	RS	5,90	RS	1.121,00	RS	5,13	RS	974,70
150	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	190	RS	7,98	RS	1.516,20	RS	8,40	RS	1.596,00	RS	9,00	RS	1.710,00	RS	8,46	RS	1.607,40
151	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190	RS	7,14	RS	1.356,60	RS	7,40	RS	1.406,00	RS	7,80	RS	1.482,00	RS	7,45	RS	1.415,50
152	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190	RS	4,90	RS	931,00	RS	6,20	RS	1.170,00	RS	6,92	RS	1.314,80	RS	6,04	RS	1.147,60
153	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190	RS	4,70	RS	893,00	RS	4,82	RS	915,80	RS	5,48	RS	1.079,20	RS	5,07	RS	963,30
154	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8 E 1/2	UND	20	RS	26,00	RS	520,00	RS	28,24	RS	564,80	RS	33,71	RS	674,20	RS	29,32	RS	586,40
155	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60	RS	12,05	RS	723,00	RS	16,29	RS	977,40	RS	17,90	RS	1.074,00	RS	15,41	RS	924,60
156	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60	RS	3,13	RS	187,80	RS	3,73	RS	223,80	RS	4,20	RS	252,00	RS	3,69	RS	221,40
157	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	20	RS	57,79	RS	1.155,80	RS	67,74	RS	1.354,80	RS	87,44	RS	1.748,80	RS	70,99	RS	1.419,80
158	LAMINA DE SERRA METAL MADEIRA	UND	100	RS	10,00	RS	1.000,00	RS	11,62	RS	1.162,00	RS	14,50	RS	1.450,00	RS	12,04	RS	1.204,00

159	LÂMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.100,00	R\$ 33,77	R\$ 3.377,00	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00	
160	LÂMPADA LED DE 14W	UND	195	R\$ 11,11	R\$ 2.166,45	R\$ 2.223,00	R\$ 11,40	R\$ 2.223,00	R\$ 11,30	R\$ 2.203,50	
161	LÂMPADA LED DE 21W	UND	195	R\$ 11,31	R\$ 2.205,45	R\$ 2.223,00	R\$ 11,40	R\$ 2.223,00	R\$ 11,37	R\$ 2.217,15	
162	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195	R\$ 9,30	R\$ 1.813,50	R\$ 11,40	R\$ 2.223,00	R\$ 11,40	R\$ 2.223,00	R\$ 10,70	R\$ 2.086,50
163	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195	R\$ 29,78	R\$ 5.807,10	R\$ 32,40	R\$ 6.318,00	R\$ 32,90	R\$ 6.415,50	R\$ 31,69	R\$ 6.179,55
164	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	30	R\$ 188,84	R\$ 5.665,20	R\$ 203,97	R\$ 6.119,10	R\$ 234,00	R\$ 7.080,00	R\$ 209,60	R\$ 6.288,00
165	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁVULA INTERNA	UND	42	R\$ 41,15	R\$ 1.728,30	R\$ 41,98	R\$ 1.763,16	R\$ 46,06	R\$ 1.934,52	R\$ 43,06	R\$ 1.808,52
166	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00	R\$ 8,25	R\$ 165,00	R\$ 8,80	R\$ 176,00	R\$ 8,15	R\$ 163,00
167	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75	R\$ 3,34	R\$ 250,50	R\$ 3,80	R\$ 285,00	R\$ 4,50	R\$ 337,50	R\$ 3,88	R\$ 291,00
168	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195	R\$ 2,90	R\$ 565,50	R\$ 3,25	R\$ 633,75	R\$ 4,16	R\$ 811,20	R\$ 3,44	R\$ 670,80
169	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195	R\$ 2,75	R\$ 536,25	R\$ 2,75	R\$ 536,25	R\$ 2,78	R\$ 542,10	R\$ 2,76	R\$ 538,20
170	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195	R\$ 2,64	R\$ 514,80	R\$ 2,90	R\$ 565,50	R\$ 3,00	R\$ 585,00	R\$ 2,85	R\$ 555,75
171	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195	R\$ 1,30	R\$ 253,50	R\$ 1,46	R\$ 284,70	R\$ 1,55	R\$ 302,25	R\$ 1,44	R\$ 280,80
172	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195	R\$ 2,53	R\$ 493,35	R\$ 3,50	R\$ 682,50	R\$ 4,25	R\$ 828,75	R\$ 3,43	R\$ 668,85
173	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195	R\$ 1,00	R\$ 195,00	R\$ 1,38	R\$ 269,10	R\$ 1,70	R\$ 331,50	R\$ 1,36	R\$ 265,20
174	LUVÁ TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	R\$ 5,55	R\$ 555,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00
175	LUVÁ LATEX P/ LIMPEZA MULTUSO	PAR	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00	R\$ 4,56	R\$ 456,00	R\$ 4,58	R\$ 458,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00
176	LUVÁ PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00	R\$ 1,00	R\$ 80,00	R\$ 1,04	R\$ 83,20	R\$ 0,98	R\$ 78,40
177	LUVÁ PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60	R\$ 1,28	R\$ 153,60	R\$ 1,30	R\$ 156,00	R\$ 1,25	R\$ 150,00
178	LUVÁ PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00	R\$ 5,61	R\$ 673,20	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 5,47	R\$ 656,40
179	LUVÁ PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00	R\$ 5,01	R\$ 601,20	R\$ 6,07	R\$ 728,40	R\$ 5,33	R\$ 639,60
180	LUVÁ SIMPLES, PVC SÉRIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20	R\$ 6,72	R\$ 134,40	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
181	LUVÁ SIMPLES, PVC SÉRIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80	R\$ 3,31	R\$ 264,80	R\$ 4,49	R\$ 359,20	R\$ 5,08	R\$ 406,40	R\$ 4,29	R\$ 343,20
182	LUVÁ SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00	R\$ 4,45	R\$ 356,00	R\$ 4,45	R\$ 356,00	R\$ 4,07	R\$ 325,60
183	LUVÁ SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40	R\$ 4,34	R\$ 173,60	R\$ 5,08	R\$ 203,20	R\$ 6,18	R\$ 247,20	R\$ 5,20	R\$ 208,00
184	LUVÁ SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40	R\$ 1,61	R\$ 64,40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	R\$ 2,19	R\$ 87,60	R\$ 1,93	R\$ 77,20
185	LUVÁ SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,10	R\$ 63,00	R\$ 2,61	R\$ 78,30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
186	LUVÁ SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40	R\$ 2,78	R\$ 111,20	R\$ 3,00	R\$ 120,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 3,09	R\$ 123,60
187	MADERITE 10MM 2020X1,10	UND	80	R\$ 79,50	R\$ 6.360,00	R\$ 81,03	R\$ 6.482,40	R\$ 104,00	R\$ 8.320,00	R\$ 88,18	R\$ 7.054,40
188	SERRA MARMORÉ 450W 220VTS	UND	20	R\$ 323,86	R\$ 6.477,20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	R\$ 339,37	R\$ 6.787,40	R\$ 331,08	R\$ 6.621,60
189	MARTELO Nº 25	UND	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 35,64	R\$ 712,80	R\$ 30,51	R\$ 610,20
190	MARRETA 1KG	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	R\$ 44,20	R\$ 884,00	R\$ 46,00	R\$ 920,00	R\$ 41,40	R\$ 828,00
191	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450	R\$ 95,00	R\$ 42.750,00	R\$ 110,70	R\$ 49.815,00	R\$ 114,00	R\$ 51.300,00	R\$ 106,57	R\$ 47.956,50
192	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00	R\$ 50,22	R\$ 30.132,00	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00	R\$ 48,74	R\$ 29.244,00
193	MASSA DE BICO COM CABO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
194	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400	R\$ 0,29	R\$ 116,00	R\$ 0,29	R\$ 116,00	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,29	R\$ 116,00
196	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190	R\$ 1,69	R\$ 321,10	R\$ 1,89	R\$ 359,10	R\$ 2,07	R\$ 393,30	R\$ 1,88	R\$ 357,20
197	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	UND	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00	R\$ 0,20	R\$ 80,00	R\$ 0,23	R\$ 92,16	R\$ 0,21	R\$ 84,00
198	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UND	400	R\$ 0,49	R\$ 196,00	R\$ 0,49	R\$ 196,00	R\$ 0,51	R\$ 204,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
199	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTÁVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UND	400	R\$ 0,78	R\$ 312,00	R\$ 0,79	R\$ 316,00	R\$ 0,87	R\$ 348,00	R\$ 0,81	R\$ 324,00
200	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM, PCT:100 UND	PACOTE	190	R\$ 42,00	R\$ 7.980,00	R\$ 43,86	R\$ 8.333,40	R\$ 49,25	R\$ 9.357,50	R\$ 45,04	R\$ 8.557,60
201	PLA INOX 1 20 MT	UND	30	R\$ 235,10	R\$ 7.053,00	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	R\$ 255,70	R\$ 7.671,00
202	PLA INOX 1 50 MT	UND	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00	R\$ 334,00	R\$ 10.020,00	R\$ 367,62	R\$ 11.028,60	R\$ 325,54	R\$ 9.766,20
203	PICARETA COM CABO	UND	20	R\$ 83,05	R\$ 1.661,00	R\$ 83,10	R\$ 1.662,00	R\$ 88,10	R\$ 1.762,00	R\$ 84,75	R\$ 1.695,00
204	PINO FÊMEA 10 A	UND	95	R\$ 2,38	R\$ 226,10	R\$ 3,00	R\$ 285,00	R\$ 3,00	R\$ 285,00	R\$ 2,79	R\$ 265,05
205	PINO FÊMEA 20 A	UND	95	R\$ 3,50	R\$ 332,50	R\$ 4,00	R\$ 380,00	R\$ 4,65	R\$ 441,75	R\$ 4,05	R\$ 384,75
206	PINO MACHO 10 A	UND	95	R\$ 3,62	R\$ 343,90	R\$ 3,75	R\$ 356,25	R\$ 4,50	R\$ 427,50	R\$ 3,96	R\$ 376,20
207	PINO MACHO 20 A	UND	95	R\$ 4,47	R\$ 424,65	R\$ 4,89	R\$ 464,55	R\$ 5,99	R\$ 569,05	R\$ 5,12	R\$ 486,40
208	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	METRO QUADRADO	900	R\$ 34,00	R\$ 30.600,00	R\$ 38,00	R\$ 34.200,00	R\$ 39,50	R\$ 35.550,00	R\$ 37,17	R\$ 33.453,00
209	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	METRO QUADRADO	2.100	R\$ 36,25	R\$ 76.125,00	R\$ 38,33	R\$ 80.493,00	R\$ 39,50	R\$ 82.950,00	R\$ 38,03	R\$ 79.863,00
210	PORCAS 1/4	UND	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
211	PORCAS 3/8	UND	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00	R\$ 0,47	R\$ 705,00	R\$ 0,50	R\$ 750,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00
212	PORCAS 1/2	UND	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00	R\$ 0,39	R\$ 585,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00	R\$ 0,40	R\$ 600,00
213	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00	R\$ 34,06	R\$ 1.362,40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
214	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	KG	95	R\$ 17,32	R\$ 1.645,40	R\$ 18,43	R\$ 1.750,85	R\$ 19,08	R\$ 1.898,10	R\$ 18,58	R\$ 1.765,10
215	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13	KG	95	R\$ 18,65	R\$ 1.771,75	R\$ 19,80	R\$ 1.881,00	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00	R\$ 21,15	R\$ 2.009,25
216	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95	R\$ 16,00	R\$ 1.520,00	R\$ 22,70	R\$ 2.156,50	R\$ 26,00	R\$ 2.470,00	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
217	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 26 X 72	KG	95	R\$ 18,89	R\$ 1.794,55	R\$ 21,89	R\$ 2.079,55	R\$ 22,50	R\$ 2.137,50	R\$ 21,09	R\$ 2.003,55
218	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95	R\$ 16,00	R\$ 1.520,00	R\$ 17,00	R\$ 1.615,00	R\$ 21,00	R\$ 1.995,00	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
219	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95	R\$ 17,80	R\$ 1.691,00	R\$ 18,10	R\$ 1.719,50	R\$ 18,57	R\$ 1.764,15	R\$ 18,16	R\$ 1.725,85
220	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00	R\$ 18,50	R\$ 1.757,50	R\$ 18,89	R\$ 1.794,55	R\$ 18,46	R\$ 1.753,70
221	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95	R\$ 14,45	R\$ 1.372,75	R\$ 18,65	R\$ 1.771,75	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00	R\$ 17,70	R\$ 1.681,50
222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	15	R\$ 86,78	R\$ 1.301,70	R\$ 93,10	R\$ 1.396,50	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 93,29	R\$ 1.399,15
223	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15	R\$ 97,90	R\$ 1.468,50	R\$ 97,90	R\$ 1.468,50	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	R\$ 101,93	R\$ 1.528,95

224	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.911,00	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00	R\$ 122,13	R\$ 1.831,95
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00	R\$ 68,85	R\$ 1.032,75	R\$ 72,31	R\$ 1.084,65	R\$ 67,39	R\$ 1.010,85
226	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	UND	2.500	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
227	REDUCCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 6,26	R\$ 125,20	R\$ 7,64	R\$ 152,80	R\$ 6,47	R\$ 129,40
228	REDUCCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 17,99	R\$ 359,80	R\$ 16,00	R\$ 320,00
229	REFLETOR PROJETO ALUMINIO C/SOQUETE E-27	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 70,38	R\$ 1.407,60	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	R\$ 71,79	R\$ 1.435,80
230	REFLETOR PROJETO ALUMINIO C/SOQUETE E-40	UND	20	R\$ 86,15	R\$ 1.723,00	R\$ 91,99	R\$ 1.839,80	R\$ 96,77	R\$ 1.935,40	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80
231	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50	R\$ 12,64	R\$ 189,60	R\$ 13,68	R\$ 205,20	R\$ 13,41	R\$ 201,15
232	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00	R\$ 12,51	R\$ 187,65	R\$ 14,98	R\$ 224,70	R\$ 13,10	R\$ 196,50
233	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15	R\$ 12,51	R\$ 187,65	R\$ 14,61	R\$ 219,15	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 14,37	R\$ 215,55
234	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15	R\$ 16,63	R\$ 249,45	R\$ 16,94	R\$ 254,10	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 16,86	R\$ 252,90
235	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15	R\$ 99,29	R\$ 1.489,35	R\$ 101,11	R\$ 1.516,65	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	R\$ 101,80	R\$ 1.527,00
236	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UND	25	R\$ 92,63	R\$ 2.315,75	R\$ 129,71	R\$ 3.242,75	R\$ 139,69	R\$ 3.492,25	R\$ 120,68	R\$ 3.017,00
237	REGULA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO ZMTS	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00	R\$ 31,50	R\$ 945,00	R\$ 33,30	R\$ 999,00	R\$ 31,93	R\$ 957,90
238	REJUNTE CIMENTICO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXIVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	300	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
239	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195	R\$ 6,10	R\$ 1.189,50	R\$ 6,10	R\$ 1.189,50	R\$ 7,50	R\$ 1.462,50	R\$ 6,57	R\$ 1.281,15
240	SELADOR ACRILICO 3,6L	UND	40	R\$ 39,70	R\$ 1.588,00	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00	R\$ 53,99	R\$ 2.159,60	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
241	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30	R\$ 112,16	R\$ 3.364,80	R\$ 116,99	R\$ 3.509,70	R\$ 121,90	R\$ 3.657,00	R\$ 117,02	R\$ 3.510,60
242	SOLVENTE	LITRO	90	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22,41	R\$ 2.016,90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00	R\$ 22,80	R\$ 2.052,00
243	SERROTE 22 PROFESSIONAL	UND	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00	R\$ 35,90	R\$ 718,00	R\$ 35,90	R\$ 718,00	R\$ 34,42	R\$ 688,40
244	SIFAO UNIVERSAL EXTENSIVEL P/ PLAC COZINHA LAVATORIO TANQUE	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,47	R\$ 309,40	R\$ 16,32	R\$ 326,40	R\$ 16,60	R\$ 332,00
245	SIFAO UNIVERSAL SANFONADO DUPL EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 19,32	R\$ 386,40	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 20,77	R\$ 415,40
246	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40	R\$ 20,71	R\$ 828,40	R\$ 23,00	R\$ 920,00	R\$ 25,58	R\$ 1.023,20	R\$ 23,10	R\$ 924,00
247	TALHADEIRA EM ACO 12"	UND	20	R\$ 18,72	R\$ 374,40	R\$ 21,60	R\$ 432,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00	R\$ 21,44	R\$ 428,80
248	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ PARA CONDUTITE 3/4	UND	330	R\$ 5,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5,10	R\$ 1.683,00	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00	R\$ 5,37	R\$ 1.772,10
249	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120	R\$ 1,16	R\$ 139,20	R\$ 1,30	R\$ 156,00	R\$ 1,65	R\$ 198,00	R\$ 1,37	R\$ 164,40
250	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90	R\$ 1,38	R\$ 124,20	R\$ 1,50	R\$ 135,00	R\$ 1,65	R\$ 148,50	R\$ 1,51	R\$ 135,90
251	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00	R\$ 2,90	R\$ 174,00	R\$ 2,99	R\$ 179,40	R\$ 2,81	R\$ 168,60
252	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00	R\$ 13,18	R\$ 790,79	R\$ 13,30	R\$ 798,00	R\$ 12,49	R\$ 749,40
253	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA	UND	130	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00	R\$ 58,39	R\$ 7.590,70	R\$ 56,13	R\$ 7.296,90
254	TINTA ACRILICA 3,6L	UND	150	R\$ 66,46	R\$ 9.969,00	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00	R\$ 71,80	R\$ 10.770,00	R\$ 69,39	R\$ 10.408,50
255	TINTA ACRILICA EXTERNA 18L	UND	450	R\$ 187,50	R\$ 84.375,00	R\$ 200,00	R\$ 90.000,00	R\$ 208,00	R\$ 93.600,00	R\$ 198,50	R\$ 89.325,00
256	TINTA ACRILICA INTERNA 18L	UND	450	R\$ 173,32	R\$ 77.994,00	R\$ 177,00	R\$ 79.650,00	R\$ 177,00	R\$ 79.650,00	R\$ 175,77	R\$ 79.096,50
257	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250	R\$ 167,00	R\$ 41.750,00	R\$ 167,00	R\$ 41.750,00	R\$ 177,00	R\$ 44.250,00	R\$ 170,33	R\$ 42.582,50
258	TINTA DE PISO 18L	UND	350	R\$ 214,85	R\$ 75.197,50	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	R\$ 218,28	R\$ 76.398,00
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450	R\$ 59,00	R\$ 26.550,00	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00	R\$ 69,67	R\$ 31.351,50
260	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450	R\$ 155,00	R\$ 69.750,00	R\$ 167,00	R\$ 75.150,00	R\$ 175,00	R\$ 78.750,00	R\$ 165,67	R\$ 74.551,50
261	THINNER GALAO DE 5 LITROS	UND	350	R\$ 66,60	R\$ 23.310,00	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00	R\$ 68,87	R\$ 24.104,50
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	350	R\$ 7,22	R\$ 2.527,00	R\$ 7,58	R\$ 2.653,00	R\$ 8,70	R\$ 3.045,00	R\$ 7,83	R\$ 2.740,50
263	TOMADA 2P+T	UND	450	R\$ 6,36	R\$ 2.862,00	R\$ 6,90	R\$ 3.105,00	R\$ 7,17	R\$ 3.226,50	R\$ 6,81	R\$ 3.064,50
264	TOMADA DUPLA	UND	370	R\$ 8,48	R\$ 3.131,60	R\$ 8,99	R\$ 3.326,30	R\$ 10,99	R\$ 4.066,30	R\$ 9,55	R\$ 3.533,50
265	TORNEIRA PLASTICA JARDIM PRETA	UND	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40	R\$ 3,70	R\$ 296,00	R\$ 3,89	R\$ 311,20	R\$ 3,51	R\$ 280,80
266	TORNEIRA LAVATORIO BRANCA PLASTICA 1/2"	UND	80	R\$ 9,10	R\$ 728,00	R\$ 9,80	R\$ 784,00	R\$ 9,80	R\$ 784,00	R\$ 9,57	R\$ 765,60
267	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,04	R\$ 300,80	R\$ 16,86	R\$ 337,20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
268	TRINCHA 1" P/PINTURA	UND	55	R\$ 3,90	R\$ 214,50	R\$ 4,17	R\$ 229,35	R\$ 4,50	R\$ 247,50	R\$ 4,19	R\$ 230,45
269	TRINCHA 2" P/PINTURA	UND	55	R\$ 7,00	R\$ 385,00	R\$ 7,50	R\$ 412,50	R\$ 8,63	R\$ 474,65	R\$ 7,71	R\$ 424,05
270	TRINCHA 3" P/PINTURA	UND	55	R\$ 9,40	R\$ 517,00	R\$ 10,90	R\$ 599,50	R\$ 12,25	R\$ 673,75	R\$ 10,85	R\$ 596,75
271	TRINCHA 1/2" P/PINTURA	UND	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00	R\$ 4,14	R\$ 227,70	R\$ 4,14	R\$ 227,70	R\$ 4,09	R\$ 224,95
272	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70	R\$ 73,94	R\$ 5.175,80	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00	R\$ 76,99	R\$ 5.389,30	R\$ 75,31	R\$ 5.271,70
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55	R\$ 28,97	R\$ 1.593,35	R\$ 29,74	R\$ 1.635,70	R\$ 31,93	R\$ 1.755,15	R\$ 31,55	R\$ 1.735,25
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55	R\$ 35,19	R\$ 1.935,45	R\$ 35,19	R\$ 1.935,45	R\$ 35,67	R\$ 1.961,85	R\$ 35,35	R\$ 1.944,25
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25	R\$ 40,80	R\$ 1.019,95	R\$ 42,45	R\$ 1.061,25	R\$ 54,10	R\$ 1.352,50	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50
276	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA	UND	60	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
277	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	UND	115	R\$ 23,00	R\$ 2.645,00	R\$ 28,14	R\$ 3.236,10	R\$ 29,27	R\$ 3.366,05	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
278	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA	UND	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00	R\$ 43,01	R\$ 6.021,40	R\$ 44,77	R\$ 6.267,80	R\$ 42,59	R\$ 5.962,60
279	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA	UND	140	R\$ 50,38	R\$ 7.053,20	R\$ 53,54	R\$ 7.495,60	R\$ 65,55	R\$ 9.177,00	R\$ 56,49	R\$ 7.908,60
280	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA	UND	45	R\$ 93,52	R\$ 4.208,40	R\$ 95,48	R\$ 4.296,60	R\$ 96,00	R\$ 4.320,00	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
281	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 5,03	R\$ 150,90	R\$ 6,66	R\$ 199,80	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
282	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90	R\$ 7,48	R\$ 224,40	R\$ 6,57	R\$ 197,10
283	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 19,67	R\$ 590,10	R\$ 19,99	R\$ 599,70	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 19,89	R\$ 598,80
284	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 17,83	R\$ 534,90
285	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
286	VALVULA PIA COMUM	UND	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50	R\$ 5,41	R\$ 162,30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 5,39	R\$ 161,70

Rafael

ATOT

287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	UND	45	R\$ 382,00	R\$ 17.190,00	R\$ 43,00	R\$ 19.237,95	R\$ 444,00	R\$ 19.980,00	R\$ 417,84	R\$ 18.802,80
288	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 Lbs	UND	95	R\$ 100,90	R\$ 9.585,50	R\$ 109,06	R\$ 10.360,70	R\$ 129,90	R\$ 12.340,50	R\$ 113,29	R\$ 10.762,55
					R\$ 1.129.521,57		R\$ 1.225.419,25		R\$ 1.309.128,63		R\$ 1.349.527,12
VALOR TOTAL (SOMA DE TODOS OS LOTES)					R\$ 2.771.720,40		R\$ 3.048.428,20		R\$ 3.221.333,29		R\$ 3.141.973,26
MÉTODO MATEMÁTICO UTILIZADO: MÉDIA DOS VALORES				VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:							R\$ 3.141.973,26

Dom Pedro - MA, 29 de junho de 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$3.141.973,26 (Três milhões, cento quarenta um mil, novecentos setenta três reais e vinte seis centavos).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe Do Setor De Compras





REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, insumos e demais materiais correlatos, necessários à execução de obras, reformas, ampliações, reparos, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, logradouros, vias, praças e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, insumos e demais materiais correlatos, necessários à execução de obras, reformas, ampliações, reparos, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, logradouros, vias, praças e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA.** com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.



A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se nos dias 22 a 27 de junho de 2026.

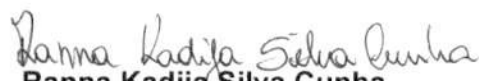
Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 29 de junho de 2026.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado **R\$ 3.141.973,26 (Três milhões, cento quarenta um mil, novecentos setenta três reais e vinte seis centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R\$ 3.141.973,26 (Três milhões, cento quarenta um mil, novecentos setenta três reais e vinte seis centavos)** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 29 de junho de 2026.


Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0512.001/2026 – SEMAFIN

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

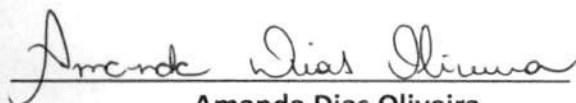
Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0512.001/2026 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.141.973,26 (Três milhões, cento quarenta um mil, novecentos setenta três reais e vinte seis centavos).

Dom Pedro – MA, 30 de junho de 2026.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 01 de julho de 2026.


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA COMUM	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 136,07	R\$ 48.304,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.205,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 680,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 27.214,00				
2	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 180,67	R\$ 64.137,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 13.550,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 903,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 36.134,00				
3	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 229,00	R\$ 81.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 17.175,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.145,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 45.800,00				
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	190,00	R\$ 1.454,08	R\$ 276.275,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 14.540,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 72.704,00				
4	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. n° 1018

R\$ 7.296,90

5	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	UND	130,00	R\$ 56,13	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.122,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.613,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 561,30				
6	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	MILHEIRO	355,00	R\$ 1.351,67	R\$ 479.842,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.758,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 270.334,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25				
Valor Total do Lote				R\$ 957.152,65	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210,00	R\$ 58,35	R\$ 12.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.917,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
8	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550,00	R\$ 38,67	R\$ 21.268,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.335,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.933,50				
9	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO QUADRADO	1.110,00	R\$ 26,91	R\$ 29.870,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 269,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.073,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00				
Valor Total do Lote				R\$ 63.392,10	

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100,00	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 933,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.167,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 233,40				
11	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100,00	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 686,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 858,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 171,70				
12	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350,00	R\$ 84,86	R\$ 29.701,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.972,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DOM PEDRO
Fls. nº 1019

	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350,00	R\$ 106,60	R\$ 37.310,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.320,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00				
14	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900,00	R\$ 125,33	R\$ 112.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 62.665,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00				
15	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600,00	R\$ 109,96	R\$ 65.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00				
16	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900,00	R\$ 63,54	R\$ 57.186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 31.770,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00				
Valor Total do Lote				R\$ 307.021,00	

Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	COLA BRANCA 1000ML	UND	55,00	R\$ 24,60	R\$ 1.353,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 369,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 246,00				
	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55,00	R\$ 118,62	R\$ 6.524,10
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.779,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.558,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.186,20				
	COMPENSADO 10MM	UND	210,00	R\$ 164,33	R\$ 34.509,30
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.649,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.643,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.929,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.286,60				
	COMPENSADO 15 MM	UND	210,00	R\$ 223,68	R\$ 46.972,80
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 33.552,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.236,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.710,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.473,60				
	COMPENSADO 4MM	UND	210,00	R\$ 115,80	R\$ 24.318,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 17.370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.158,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.474,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2	UND	95,00	R\$ 12,95	R\$ 1.230,25
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 388,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 64,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 129,50				
	MADERITE 10MM 2020X1,10	UND	80,00	R\$ 88,18	R\$ 7.054,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
23	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.645,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.527,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 881,80				
	PORTA COMPENSADO 0,60CM	UND	35,00	R\$ 118,47	R\$ 4.146,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
24	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.184,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.369,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 592,35				
	PORTA COMPENSADO 0,80CM	UND	35,00	R\$ 207,93	R\$ 7.277,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
25	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.079,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.158,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.039,65				
	PORTA COMPENSADO 0,90CM	UND	35,00	R\$ 215,93	R\$ 7.557,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
26	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.159,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.318,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.079,65				
	PORTA MADEIRA 0,60CM	UND	25,00	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
27	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.050,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.200,00				
	PORTA MADEIRA 0,80CM	UND	25,00	R\$ 443,33	R\$ 11.083,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
28	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.216,65				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.866,60				
	PORTA MADEIRA 0,90CM	UND	25,00	R\$ 474,00	R\$ 11.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
29	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.370,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.480,00				
	PORTAL MADEIRA 0,80CM	UND	35,00	R\$ 187,15	R\$ 6.550,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
30	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.871,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.743,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 935,75				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	UND	72,00	R\$ 48,31	R\$ 3.478,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
31	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.932,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72,00	R\$ 63,83	R\$ 4.595,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
32	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.553,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72,00	R\$ 79,83	R\$ 5.747,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
33					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.193,20	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28	
Valor Total do Lote	R\$ 194.498,74

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
34	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50				
35	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00				
36	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00				
37	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 2,73	R\$ 273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50				
38	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,59	R\$ 559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50				
39	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100,00	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50				
40	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160,00	R\$ 43,33	R\$ 6.932,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40				
41	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160,00	R\$ 20,48	R\$ 3.276,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40				
42	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00				
43	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00				
44	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100,00	R\$ 2,19	R\$ 219,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FIL. Nº 1022

R\$ 1.753,00

45	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100,00	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50					
46	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	100,00	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00					
47	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190,00	R\$ 71,28	R\$ 13.543,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 712,80					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.128,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20					
48	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40,00	R\$ 9,78	R\$ 391,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 146,70					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 195,60					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,90					
49	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 42,80					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,50					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10,70					
50	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25,00	R\$ 140,50	R\$ 3.512,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 702,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.810,00					
51	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	UND	100,00	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 990,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.238,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 247,60					
52	CAP SOLDAVEL 20 MM	UND	35,00	R\$ 0,73	R\$ 25,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,30					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 14,60					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3,65					
53	CAP SOLDAVEL 25 MM	UND	35,00	R\$ 0,86	R\$ 30,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,60					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 17,20					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4,30					
54	CAP SOLDAVEL 32 MM	UND	35,00	R\$ 1,23	R\$ 43,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12,30					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 24,60					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6,15					
55	CAP SOLDAVEL 50 MM	UND	35,00	R\$ 2,82	R\$ 98,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,20					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1023

920

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,10				
	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400,00	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.840,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 920,00				
	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100,00	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 736,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.472,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 736,25				
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 579,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 869,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 289,80				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	900,00	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 475,00 Valor Total R\$ 1.425,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 300,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	900,00	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 81,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 475,00 Valor Total R\$ 1.543,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 325,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	155,00	R\$ 9,20	R\$ 1.426,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 782,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 138,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	110,00	R\$ 11,57	R\$ 1.272,70
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 636,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 173,55				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	55,00	R\$ 29,45	R\$ 1.619,75
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 589,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 883,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 147,25				
	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	75,00	R\$ 8,83	R\$ 662,25
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 220,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 44,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 353,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 44,15				
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 2,57	R\$ 231,30
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 77,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 128,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25,70				
66	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 7,49	R\$ 674,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 224,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 374,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,90				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 464,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 232,00				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 0,61	R\$ 183,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 61,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 91,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 30,50				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 2,37	R\$ 450,30
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 94,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 237,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 94,80				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 4,92	R\$ 934,80
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 196,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 49,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 196,80				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 8,46	R\$ 1.607,40
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 84,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 7,45	R\$ 1.415,50
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 745,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1025

020

	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 6,04	R\$ 1.147,60
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 604,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,07	R\$ 963,30
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 50,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80				
	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2	UND	20,00	R\$ 29,32	R\$ 586,40
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 293,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60				
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 15,41	R\$ 924,60
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 308,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 462,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 154,10				
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 3,69	R\$ 221,40
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 73,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 110,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 36,90				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80,00	R\$ 0,98	R\$ 78,40
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 29,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,80				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 1,25	R\$ 150,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 25,00				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,47	R\$ 656,40
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 218,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 328,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 109,40				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,33	R\$ 639,60
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 213,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 319,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 106,60				
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1026

R\$ 343,20

85	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80,00	R\$ 4,29	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 128,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 171,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 42,90				
86	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80,00	R\$ 4,07	R\$ 325,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,70				
87	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40,00	R\$ 5,20	R\$ 208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
88	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40,00	R\$ 1,93	R\$ 77,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 38,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30				
89	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30,00	R\$ 2,24	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 22,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 44,80				
90	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40,00	R\$ 3,09	R\$ 123,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 61,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90				
91	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,47	R\$ 129,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 64,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35				
92	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00				
93	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,41	R\$ 201,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 134,10				
94	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,10	R\$ 196,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 131,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 102
R\$ 215,55
R\$ 14,37

95	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 14,37	R\$ 215,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 71,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 143,70				
96	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 16,86	R\$ 252,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 168,60				
97	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 101,80	R\$ 1.527,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.018,00				
98	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	25,00	R\$ 120,68	R\$ 3.017,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 603,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.413,60				
99	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	20,00	R\$ 16,60	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00				
100	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70				
101	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120,00	R\$ 1,37	R\$ 164,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 82,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10				
102	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90,00	R\$ 1,51	R\$ 135,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 45,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 90,60				
103	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60,00	R\$ 2,81	R\$ 168,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 84,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,10				
104	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60,00	R\$ 12,49	R\$ 749,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 249,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 374,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 124,90				
105	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	UND	80,00	R\$ 9,57	R\$ 765,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 287,10				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 382,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,70				
	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	80,00	R\$ 3,51	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
106	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 105,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 140,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 35,10				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70,00	R\$ 75,31	R\$ 5.271,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
107	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.882,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 3.388,95				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 31,55	R\$ 1.735,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
108	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 631,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 946,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 157,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 35,35	R\$ 1.944,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
109	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 707,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 176,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25,00	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
110	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 686,70				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	60,00	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
111	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 417,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 835,20				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	115,00	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
112	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.072,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.010,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 42,59	R\$ 5.962,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
113	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.129,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 3.833,10				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 56,49	R\$ 7.908,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
114	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.259,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.649,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	45,00	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
115	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.375,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
116	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 62,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 93,45				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 31,15				
	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,57	R\$ 197,10
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 65,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 98,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85				
	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 19,89	R\$ 596,70
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 198,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 298,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 99,45				
	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 17,83	R\$ 534,90
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 178,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 267,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 89,15				
	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 255,00				
	VÁLVULA PIA COMUM	UND	30,00	R\$ 5,39	R\$ 161,70
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 107,80				
Valor Total do Lote				R\$ 118.228,30	

Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 956,00				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.144,00				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600,00	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.564,00				
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600,00	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.022,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.044,00				
126	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500,00	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.202,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 5.138,00				
127	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25,00	R\$ 13,42	R\$ 335,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 268,40				
128	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 2,98	R\$ 119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 59,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80				
129	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 224,97	R\$ 8.998,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.499,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70				
130	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 4,84	R\$ 193,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40				
131	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 92,67	R\$ 3.706,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.853,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70				
132	CANAleta PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950,00	R\$ 20,46	R\$ 19.437,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.161,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00				
133	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
134	CONECTOR PARA HASTE 3/4	UND	195,00	R\$ 8,46	R\$ 1.649,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 634,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 169,20				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1031

	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	90,00	R\$ 42,13	R\$ 3.791,70
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.263,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.106,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 421,30				
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35,00	R\$ 8,16	R\$ 285,60
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 163,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,80				
137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35,00	R\$ 10,91	R\$ 381,85
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 109,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 218,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,55				
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35,00	R\$ 13,65	R\$ 477,75
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 68,25				
139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35,00	R\$ 44,45	R\$ 1.555,75
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 444,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 889,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 222,25				
140	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª	UND	100,00	R\$ 7,92	R\$ 792,00
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 237,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 554,40				
141	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	UND	20,00	R\$ 49,41	R\$ 988,20
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 247,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 741,15				
142	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	35,00	R\$ 26,80	R\$ 938,00
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 268,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 536,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 134,00				
143	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	90,00	R\$ 35,34	R\$ 3.180,60
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.767,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 353,40				
144	FIO CABO FLEX. 1,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 2,84	R\$ 4.118,00
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.704,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 852,00				
145	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 3,89	R\$ 5.640,50
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.945,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FIS. Nº 1039

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.167,00			
	FIO CABO FLEX. 10 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 17,02
	R\$ 24.679,00			
146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.212,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 851,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.510,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.106,00			
	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90,00	R\$ 28,90
	R\$ 2.601,00			
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 867,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.445,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 289,00			
148	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90,00	R\$ 5,20
	R\$ 468,00			
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 156,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 260,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00			
149	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90,00	R\$ 30,26
	R\$ 2.723,40			
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 907,80			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.513,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 302,60			
150	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 6,51
	R\$ 292,95			
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 97,65			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 195,30			
151	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 10,78
	R\$ 485,10			
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 161,70			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 323,40			
152	PINO FÊMEA 10 A	UND	95,00	R\$ 2,79
	R\$ 265,05			
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 83,70			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,95			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 139,50			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 27,90			
153	PINO FÊMEA 20 A	UND	95,00	R\$ 4,05
	R\$ 384,75			
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 121,50			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,25			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 202,50			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,50			
154	PINO MACHO 10 A	UND	95,00	R\$ 3,96
	R\$ 376,20			
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 118,80			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,80			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 198,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60			
155	PINO MACHO 20 A	UND	95,00	R\$ 5,12
	R\$ 486,40			
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 153,60			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25,60			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 256,00			
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,20			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1033

R\$ 1.399,35

	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 93,29	R\$ 1.399,35
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 466,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 932,90				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 101,93	R\$ 1.528,95
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.019,30				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 122,13	R\$ 1.831,95
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 610,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.221,30				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 67,39	R\$ 1.010,85
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 336,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 673,90				
	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	330,00	R\$ 5,37	R\$ 1.772,10
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 805,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 912,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,70				
	TOMADA 2P+T	UND	450,00	R\$ 6,81	R\$ 3.064,50
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.021,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.043,00				
	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	350,00	R\$ 7,83	R\$ 2.740,50
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.174,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 1.370,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 195,75				
	TOMADA DUPLA	UND	370,00	R\$ 9,55	R\$ 3.533,50
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.432,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.814,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 191,00				
Valor Total do Lote				R\$ 135.636,10	
Lote 07					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60,00	R\$ 14,47	R\$ 868,20
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 361,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 434,10				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 72,35				
	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55,00	R\$ 16,83	R\$ 925,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
165	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 336,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 504,90				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,15				
	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	55,00	R\$ 22,52	R\$ 1.238,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
166	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 450,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 675,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 112,60				
Valor Total do Lote				R\$ 3.032,45	

Lote 08					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35,00	R\$ 13,58	R\$ 475,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
167	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90				
	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35,00	R\$ 23,90	R\$ 836,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
168	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 478,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50				
	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95,00	R\$ 38,00	R\$ 3.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
169	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 190,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.900,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00				
	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95,00	R\$ 62,03	R\$ 5.892,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
170	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 310,15				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.101,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60				
	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95,00	R\$ 50,45	R\$ 4.792,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
171	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 252,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.522,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00				
	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	40,00	R\$ 5,27	R\$ 210,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
172	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 79,05				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 105,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26,35				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 1035
680
R\$ 222,40

173	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	40,00	R\$ 5,56	R\$ 222,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 83,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,20					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 27,80					
174	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40,00	R\$ 9,65	R\$ 386,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 144,75					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 193,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,25					
Valor Total do Lote				R\$ 16.426,60	

Lote 09					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
175	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900,00	R\$ 0,38	R\$ 1.482,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 570,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 760,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 152,00					
176	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400,00	R\$ 0,29	R\$ 116,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 43,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 58,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 14,50					
177	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190,00	R\$ 1,88	R\$ 357,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 150,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 188,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 18,80					
178	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	400,00	R\$ 0,21	R\$ 84,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 31,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 42,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10,50					
179	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 75,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 100,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25,00					
180	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UND	400,00	R\$ 0,81	R\$ 324,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 121,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 162,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40,50					
181	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	PACOTE	190,00	R\$ 45,04	R\$ 8.557,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.603,20					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.504,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 450,40					
182	PORCAS ¼	UND	4.000,00	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00				
	PORCAS ¾	UND	1.500,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
183	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 92,00				
	PORCAS 3/8	UND	1.500,00	R\$ 0,40	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
184	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 80,00				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	95,00	R\$ 18,58	R\$ 1.765,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
185	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 650,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 929,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,80				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	KG	95,00	R\$ 21,15	R\$ 2.009,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
186	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 740,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.057,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 211,50				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
187	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 180,00				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,16	R\$ 1.725,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
188	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 635,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 181,60				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	95,00	R\$ 21,09	R\$ 2.003,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
189	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 738,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.054,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 210,90				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95,00	R\$ 18,46	R\$ 1.753,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
190	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 646,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 923,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 184,60				
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95,00	R\$ 17,70	R\$ 1.681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
191	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 619,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 885,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 177,00				
	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95,00	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
192	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 754,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.078,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 215,70				
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	UND	2.500,00	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
193	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 936,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1032
R\$ 30.088,25

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 260,00	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 104,00	
Valor Total do Lote	R\$ 30.088,25

Lote 010					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
194	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 429,10	R\$ 6.436,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.145,50				
195	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 1.259,84	R\$ 18.897,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.299,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.598,40				
Valor Total do Lote					R\$ 25.334,10

Lote 011					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
196	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	UND	300,00	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.878,00				
197	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	UND	300,00	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.681,00				
198	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	METRO QUADRADO	900,00	R\$ 37,17	R\$ 33.453,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.151,00				
199	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	METRO QUADRADO	2.100,00	R\$ 38,03	R\$ 79.863,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.409,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.045,00				
200	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	300,00	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.199,00				
201	SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	UND	20,00	R\$ 331,08	R\$ 6.621,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.310,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.310,80				
Valor Total do Lote					R\$ 140.211,60

Lote 012					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
202	LÂMPADA LED DE 14W	UND	195,00	R\$ 11,30	R\$ 2.203,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



203	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 791,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 226,00				
	LÂMPADA LED DE 21W	UND	195,00	R\$ 11,37	R\$ 2.217,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 795,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 56,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.137,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 227,40				
	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195,00	R\$ 10,70	R\$ 2.086,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 749,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 53,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.070,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 214,00				
205	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195,00	R\$ 31,69	R\$ 6.179,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.218,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 158,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.169,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 633,80				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	20,00	R\$ 71,79	R\$ 1.435,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 717,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	20,00	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80
207	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 916,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20				
	Valor Total do Lote				R\$ 15.955,30

Lote 013					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
208	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	15,00	R\$ 572,41	R\$ 8.586,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.862,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.724,10				
	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15,00	R\$ 237,13	R\$ 3.556,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.185,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.371,30				
210	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40,00	R\$ 23,10	R\$ 924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 1039

CSF

Valor Total do Lote				R\$ 13.067,10	
Lote 014					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750,00	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 980,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 245,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.960,00				
212	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190,00	R\$ 9,42	R\$ 1.789,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 376,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 94,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 942,00				
213	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600,00	R\$ 15,18	R\$ 9.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.554,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.518,00				
214	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40,00	R\$ 19,64	R\$ 785,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 294,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 392,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 98,20				
215	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100,00	R\$ 97,10	R\$ 9.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.913,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.855,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.942,00				
216	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	UND	90,00	R\$ 139,50	R\$ 12.555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.185,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.975,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.395,00				
217	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450,00	R\$ 106,57	R\$ 47.956,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 15.985,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 31.971,00				
218	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600,00	R\$ 48,74	R\$ 29.244,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.748,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 14.622,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.874,00				
219	MASSEIRA	UND	50,00	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 412,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 515,75				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 103,15				
220	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195,00	R\$ 6,57	R\$ 1.281,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 394,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 657,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 197,10				
	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	40,00	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
221	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 914,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30				
	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30,00	R\$ 117,02	R\$ 3.510,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
222	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.170,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.340,40				
	SOLVENTE	LITRO	90,00	R\$ 22,80	R\$ 2.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
223	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 684,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.140,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 228,00				
	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	UND	350,00	R\$ 68,87	R\$ 24.104,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
224	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.887,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 13.774,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.443,50				
	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	150,00	R\$ 69,39	R\$ 10.408,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
225	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.469,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.939,00				
	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 198,50	R\$ 89.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
226	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 29.775,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 59.550,00				
	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 175,77	R\$ 79.096,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
227	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 26.365,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 52.731,00				
	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250,00	R\$ 170,33	R\$ 42.582,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
228	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 25.549,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 17.033,00				
	TINTA DE PISO 18L	UND	350,00	R\$ 218,28	R\$ 76.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
229	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 32.742,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 43.656,00				
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450,00	R\$ 69,67	R\$ 31.351,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
230	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.450,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.901,00				
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450,00	R\$ 165,67	R\$ 74.551,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
231	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.850,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 49.701,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1041

220

	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,09	R\$ 224,95
232	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 81,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,45				
	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,19	R\$ 230,45
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 83,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 125,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,95				
	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 7,71	R\$ 424,05
234	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 154,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 231,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 38,55				
	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 10,85	R\$ 596,75
235	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 217,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 325,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,25				
	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 Lts	UND	95,00	R\$ 113,29	R\$ 10.762,55
236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 566,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.664,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80				
Valor Total do Lote				R\$ 564.585,10	

Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150,00	R\$ 33,62	R\$ 5.043,00
237	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.681,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.362,00				
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900,00	R\$ 31,08	R\$ 27.972,00
238	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.324,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 18.648,00				
Valor Total do Lote				R\$ 33.015,00	

Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10,00	R\$ 53,15	R\$ 531,50
239	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 531,50				
	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50,00	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
240	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.133,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 283,30				
	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40,00	R\$ 19,55	R\$ 782,00
241	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 293,25				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DOM PEDRO
Fls. nº 1048
[Assinatura]

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 391,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 97,75				
	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40,00	R\$ 21,03	R\$ 841,20
242	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 315,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 420,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 105,15				
	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60,00	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.333,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.000,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 666,70				
	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35,00	R\$ 275,88	R\$ 9.655,80
244	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.138,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.517,60				
	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20,00	R\$ 130,33	R\$ 2.606,60
245	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30				
	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	60,00	R\$ 25,41	R\$ 1.524,60
246	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 508,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 762,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,10				
	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170,00	R\$ 23,72	R\$ 4.032,40
247	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 237,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.372,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60				
	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	75,00	R\$ 77,12	R\$ 5.784,00
248	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.928,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.084,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60				
	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	40,00	R\$ 76,80	R\$ 3.072,00
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.152,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.536,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 384,00				
	ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 189,55	R\$ 1.895,50
250	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 568,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 947,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 379,10				
	ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 192,88	R\$ 1.928,80
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 578,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 964,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 385,76				
	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80,00	R\$ 11,33	R\$ 906,40
252	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 339,90				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FIS. Nº 1043
020

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 453,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,30				
	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
253	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 60,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 40,00				
	LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100,00	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
254	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.263,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.579,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 315,90				
	LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	UND	100,00	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
255	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 481,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 602,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 120,40				
	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20,00	R\$ 8,15	R\$ 163,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
256	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75,00	R\$ 3,88	R\$ 291,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
257	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 116,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 155,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195,00	R\$ 3,44	R\$ 670,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
258	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 258,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 344,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,60				
	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195,00	R\$ 2,76	R\$ 538,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
259	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 207,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 276,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 41,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195,00	R\$ 2,85	R\$ 555,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
260	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 213,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 285,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 42,75				
	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195,00	R\$ 1,44	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
261	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 108,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 144,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 21,60				
	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195,00	R\$ 3,43	R\$ 668,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
262	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 257,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,15				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 343,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,45				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. n° 1044
2020

	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195,00	R\$ 1,36	R\$ 265,20
263	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 20,40				
	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	100,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00
264	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 182,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 227,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45,50				
	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00
265	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 226,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 282,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50				
	MARRETA 1KG	UND	20,00	R\$ 41,40	R\$ 828,00
266	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00				
	MARTELO Nº 25	UND	20,00	R\$ 30,51	R\$ 610,20
267	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10				
	PÁ DE BICO COM CABO	UND	40,00	R\$ 49,11	R\$ 1.964,40
268	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 736,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 982,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 245,55				
	PICARETA COM CABO	UND	20,00	R\$ 84,75	R\$ 1.695,00
269	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50				
	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40,00	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
270	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 693,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 173,25				
	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	30,00	R\$ 31,93	R\$ 957,90
271	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 319,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 478,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 159,65				
	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	20,00	R\$ 34,42	R\$ 688,40
272	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20				
	TALHADEIRA EM AÇO 12"	UND	20,00	R\$ 21,44	R\$ 428,80
273	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40				
	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20,00	R\$ 16,30	R\$ 326,00
274	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 163,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FIS. n.º 1045

020

Valor Total do Lote

R\$ 56.878,80

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
275	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40,00	R\$ 40,22	R\$ 1.608,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.608,80				
276	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10,00	R\$ 53,67	R\$ 536,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 536,70				
277	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35,00	R\$ 201,60	R\$ 7.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.032,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
278	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	35,00	R\$ 296,73	R\$ 10.385,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.934,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65				
279	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	35,00	R\$ 25,46	R\$ 891,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 509,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 127,30				
280	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	UND	60,00	R\$ 11,11	R\$ 666,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 222,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 333,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 111,10				
281	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	UND	40,00	R\$ 22,25	R\$ 890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 222,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 667,50				
282	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	20,00	R\$ 70,99	R\$ 1.419,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95				
283	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUMA P/BANHEIRO	UND	30,00	R\$ 209,60	R\$ 6.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.096,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.192,00				
284	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	42,00	R\$ 43,06	R\$ 1.808,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FIS. nº 1046

020

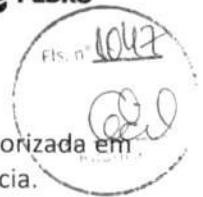
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 430,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.377,92				
285	PIA INOX 1.20 MT	UND	30,00	R\$ 255,70	R\$ 7.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.557,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.114,00				
286	PIA INOX 1.50 MT	UND	30,00	R\$ 325,54	R\$ 9.766,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.255,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 6.510,80				
287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	UND	45,00	R\$ 417,84	R\$ 18.802,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.267,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.535,20				
Valor Total do Lote				R\$ 67.791,07	

Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
288	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100,00	R\$ 56,29	R\$ 399.659,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.629,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 225.160,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00				
Valor Total do Lote				R\$ 399.659,00	

Valor Total				R\$ 3.141.973,26	
-------------	--	--	--	------------------	--

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A realização de obras e projetos de infraestrutura é crucial para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos de dom-pedrense, Maranhão.
 - 3.2. Com o objetivo de garantir a execução dessas obras de forma eficiente, transparente e de acordo com as normas vigentes, o Município de Dom Pedro/MA está promovendo uma licitação para a aquisição de material de construção.
 - 3.3. Esta licitação é parte de um esforço contínuo da administração municipal para promover o crescimento sustentável e aprimorar a infraestrutura urbana e rural da região. O material de construção adquirido será utilizado em diversos projetos, como construção, reforma e manutenção de prédios públicos, estradas, pontes, entre outros.
 - 3.4. Por meio deste processo licitatório, o Município de Dom Pedro/MA busca garantir a seleção dos melhores fornecedores, que ofereçam materiais de qualidade, preços competitivos e condições favoráveis de fornecimento. Além disso, a transparência e a legalidade serão rigorosamente observadas em todas as etapas do processo, assegurando a lisura e a equidade na escolha dos fornecedores.
- Assim, a presente licitação visa não apenas suprir as necessidades de material de construção da administração municipal, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região e a melhoria da infraestrutura para o benefício de toda a comunidade de Dom Pedro/MA.



- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.



12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

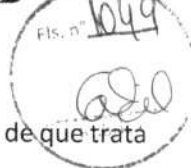
- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

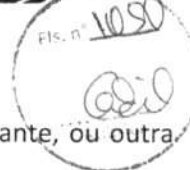


Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. **Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitante estará inabilitada**

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.



- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.
- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



FIS. Nº 1053
080

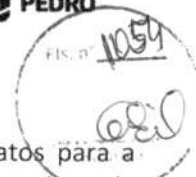
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e



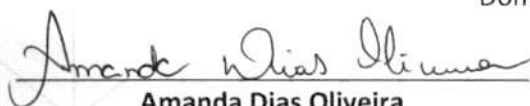
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 1055
681

- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 01 de julho de 2026.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025





DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando **Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 01 de Julho de 2026.

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0512.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)



PORTAL UTILIZADO: BNC Compras

ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com

DATA: XX de XXXXXXXXXXXX de 2026

HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



MINUTA DO EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).



MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

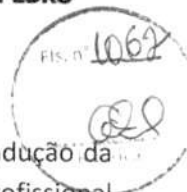


MINUTA DO EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



MINUTA DO EDITAL

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

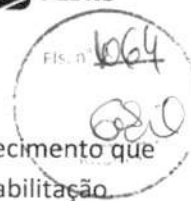


MINUTA DO EDITAL

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



MINUTA DO EDITAL

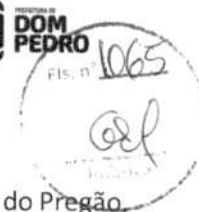
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

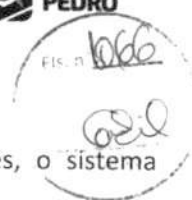
7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



MINUTA DO EDITAL

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MINUTA DO E D I T A L

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



MINUTA DO EDITAL

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o



MINUTA DO EDITAL

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/ lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa



MINUTA DO EDITAL



de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

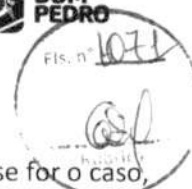
- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,



MINUTA DO EDITAL

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



MINUTA DO E D I T A L

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



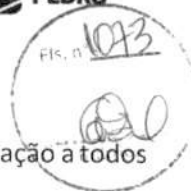
MINUTA DO EDITAL

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de



MINUTA DO E D I T A L

Julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

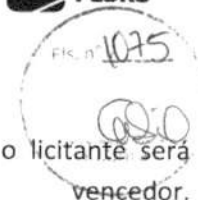
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



FIS. Nº 104
030

MINUTA DO EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MINUTA DO EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MINUTA DO E D I T A L

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



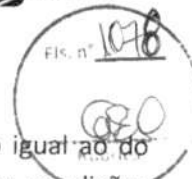
MINUTA DO E D I T A L

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



MINUTA DO EDITAL

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



MINUTA DO E D I T A L

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



Fis. IV 1080
020

MINUTA DO EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes



MINUTA DO EDITAL

e

a

Administração



19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



MINUTA DO EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXXXXXXX de 2026

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MINUTA DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA COMUM	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 136,07	R\$ 48.304,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.205,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 680,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 27.214,00				
2	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 180,67	R\$ 64.137,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 13.550,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 903,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 36.134,00				
3	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 229,00	R\$ 81.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 17.175,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.145,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 45.800,00				
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	190,00	R\$ 1.454,08	R\$ 276.275,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 14.540,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 72.704,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20				
5	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	UND	130,00	R\$ 56,13	R\$ 7.296,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.122,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.613,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 561,30				
6	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	MILHEIRO	355,00	R\$ 1.351,67	R\$ 479.842,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.758,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 270.334,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25				
Valor Total do Lote				R\$ 957.152,65	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210,00	R\$ 58,35	R\$ 12.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.917,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
8	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550,00	R\$ 38,67	R\$ 21.268,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.335,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.933,50				
9	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO QUADRADO	1.110,00	R\$ 26,91	R\$ 29.870,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 269,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.073,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00				
Valor Total do Lote				R\$ 63.392,10	

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100,00	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 933,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.167,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 233,40				
11	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100,00	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 686,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 858,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 171,70				
	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350,00	R\$ 84,86	R\$ 29.701,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.972,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50				
	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350,00	R\$ 106,60	R\$ 37.310,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.320,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00				
14	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900,00	R\$ 125,33	R\$ 112.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 62.665,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00				
15	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600,00	R\$ 109,96	R\$ 65.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00				
16	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900,00	R\$ 63,54	R\$ 57.186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 31.770,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00				
Valor Total do Lote				R\$ 307.021,00	

Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	COLA BRANCA 1000ML	UND	55,00	R\$ 24,60	R\$ 1.353,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 369,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 246,00				
	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55,00	R\$ 118,62	R\$ 6.524,10
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.779,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.558,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.186,20				
	COMPENSADO 10MM	UND	210,00	R\$ 164,33	R\$ 34.509,30
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.649,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.643,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.929,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.286,60				
	COMPENSADO 15 MM	UND	210,00	R\$ 223,68	R\$ 46.972,80
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 33.552,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.236,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.710,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.473,60				
21	COMPENSADO 4MM	UND	210,00	R\$ 115,80	R\$ 24.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



FIS. Nº 1086

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 17.370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.158,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.474,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
22	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 388,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 64,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 129,50	UND	95,00	R\$ 12,95	R\$ 1.230,25
23	MADERITE 10MM 2020X1,10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.645,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.527,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 881,80	UND	80,00	R\$ 88,18	R\$ 7.054,40
24	PORTA COMPENSADO 0,60CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.184,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.369,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 592,35	UND	35,00	R\$ 118,47	R\$ 4.146,45
25	PORTA COMPENSADO 0,80CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.079,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.158,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.039,65	UND	35,00	R\$ 207,93	R\$ 7.277,55
26	PORTA COMPENSADO 0,90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.159,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.318,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.079,65	UND	35,00	R\$ 215,93	R\$ 7.557,55
27	PORTA MADEIRA 0,60CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.200,00	UND	25,00	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
28	PORTA MADEIRA 0,80CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.216,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.866,60	UND	25,00	R\$ 443,33	R\$ 11.083,25
29	PORTA MADEIRA 0,90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.480,00	UND	25,00	R\$ 474,00	R\$ 11.850,00
30	PORTAL MADEIRA 0,80CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.871,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.743,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 935,75	UND	35,00	R\$ 187,15	R\$ 6.550,25
31	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.932,40	UND	72,00	R\$ 48,31	R\$ 3.478,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



1087
R\$ 4.595,76

MINUTA DO EDITAL

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96					
32	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72,00	R\$ 63,83	R\$ 4.595,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.553,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28				
33	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72,00	R\$ 79,83	R\$ 5.747,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.193,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28				
Valor Total do Lote					R\$ 194.498,74

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
34	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50				
35	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00				
36	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00				
37	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 2,73	R\$ 273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50				
38	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,59	R\$ 559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50				
39	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100,00	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50				
40	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160,00	R\$ 43,33	R\$ 6.932,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40				
41	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160,00	R\$ 20,48	R\$ 3.276,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

42	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00				
43	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00				
44	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100,00	R\$ 2,19	R\$ 219,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				
45	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100,00	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50				
46	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	100,00	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00				
47	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190,00	R\$ 71,28	R\$ 13.543,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 712,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.128,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20				
48	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40,00	R\$ 9,78	R\$ 391,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 146,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 195,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,90				
49	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 42,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10,70				
50	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25,00	R\$ 140,50	R\$ 3.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 702,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.810,00				
51	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	UND	100,00	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 990,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.238,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 247,60				
52	CAP SOLDAVEL 20 MM	UND	35,00	R\$ 0,73	R\$ 25,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 14,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3,65				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	CAP SOLDAVEL 25 MM	UND	35,00	R\$ 0,86	R\$ 30,10
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 17,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4,30				
	CAP SOLDAVEL 32 MM	UND	35,00	R\$ 1,23	R\$ 43,05
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 24,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6,15				
	CAP SOLDAVEL 50 MM	UND	35,00	R\$ 2,82	R\$ 98,70
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,10				
	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400,00	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.840,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 920,00				
	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100,00	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 736,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.472,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 736,25				
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 579,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 869,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 289,80				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	900,00	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 475,00 Valor Total R\$ 1.425,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 300,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	900,00	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 81,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 475,00 Valor Total R\$ 1.543,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 325,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	155,00	R\$ 9,20	R\$ 1.426,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 782,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 138,00				
	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	110,00	R\$ 11,57	R\$ 1.272,70
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 636,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 173,55				
63	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	55,00	R\$ 29,45	R\$ 1.619,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 589,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 883,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 147,25				
64	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	75,00	R\$ 8,83	R\$ 662,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 220,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 44,15				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 353,20				
65	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 2,57	R\$ 231,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 77,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 128,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25,70				
66	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 7,49	R\$ 674,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 224,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 374,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,90				
67	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 464,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 696,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 232,00				
68	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 0,61	R\$ 183,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 61,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 91,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 30,50				
69	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 2,37	R\$ 450,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 94,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 237,00				
70	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00				
71	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 4,92	R\$ 934,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 196,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 49,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 492,00				
72	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
73	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 8,46	R\$ 1.607,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 84,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40				
74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 7,45	R\$ 1.415,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 745,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00				
75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 6,04	R\$ 1.147,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 604,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60				
76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,07	R\$ 963,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 50,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80				
77	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2	UND	20,00	R\$ 29,32	R\$ 586,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 293,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60				
78	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 15,41	R\$ 924,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 308,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 462,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 154,10				
79	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 3,69	R\$ 221,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 73,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 110,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 36,90				
80	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80,00	R\$ 0,98	R\$ 78,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 29,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,80				
81	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 1,25	R\$ 150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 50,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 75,00				
82	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 25,00				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,47	R\$ 656,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 218,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 328,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 109,40				
83	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,33	R\$ 639,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 213,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 319,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 106,60				
84	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 69,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50				
85	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80,00	R\$ 4,29	R\$ 343,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 128,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 171,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 42,90				
86	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80,00	R\$ 4,07	R\$ 325,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 162,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,70				
87	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40,00	R\$ 5,20	R\$ 208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 104,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
88	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40,00	R\$ 1,93	R\$ 77,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 38,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30				
89	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30,00	R\$ 2,24	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 22,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 44,80				
90	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40,00	R\$ 3,09	R\$ 123,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 61,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90				
91	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,47	R\$ 129,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 64,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35				
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00				
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,41	R\$ 201,15
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 134,10				
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,10	R\$ 196,50
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 131,00				
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 14,37	R\$ 215,55
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 71,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 143,70				
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 16,86	R\$ 252,90
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 168,60				
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 101,80	R\$ 1.527,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.018,00				
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	25,00	R\$ 120,68	R\$ 3.017,00
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 603,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.413,60				
	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	20,00	R\$ 16,60	R\$ 332,00
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00				
	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120,00	R\$ 1,37	R\$ 164,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
101	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 82,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90,00	R\$ 1,51	R\$ 135,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
102	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 45,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 90,60				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60,00	R\$ 2,81	R\$ 168,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
103	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 84,30				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,10				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60,00	R\$ 12,49	R\$ 749,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
104	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 249,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 374,70				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 124,90				
	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	UND	80,00	R\$ 9,57	R\$ 765,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
105	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 287,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 382,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,70				
	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	80,00	R\$ 3,51	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
106	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 105,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 140,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 35,10				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70,00	R\$ 75,31	R\$ 5.271,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
107	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.882,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 3.388,95				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 31,55	R\$ 1.735,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
108	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 631,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 946,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 157,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 35,35	R\$ 1.944,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
109	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 707,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 176,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25,00	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
110	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 686,70				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	60,00	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
111	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 417,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 835,20				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	115,00	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.072,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.010,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 42,59	R\$ 5.962,60
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.129,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 3.833,10				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 56,49	R\$ 7.908,60
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.259,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.649,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	45,00	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.375,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 62,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 93,45				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 31,15				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,57	R\$ 197,10
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 65,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 98,55				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 19,89	R\$ 596,70
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 198,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 298,35				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 99,45				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 17,83	R\$ 534,90
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 178,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 267,45				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 89,15				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 510,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 765,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 255,00				
	VÁLVULA PIA COMUM	UND	30,00	R\$ 5,39	R\$ 161,70
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 107,80				
Valor Total do Lote				R\$ 118.228,30	
Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

122	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 956,00				
123	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.144,00				
124	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600,00	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.564,00				
125	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600,00	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.022,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.044,00				
126	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500,00	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.202,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 5.138,00				
127	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25,00	R\$ 13,42	R\$ 335,50
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 268,40				
128	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 2,98	R\$ 119,20
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 59,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80				
129	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 224,97	R\$ 8.998,80
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.499,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO E D I T A L

130	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 4,84	R\$ 193,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40				
131	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 92,67	R\$ 3.706,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.853,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70				
132	CANAleta PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950,00	R\$ 20,46	R\$ 19.437,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.161,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00				
133	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
134	CONECTOR PARA HASTE ¾	UND	195,00	R\$ 8,46	R\$ 1.649,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 634,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 169,20				
135	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	90,00	R\$ 42,13	R\$ 3.791,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.263,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.106,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 421,30				
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35,00	R\$ 8,16	R\$ 285,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 163,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,80				
137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35,00	R\$ 10,91	R\$ 381,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 109,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 218,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,55				
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35,00	R\$ 13,65	R\$ 477,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 68,25				
139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35,00	R\$ 44,45	R\$ 1.555,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 444,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 889,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 222,25				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



1098

Q.O.

MINUTA DO E D I T A L

140	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª	UND	100,00	R\$ 7,92	R\$ 792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 237,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 554,40				
141	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	UND	20,00	R\$ 49,41	R\$ 988,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 247,05				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 741,15				
142	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	35,00	R\$ 26,80	R\$ 938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 268,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 536,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 134,00				
143	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	90,00	R\$ 35,34	R\$ 3.180,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.767,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 353,40				
144	FIO CABO FLEX. 1,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 2,84	R\$ 4.118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.704,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 142,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.420,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 852,00				
145	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 3,89	R\$ 5.640,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.334,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 194,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.945,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.167,00				
146	FIO CABO FLEX. 10 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 17,02	R\$ 24.679,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.212,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 851,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.510,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.106,00				
147	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90,00	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 867,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.445,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 289,00				
148	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90,00	R\$ 5,20	R\$ 468,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 156,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 260,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
149	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90,00	R\$ 30,26	R\$ 2.723,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 907,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.513,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 302,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



FIS. N. 1099

MINUTA DO EDITAL

150	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 6,51	R\$ 292,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 97,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 195,30				
151	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 10,78	R\$ 485,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 161,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 323,40				
152	PINO FÊMEA 10 A	UND	95,00	R\$ 2,79	R\$ 265,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 83,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 139,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 27,90				
153	PINO FÊMEA 20 A	UND	95,00	R\$ 4,05	R\$ 384,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 121,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 202,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,50				
154	PINO MACHO 10 A	UND	95,00	R\$ 3,96	R\$ 376,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 118,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 198,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39,60				
155	PINO MACHO 20 A	UND	95,00	R\$ 5,12	R\$ 486,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 153,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 256,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,20				
156	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 93,29	R\$ 1.399,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 466,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 932,90				
157	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 101,93	R\$ 1.528,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.019,30				
158	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 122,13	R\$ 1.831,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 610,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.221,30				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



1100
FIS. N.º
20

MINUTA DO EDITAL

159	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 67,39	R\$ 1.010,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 336,95				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 673,90				
160	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	330,00	R\$ 5,37	R\$ 1.772,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 805,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 912,90				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,70				
161	TOMADA 2P+T	UND	450,00	R\$ 6,81	R\$ 3.064,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.021,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.043,00				
162	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	350,00	R\$ 7,83	R\$ 2.740,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.174,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 1.370,25				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 195,75				
163	TOMADA DUPLA	UND	370,00	R\$ 9,55	R\$ 3.533,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.432,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.814,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 191,00				
Valor Total do Lote				R\$ 135.636,10	

Lote 07					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
164	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60,00	R\$ 14,47	R\$ 868,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 361,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 434,10				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 72,35				
165	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55,00	R\$ 16,83	R\$ 925,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 336,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 504,90				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,15				
166	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	55,00	R\$ 22,52	R\$ 1.238,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 450,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 675,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 112,60				
Valor Total do Lote				R\$ 3.032,45	

Lote 08					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
167	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30	UND	35,00	R\$ 13,58	R\$ 475,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90				
168	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35,00	R\$ 23,90	R\$ 836,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50				
169	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95,00	R\$ 38,00	R\$ 3.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.900,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00				
170	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95,00	R\$ 62,03	R\$ 5.892,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 310,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.101,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60				
171	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95,00	R\$ 50,45	R\$ 4.792,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 252,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.522,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00				
172	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	40,00	R\$ 5,27	R\$ 210,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 79,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 105,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26,35				
173	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	40,00	R\$ 5,56	R\$ 222,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 83,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 27,80				
174	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40,00	R\$ 9,65	R\$ 386,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 144,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 193,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,25				
Valor Total do Lote				R\$ 16.426,60	

Lote 09					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
175	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900,00	R\$ 0,38	R\$ 1.482,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 570,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 152,00				
176	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400,00	R\$ 0,29	R\$ 116,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 43,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 14,50				
177	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190,00	R\$ 1,88	R\$ 357,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 150,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 188,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 18,80				
178	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	400,00	R\$ 0,21	R\$ 84,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 31,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10,50				
179	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25,00				
180	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UND	400,00	R\$ 0,81	R\$ 324,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 121,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 162,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40,50				
181	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	PACOTE	190,00	R\$ 45,04	R\$ 8.557,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.603,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 450,40				
182	PORCAS ¾	UND	4.000,00	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00				
183	PORCAS ¾	UND	1.500,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 92,00				
184	PORCAS 3/8	UND	1.500,00	R\$ 0,40	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 80,00				
185	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	95,00	R\$ 18,58	R\$ 1.765,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 650,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 929,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,80				
186	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	KG	95,00	R\$ 21,15	R\$ 2.009,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 740,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.057,50				
187	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 630,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00				
188	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,16	R\$ 1.725,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 635,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
189	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	95,00	R\$ 21,09	R\$ 2.003,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 738,15				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.054,50				
190	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95,00	R\$ 18,46	R\$ 1.753,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 646,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 923,00				
191	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95,00	R\$ 17,70	R\$ 1.681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 619,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 885,00				
192	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95,00	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 754,95				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.078,50				
193	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	UND	2.500,00	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 936,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 260,00				
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 104,00					
Valor Total do Lote					R\$ 30.088,25

Lote 010					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
194	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 429,10	R\$ 6.436,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.145,50				
195	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 1.259,84	R\$ 18.897,60
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.291,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fls. nº 1105

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 227,40				
	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195,00	R\$ 10,70	R\$ 2.086,50
204	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 749,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 53,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.070,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 214,00				
	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195,00	R\$ 31,69	R\$ 6.179,55
205	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.218,30				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 158,45				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.169,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 633,80				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	20,00	R\$ 71,79	R\$ 1.435,80
206	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 717,90				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	20,00	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80
207	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 916,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20				
Valor Total do Lote				R\$ 15.955,30	

Lote 013					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
208	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	15,00	R\$ 572,41	R\$ 8.586,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.862,05				
209	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15,00	R\$ 237,13	R\$ 3.556,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.185,65				
210	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40,00	R\$ 23,10	R\$ 924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00				
Valor Total do Lote				R\$ 13.067,10	

Lote 014					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750,00	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 980,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 245,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.960,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 490,00				
	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190,00	R\$ 9,42	R\$ 1.789,80
212	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 376,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 94,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 942,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 376,80				
	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600,00	R\$ 15,18	R\$ 9.108,00
213	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.554,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.518,00				
	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40,00	R\$ 19,64	R\$ 785,60
214	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 294,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 392,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 98,20				
	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100,00	R\$ 97,10	R\$ 9.710,00
215	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.913,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.855,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.942,00				
	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	UND	90,00	R\$ 139,50	R\$ 12.555,00
216	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.975,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.395,00				
	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450,00	R\$ 106,57	R\$ 47.956,50
217	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 15.985,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 31.971,00				
	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600,00	R\$ 48,74	R\$ 29.244,00
218	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.748,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 14.622,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.874,00				
	MASSEIRA	UND	50,00	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
219	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 412,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 515,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 103,15				
	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195,00	R\$ 6,57	R\$ 1.281,15
220	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 394,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 657,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 197,10				
	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	40,00	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
221	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 914,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30				
	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30,00	R\$ 117,02	R\$ 3.510,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
222	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.170,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.340,40				
	SOLVENTE	LITRO	90,00	R\$ 22,80	R\$ 2.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
223	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 684,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.140,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 228,00				
	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	UND	350,00	R\$ 68,87	R\$ 24.104,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
224	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.887,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 13.774,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.443,50				
	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	150,00	R\$ 69,39	R\$ 10.408,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
225	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.469,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.939,00				
	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 198,50	R\$ 89.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
226	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 29.775,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 59.550,00				
	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 175,77	R\$ 79.096,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
227	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 26.365,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 52.731,00				
	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250,00	R\$ 170,33	R\$ 42.582,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
228	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 25.549,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 17.033,00				
	TINTA DE PISO 18L	UND	350,00	R\$ 218,28	R\$ 76.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
229	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 32.742,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 43.656,00				
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450,00	R\$ 69,67	R\$ 31.351,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
230	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.450,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.901,00				
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450,00	R\$ 165,67	R\$ 74.551,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
231	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.850,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 49.701,00				
	TRINCHA ¼ P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,09	R\$ 224,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
232	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 81,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,45				
	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,19	R\$ 230,45
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 83,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 125,70				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,95				
234	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 7,71	R\$ 424,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 154,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 231,30				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 38,55				
235	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 10,85	R\$ 596,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 217,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 325,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,25				
236	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 Lts	UND	95,00	R\$ 113,29	R\$ 10.762,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 566,45				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.664,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80				
Valor Total do Lote				R\$ 564.585,10	

Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
237	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150,00	R\$ 33,62	R\$ 5.043,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.681,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.362,00				
238	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900,00	R\$ 31,08	R\$ 27.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.324,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 18.648,00				
Valor Total do Lote				R\$ 33.015,00	

Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
239	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10,00	R\$ 53,15	R\$ 531,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 531,50				
240	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50,00	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.133,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 283,30				
241	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40,00	R\$ 19,55	R\$ 782,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 293,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 391,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 97,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

242	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40,00	R\$ 21,03	R\$ 841,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 315,45				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 420,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 105,15				
243	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60,00	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.333,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.000,10				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 666,70				
244	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35,00	R\$ 275,88	R\$ 9.655,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.138,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.517,60				
245	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20,00	R\$ 130,33	R\$ 2.606,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30				
246	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	60,00	R\$ 25,41	R\$ 1.524,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 508,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 762,30				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,10				
247	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170,00	R\$ 23,72	R\$ 4.032,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 237,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.372,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60				
248	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	75,00	R\$ 77,12	R\$ 5.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.928,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.084,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60				
249	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	40,00	R\$ 76,80	R\$ 3.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.152,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.536,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 384,00				
250	ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 189,55	R\$ 1.895,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 568,65				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 947,75				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 379,10				
251	ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 192,88	R\$ 1.928,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 578,64				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 964,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 385,76				
252	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80,00	R\$ 11,33	R\$ 906,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 339,90				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 453,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,30				
	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
253	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 60,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 40,00				
	LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100,00	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
254	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.263,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.579,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 315,90				
	LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	UND	100,00	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
255	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 481,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 602,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 120,40				
	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20,00	R\$ 8,15	R\$ 163,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
256	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75,00	R\$ 3,88	R\$ 291,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
257	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 116,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 155,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195,00	R\$ 3,44	R\$ 670,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
258	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 258,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 344,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,60				
	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195,00	R\$ 2,76	R\$ 538,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
259	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 207,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 276,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 41,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195,00	R\$ 2,85	R\$ 555,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
260	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 213,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 285,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 42,75				
	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195,00	R\$ 1,44	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
261	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 108,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 144,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 21,60				
	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195,00	R\$ 3,43	R\$ 668,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
262	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 257,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,15				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

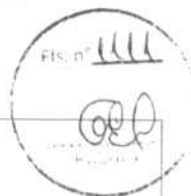


MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 343,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,45				
	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195,00	R\$ 1,36	R\$ 265,20
263	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 102,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 20,40				
	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	100,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00
264	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 182,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 227,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45,50				
	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00
265	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 226,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 282,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50				
	MARRETA 1KG	UND	20,00	R\$ 41,40	R\$ 828,00
266	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00				
	MARTELO Nº 25	UND	20,00	R\$ 30,51	R\$ 610,20
267	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10				
	PÁ DE BICO COM CABO	UND	40,00	R\$ 49,11	R\$ 1.964,40
268	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 736,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 982,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 245,55				
	PICARETA COM CABO	UND	20,00	R\$ 84,75	R\$ 1.695,00
269	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50				
	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40,00	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
270	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 693,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 173,25				
	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	30,00	R\$ 31,93	R\$ 957,90
271	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 319,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 478,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 159,65				
	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	20,00	R\$ 34,42	R\$ 688,40
272	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20				
	TALHADEIRA EM AÇO 12"	UND	20,00	R\$ 21,44	R\$ 428,80
273	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40				
274	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20,00	R\$ 16,30	R\$ 326,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 163,00	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50	
Valor Total do Lote	R\$ 56.878,80

Lote 017					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
275	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40,00	R\$ 40,22	R\$ 1.608,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.608,80				
276	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10,00	R\$ 53,67	R\$ 536,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 536,70				
277	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35,00	R\$ 201,60	R\$ 7.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.032,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
278	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	35,00	R\$ 296,73	R\$ 10.385,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.934,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65				
279	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	35,00	R\$ 25,46	R\$ 891,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 509,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 127,30				
280	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	UND	60,00	R\$ 11,11	R\$ 666,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 222,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 333,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 111,10				
281	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	UND	40,00	R\$ 22,25	R\$ 890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 222,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 667,50				
282	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	20,00	R\$ 70,99	R\$ 1.419,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95				
283	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	30,00	R\$ 209,60	R\$ 6.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fis. nº 112

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.096,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.192,00				
284	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	42,00	R\$ 43,06	R\$ 1.808,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 430,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.377,92				
285	PIA INOX 1.20 MT	UND	30,00	R\$ 255,70	R\$ 7.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.557,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.114,00				
286	PIA INOX 1.50 MT	UND	30,00	R\$ 325,54	R\$ 9.766,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.255,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 6.510,80				
287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	UND	45,00	R\$ 417,84	R\$ 18.802,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.267,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.535,20				
Valor Total do Lote				R\$ 67.791,07	
Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
288	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100,00	R\$ 56,29	R\$ 399.659,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.629,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 225.160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00				
Valor Total do Lote				R\$ 399.659,00	
Valor Total				R\$ 3.141.973,26	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A realização de obras e projetos de infraestrutura é crucial para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos de dom-pedrense, Maranhão. Com o objetivo de garantir a execução dessas obras de forma eficiente, transparente e de acordo com as normas vigentes, o Município de Dom Pedro/MA está promovendo uma licitação para a aquisição de material de construção. Esta licitação é parte de um esforço contínuo da administração municipal para promover o crescimento sustentável e aprimorar a infraestrutura urbana e rural da região. O material de construção adquirido será utilizado em diversos projetos, como construção, reforma e manutenção de prédios públicos, estradas, pontes, entre outros. Por meio deste processo licitatório, o Município de Dom Pedro/MA busca garantir a seleção dos melhores fornecedores, que ofereçam materiais de qualidade, preços competitivos e condições favoráveis de fornecimento. Além disso, a transparência e a legalidade serão rigorosamente



MINUTA DO E D I T A L

observadas em todas as etapas do processo, assegurando a lisura e a equidade na escolha dos fornecedores.

Assim, a presente licitação visa não apenas suprir as necessidades de material de construção da administração municipal, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região e a melhoria da infraestrutura para o benefício de toda a comunidade de Dom Pedro/MA.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



ASL

MINUTA DO E D I T A L

- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



MINUTA DO E D I T A L

- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



MINUTA DO EDITAL

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**



MINUTA DO EDITAL

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. **Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitante estará inabilitada**
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%



MINUTA DO E D I T A L

(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.
- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



MINUTA DO E D I T A L

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



MINUTA DO E D I T A L

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



MINUTA DO EDITAL

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO E D I T A L

- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 01 de julho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0512.001/2026 – SEMAFIN



Necessidade da Administração Pública em no fornecimento de materiais de construção para atender a demanda Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA possui a responsabilidade de manter em pleno funcionamento a infraestrutura dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais instalações vinculadas às diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- 1.2. Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros de assistência social, praças, vias públicas, sistemas de iluminação e demais equipamentos públicos municipais.
- 1.3. A inexistência de estoque adequado desses materiais compromete a realização de reparos emergenciais e manutenções programadas, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público, interrupção de serviços essenciais, aumento dos custos de manutenção e riscos à segurança dos usuários e servidores.
- 1.4. Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade dos insumos necessários para a conservação dos bens públicos, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

- Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis;
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, originais e de primeira qualidade.

Requisitos Operacionais

- Fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração;
- Entrega em local indicado pela Prefeitura Municipal;
- Substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos ou divergências de especificação.

Requisitos Legais

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- Cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Requisitos de Prazo



MINUTA DO EDITAL

- Entrega conforme cronograma e solicitações emitidas pela Administração;
- Atendimento prioritário às demandas emergenciais de manutenção.

Requisitos de Garantia

- Garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições previstas pelo fabricante e pela legislação consumerista.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade da Administração:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição parcelada mediante registro de preços	Flexibilidade, redução de estoques, atendimento contínuo da demanda	Necessidade de gestão contratual permanente
Aquisição em grande volume para estoque anual	Menor frequência de compras	Alto custo de armazenamento e risco de perdas
Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda	Rapidez e adequação às necessidades reais	Dependência do fornecedor para reposições
Contratações isoladas por demanda emergencial	Atendimento imediato necessidades pontuais	Menor economicidade e maior risco de descontinuidade

3.2. A alternativa mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, otimização dos recursos públicos e manutenção da continuidade dos serviços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, destinados à manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas nos imóveis e equipamentos públicos municipais.

4.2. A contratação abrangerá itens como:

Materiais de Construção

- Cimento;
- Areia;
- Brita;
- Tijolos;
- Blocos;



MINUTA DO E D I T A L

- Argamassa;
- Cerâmicas;
- Telhas;
- Ferragens;
- Tintas e acessórios.

Materiais Elétricos

- Cabos elétricos;
- Fios;
- Disjuntores;
- Interruptores;
- Tomadas;
- Lâmpadas;
- Refletores;
- Reatores;
- Quadros elétricos.

Materiais Hidráulicos

- Tubos e conexões;
- Registros;
- Torneiras;
- Caixas d'água;
- Válvulas;
- Adaptadores;
- Bombas hidráulicas;
- Acessórios diversos.

4.3. Os materiais serão fornecidos conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades serão definidas com base:

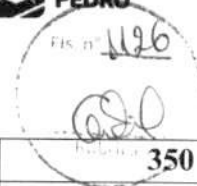
- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais;
- Nos serviços de manutenção preventiva programados;
- Nas ocorrências de manutenção corretiva registradas;
- Na ampliação e conservação dos equipamentos públicos municipais.

5.2. A metodologia adotada visa garantir quantitativos suficientes para atendimento das necessidades administrativas durante a vigência da contratação, evitando desperdícios e aquisições excessivas.

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

1	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350
2	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350
3	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO QUADRADO	1.110
4	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100
5	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170
6	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900
7	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600
8	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210
9	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550
10	PORTA COMPENSADO 0,60CM	UND	35
11	PORTA COMPENSADO 0,80CM	UND	35
12	PORTA COMPENSADO 0,90CM	UND	35
13	PORTA MADEIRA 0,60CM	UND	25
14	PORTA MADEIRA 0,80CM	UND	25
15	PORTA MADEIRA 0,90CM	UND	25
16	PORTAL MADEIRA 0,80CM	UND	35
17	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	UND	72
18	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72
19	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72
20	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM,	MILHEIRO	190



MINUTA DO EDITAL

	RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		
21	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900
22	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	MILHEIRO	355
23	AREIA COMUM	METRO CÚBICO	355
24	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355
25	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
26	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150
27	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
28	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
29	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
30	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fis. nº 1128

MINUTA DO EDITAL

31	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
32	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100
33	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160
34	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160
35	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200
36	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10
37	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100
38	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100
39	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100
40	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	100
41	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100
42	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100
43	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50
44	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	UND	300
45	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	UND	300
46	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10
47	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40



MINUTA DO EDITAL

48	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35
49	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	35
50	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40
51	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40
52	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40
53	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750
54	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190
55	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60
56	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190
57	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900
58	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100
59	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600
60	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600



MINUTA DO EDITAL

61	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600
62	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600
63	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35
64	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35
65	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500
66	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	UND	100
67	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35
68	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15
69	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15
70	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR:	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fls. nº 1131

Q&Q

MINUTA DO EDITAL

	BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		
71	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25
72	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25
73	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40
74	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40
75	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40
76	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40
77	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600
78	CANALETA PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950
79	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20
80	CAP SOLDABEL 20 MM	UND	35
81	CAP SOLDABEL 25 MM	UND	35
82	CAP SOLDABEL 32 MM	UND	35
83	CAP SOLDABEL 50 MM	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fis. n°

1138

55

MINUTA DO E D I T A L

84	COLA BRANCA 1000ML	UND	55
85	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55
86	COLHER DE PEDREIRO N° 09	UND	60
87	COMPENSADO 10MM	UND	210
88	COMPENSADO 15 MM	UND	210
89	COMPENSADO 4MM	UND	210
90	CONECTOR PARA HASTE ¾	UND	195
91	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000
92	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	90
93	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400
94	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100
95	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
96	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	900
97	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	900
98	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	155
99	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	110
100	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	55
101	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	UND	40
102	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	UND	60
103	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40
104	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60
105	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55
106	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	55
107	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

108	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35
109	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35
110	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35
111	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32ª	UND	100
112	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50ª	UND	20
113	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	35
114	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2	UND	95
115	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	75
116	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	75
117	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	40
118	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100
119	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80
120	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10
121	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVÇÃO-6 DEGRAUS	UND	10
122	ESCADA ALUMÍNIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	UND	10
123	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	90
124	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95
125	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95
126	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95
127	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	40
128	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	40
129	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40
130	FIO CABO FLEX. 10 MM²	METRO	1.450
131	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	METRO	1.450



MINUTA DO EDITAL

132	FIO CABO FLEX. 1,5 MM ²	METRO	1.450
133	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90
134	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90
135	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90
136	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90
137	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900
138	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	UND	90
139	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90
140	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45
141	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45
142	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	15
143	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15
144	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25	UND	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL		
145	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300
146	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
147	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
148	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
149	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
150	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
151	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
152	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
153	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
154	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2	UND	20
155	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
156	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
157	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	20
158	LÂMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	UND	100



MINUTA DO EDITAL

Fls. nº 1136
2020

159	LÂMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100
160	LÂMPADA LED DE 14W	UND	195
161	LÂMPADA LED DE 21W	UND	195
162	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195
163	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195
164	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	30
165	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	42
166	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20
167	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75
168	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195
169	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195
170	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195
171	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195
172	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195
173	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195
174	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100
175	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	100
176	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80
177	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
178	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
179	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
180	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
181	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80



MINUTA DO EDITAL

182	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80
183	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40
184	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40
185	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30
186	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40
187	MADERITE 10MM 2020X1,10	UND	80
188	SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	UND	20
189	MARTELO Nº 25	UND	20
190	MARRETA 1KG	UND	20
191	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450
192	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600
193	MASSEIRA	UND	50
194	PÁ DE BICO COM CABO	UND	40
195	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400
196	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190
197	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	400
198	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	400
199	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UND	400





MINUTA DO EDITAL

	SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		
200	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	PACOTE	190
201	PIA INOX 1.20 MT	UND	30
202	PIA INOX 1.50 MT	UND	30
203	PICARETA COM CABO	UND	20
204	PINO FÊMEA 10 A	UND	95
205	PINO FÊMEA 20 A	UND	95
206	PINO MACHO 10 A	UND	95
207	PINO MACHO 20 A	UND	95
208	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	METRO QUADRADO	900
209	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	METRO QUADRADO	2.100
210	PORCAS ¼	UND	4.000
211	PORCAS ¾	UND	1.500
212	PORCAS 3/8	UND	1.500
213	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40
214	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	95
215	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	KG	95
216	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95
217	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	95
218	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95
219	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95
220	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95
221	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95
222	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



FIL. n.º 1139

MINUTA DO EDITAL

	DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		
223	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15
224	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15
226	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12 C/1000 PEÇAS	UND	2.500
227	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
228	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
229	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	20
230	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	20
231	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
232	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

233	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
234	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
235	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
236	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	25
237	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	30
238	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	300
239	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195
240	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	40
241	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30
242	SOLVENTE	LITRO	90
243	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	20
244	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	20
245	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20
246	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40
247	TALHADEIRA EM AÇO 12"	UND	20
248	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	330
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fls. n. 1141

90

MINUTA DO EDITAL

250	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90
251	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60
252	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60
253	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	UND	130
254	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	150
255	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	450
256	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	450
257	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250
258	TINTA DE PISO 18L	UND	350
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450
260	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450
261	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	UND	350
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	350
263	TOMADA 2P+T	UND	450
264	TOMADA DUPLA	UND	370
265	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	80
266	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	UND	80
267	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20
268	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	55
269	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	55
270	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	55
271	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM PEDRO

Fls. nº 114
ARD
PREFEITO

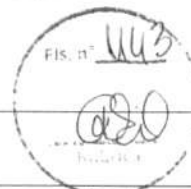
MINUTA DO EDITAL

272	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25
276	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	60
277	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	115
278	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	140
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	140
280	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	45
281	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
282	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
283	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
284	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
285	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
286	VÁLVULA PIA COMUM	UND	30
287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS	UND	45



MINUTA DO EDITAL

	ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA		
288	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 LTS	UND	95



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

6.2. Nesta fase de planejamento, os valores possuem caráter preliminar e referencial, servindo exclusivamente para subsidiar a análise de viabilidade da contratação.

6.2.1. Os valores preliminares dos lotes estão em anexo, chegando a uma estimativa de **R\$ 1.890.381,52** (Um milhão, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

6.3. A estimativa definitiva será consolidada posteriormente por meio de pesquisa formal de preços junto ao mercado, bancos de preços oficiais, atas de registro de preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação por grupos ou lotes de natureza semelhante, tais como:

- Grupo I – Materiais de Construção;
- Grupo II – Materiais Elétrico e Acabamento.

7.2. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.3. Portanto, recomenda-se o parcelamento do objeto, desde que preservada a compatibilidade técnica e operacional da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação possui relação com:

- Serviços de manutenção predial;
- Serviços de engenharia e pequenas reformas;
- Serviços de manutenção elétrica;
- Serviços de manutenção hidráulica;
- Obras públicas eventualmente executadas pela Administração.

8.2. Entretanto, sua execução não depende diretamente da celebração simultânea de outros contratos, podendo ocorrer de forma independente.



MINUTA DO EDITAL



9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

9.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, considerando a necessidade permanente de manutenção dos bens públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

9.2. Caso o PCA esteja formalmente instituído, a contratação deverá constar no respectivo instrumento de planejamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação pretende-se alcançar:

- Conservação adequada do patrimônio público municipal;
- Redução dos custos decorrentes de manutenções emergenciais;
- Maior eficiência na execução dos serviços públicos;
- Atendimento tempestivo das demandas das Secretarias Municipais;
- Melhoria das condições de funcionamento dos prédios públicos;
- Maior segurança para servidores e usuários;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Racionalização dos gastos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Levantamento detalhado dos quantitativos;
- Pesquisa formal de preços;
- Definição dos fiscais e gestores do contrato;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Adequação dos procedimentos internos de controle e recebimento dos materiais;
- Planejamento da logística de armazenamento quando necessário.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção, transporte e descarte dos materiais.

12.2. Para mitigação desses impactos deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de produtos em conformidade com normas ambientais aplicáveis;
- Incentivo à utilização de materiais com maior durabilidade;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Redução do desperdício de materiais nas atividades de manutenção;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



MINUTA DO EDITAL

13.1. Após a análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado e dos requisitos necessários ao atendimento da demanda, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável.

13.2. A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a conservação do patrimônio municipal, assegura a continuidade dos serviços públicos e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.3. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação.

14. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 10 de junho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0512.001/2026



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____

Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



MINUTA DO EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MINUTA DO EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



MINUTA DO EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



MINUTA DO EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



MINUTA DO EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026



CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



FIS. Nº 455
2020

MINUTA DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

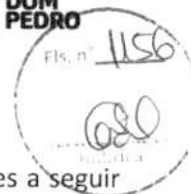


FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



MINUTA DO EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

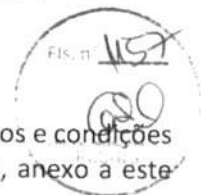
4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



MINUTA DO EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MINUTA DO EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

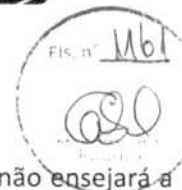
11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



MINUTA DO EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



MINUTA DO EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

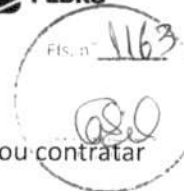
12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



MINUTA DO EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

TESTEMUNHAS



NOME: _____

NOME: _____

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa A PEREIRA MOURAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 2 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÉUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, pelo Contratante, e AURIZETE PEREIRA MOURÃO, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro - MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS



Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
- II - Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira**, Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
- III - Engenheira Civil: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes**, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
- IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº

3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
- II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;

III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;

II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;

III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;

II - Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0512.001/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro - MA, 14 de julho de 2026

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Processo Administrativo nº 2026.0512.001/2026

EMENTA: Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. **REQUISITOS ATENDIDOS.**

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0512.001/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2026, visando Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de

qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o

registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença dos requisitos exigidos em lei.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por lote, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico “BR CONECTADO” mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir

preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por lote, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar

a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos

recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das

partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

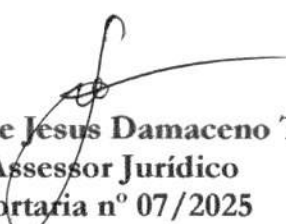
Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 24 de julho de 2026


Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2025



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0512.001/2026



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)



PORTAL UTILIZADO: BNC Compras

ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com

DATA: 18 de agosto de 2026

HORÁRIO: 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

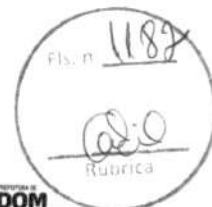
3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



EDITAL

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



1187
GOV
MUNICIPA

EDITAL

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa



EDITAL

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



EDITAL

- catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



EDITAL

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de



EDITAL

juízo, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



EDITAL

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



EDITAL

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

e

a

Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 31 de julho de 2026

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.141.973,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA COMUM	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 136,07	R\$ 48.304,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.205,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 680,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 27.214,00				
2	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 180,67	R\$ 64.137,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 13.550,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 903,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 36.134,00				
3	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 229,00	R\$ 81.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 17.175,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.145,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 45.800,00				
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	190,00	R\$ 1.454,08	R\$ 276.275,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

5	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 14.540,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 72.704,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 94.515,20				
	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	UND	130,00	R\$ 56,13	R\$ 7.296,90
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.122,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.613,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 561,30				
	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2.350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	MILHEIRO	355,00	R\$ 1.351,67	R\$ 479.842,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.758,35				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 270.334,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 101.375,25				
Valor Total do Lote				R\$ 957.152,65	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210,00	R\$ 58,35	R\$ 12.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.917,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
8	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550,00	R\$ 38,67	R\$ 21.268,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.335,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.933,50				
9	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO QUADRADO	1.110,00	R\$ 26,91	R\$ 29.870,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 269,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.073,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.764,00				
Valor Total do Lote				R\$ 63.392,10	

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100,00	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 933,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.167,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 233,40				
11	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100,00	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 686,80				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 858,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 171,70				
	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350,00	R\$ 84,86	R\$ 29.701,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.972,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.364,50				
	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350,00	R\$ 106,60	R\$ 37.310,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.320,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.995,00				
14	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900,00	R\$ 125,33	R\$ 112.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 62.665,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.066,00				
15	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600,00	R\$ 109,96	R\$ 65.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.992,00				
16	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900,00	R\$ 63,54	R\$ 57.186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 31.770,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.708,00				
Valor Total do Lote				R\$ 307.021,00	

Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	COLA BRANCA 1000ML	UND	55,00	R\$ 24,60	R\$ 1.353,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 369,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 246,00				
18	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55,00	R\$ 118,62	R\$ 6.524,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.779,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.558,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.186,20				
19	COMPENSADO 10MM	UND	210,00	R\$ 164,33	R\$ 34.509,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.649,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.643,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.929,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.286,60				
20	COMPENSADO 15 MM	UND	210,00	R\$ 223,68	R\$ 46.972,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 33.552,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.236,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.710,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.473,60				
21	COMPENSADO 4MM	UND	210,00	R\$ 115,80	R\$ 24.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 17.370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.158,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.474,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3"1/2	UND	95,00	R\$ 12,95	R\$ 1.230,25
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 388,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 64,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 647,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 129,50				
	MADERITE 10MM 2020X1,10	UND	80,00	R\$ 88,18	R\$ 7.054,40
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.645,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.527,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 881,80				
	PORTA COMPENSADO 0,60CM	UND	35,00	R\$ 118,47	R\$ 4.146,45
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.184,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.369,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 592,35				
	PORTA COMPENSADO 0,80CM	UND	35,00	R\$ 207,93	R\$ 7.277,55
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.079,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.158,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.039,65				
	PORTA COMPENSADO 0,90CM	UND	35,00	R\$ 215,93	R\$ 7.557,55
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.159,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.318,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.079,65				
	PORTA MADEIRA 0,60CM	UND	25,00	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.200,00				
	PORTA MADEIRA 0,80CM	UND	25,00	R\$ 443,33	R\$ 11.083,25
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.216,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.866,60				
	PORTA MADEIRA 0,90CM	UND	25,00	R\$ 474,00	R\$ 11.850,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.480,00				
	PORTAL MADEIRA 0,80CM	UND	35,00	R\$ 187,15	R\$ 6.550,25
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.871,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.743,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 935,75				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	UND	72,00	R\$ 48,31	R\$ 3.478,32
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.932,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 772,96				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72,00	R\$ 63,83	R\$ 4.595,76
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.553,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.021,28				
	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72,00	R\$ 79,83	R\$ 5.747,76
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.193,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.277,28				
Valor Total do Lote				R\$ 194.498,74	

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 59,50				
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 70,00				
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,54	R\$ 554,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00				
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 2,73	R\$ 273,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 136,50				
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100,00	R\$ 5,59	R\$ 559,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50				
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100,00	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.008,50				
	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160,00	R\$ 43,33	R\$ 6.932,80
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.466,40				
	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160,00	R\$ 20,48	R\$ 3.276,80
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.638,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

42	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 743,00				
43	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 141,00				
44	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100,00	R\$ 2,19	R\$ 219,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				
45	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100,00	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 876,50				
46	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UND	100,00	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 638,00				
47	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190,00	R\$ 71,28	R\$ 13.543,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 712,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.128,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.851,20				
48	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40,00	R\$ 9,78	R\$ 391,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 146,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 195,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,90				
49	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 42,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10,70				
50	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25,00	R\$ 140,50	R\$ 3.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 702,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.810,00				
51	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	UND	100,00	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 990,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.238,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 247,60				
52	CAP SOLDÁVEL 20 MM	UND	35,00	R\$ 0,73	R\$ 25,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 14,60				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3,65				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

53	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UND	35,00	R\$ 0,86	R\$ 30,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 17,20				
54	CAP SOLDÁVEL 32 MM	UND	35,00	R\$ 1,23	R\$ 43,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 24,60				
55	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UND	35,00	R\$ 2,82	R\$ 98,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,40				
56	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400,00	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 920,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.840,00				
57	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100,00	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 736,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.472,50				
58	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 579,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 869,40				
59	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	900,00	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 900,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 75,00				
60	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	900,00	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 975,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 81,25				
61	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	155,00	R\$ 9,20	R\$ 1.426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 460,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 46,00				
62	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	110,00	R\$ 11,57	R\$ 1.272,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 462,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 636,35				
63	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	55,00	R\$ 29,45	R\$ 1.619,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 173,55				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



1211
RUBRICA

EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 589,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 883,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 147,25				
	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	75,00	R\$ 8,83	R\$ 662,25
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 220,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 44,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 353,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 44,15				
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 2,57	R\$ 231,30
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 77,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 128,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25,70				
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90,00	R\$ 7,49	R\$ 674,10
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 224,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 374,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,90				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 464,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 232,00				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300,00	R\$ 0,61	R\$ 183,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 61,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 91,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 30,50				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 2,37	R\$ 450,30
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 94,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 237,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 94,80				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 4,92	R\$ 934,80
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 196,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 49,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 196,80				
72	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,13	R\$ 974,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 51,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 205,20				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190,00	R\$ 8,46	R\$ 1.607,40
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 84,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 338,40				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 7,45	R\$ 1.415,50
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 74,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 745,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 298,00				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 6,04	R\$ 1.147,60
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 604,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60				
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190,00	R\$ 5,07	R\$ 963,30
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 50,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,80				
	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8 E 1/2	UND	20,00	R\$ 29,32	R\$ 586,40
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 293,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 146,60				
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 15,41	R\$ 924,60
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 308,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 462,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 154,10				
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60,00	R\$ 3,69	R\$ 221,40
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 73,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 110,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 36,90				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80,00	R\$ 0,98	R\$ 78,40
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 29,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,80				
81	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 1,25	R\$ 150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 25,00				
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,47	R\$ 656,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 218,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 328,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 109,40				
82	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120,00	R\$ 5,33	R\$ 639,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 213,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 319,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 106,60				
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 34,50				
84	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80,00	R\$ 4,29	R\$ 343,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 128,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 171,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 42,90				
	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80,00	R\$ 4,07	R\$ 325,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,70				
85	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40,00	R\$ 5,20	R\$ 208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40,00	R\$ 1,93	R\$ 77,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 38,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,30				
86	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30,00	R\$ 2,24	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 22,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 44,80				
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40,00	R\$ 3,09	R\$ 123,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 61,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90				
87	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 6,47	R\$ 129,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 64,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,35				
92	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SÉRIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,00				
93	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,41	R\$ 201,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 134,10				
94	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 13,10	R\$ 196,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 131,00				
95	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 14,37	R\$ 215,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 71,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 143,70				
96	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 16,86	R\$ 252,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 168,60				
97	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15,00	R\$ 101,80	R\$ 1.527,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.018,00				
98	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	25,00	R\$ 120,68	R\$ 3.017,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 603,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.413,60				
99	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	20,00	R\$ 16,60	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 166,00				
100	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 207,70				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120,00	R\$ 1,37	R\$ 164,40
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 82,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 41,10				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90,00	R\$ 1,51	R\$ 135,90
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 45,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 90,60				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60,00	R\$ 2,81	R\$ 168,60
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 84,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 28,10				
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60,00	R\$ 12,49	R\$ 749,40
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 249,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 374,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 124,90				
	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	UND	80,00	R\$ 9,57	R\$ 765,60
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 287,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 382,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,70				
	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	80,00	R\$ 3,51	R\$ 280,80
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 105,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 140,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 35,10				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70,00	R\$ 75,31	R\$ 5.271,70
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.882,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 3.388,95				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 31,55	R\$ 1.735,25
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 631,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 946,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 157,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55,00	R\$ 35,35	R\$ 1.944,25
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 707,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 176,75				
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25,00	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 686,70				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	60,00	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 417,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 835,20				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	115,00	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.010,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 42,59	R\$ 5.962,60
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.129,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 3.833,10				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	140,00	R\$ 56,49	R\$ 7.908,60
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.259,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.649,00				
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	45,00	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.375,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 950,00				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 62,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 93,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 31,15				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 6,57	R\$ 197,10
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 65,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 98,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 19,89	R\$ 596,70
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 198,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 298,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 99,45				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 17,83	R\$ 534,90
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 178,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 267,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 89,15				
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 255,00				
	VÁLVULA PIA COMUM	UND	30,00	R\$ 5,39	R\$ 161,70
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 107,80				
Valor Total do Lote				R\$ 118.228,30	

Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

122	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 956,00				
123	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600,00	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.144,00				
124	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600,00	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.564,00				
125	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600,00	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.022,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.044,00				
126	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500,00	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.202,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 5.138,00				
127	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25,00	R\$ 13,42	R\$ 335,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 268,40				
128	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 2,98	R\$ 119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 59,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80				
129	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 224,97	R\$ 8.998,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.499,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.249,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

130	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40,00	R\$ 4,84	R\$ 193,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 48,40				
131	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40,00	R\$ 92,67	R\$ 3.706,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.853,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 926,70				
132	CANAleta PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950,00	R\$ 20,46	R\$ 19.437,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.161,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.023,00				
133	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
134	CONECTOR PARA HASTE ¾	UND	195,00	R\$ 8,46	R\$ 1.649,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 634,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 169,20				
135	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	90,00	R\$ 42,13	R\$ 3.791,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.263,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.106,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 421,30				
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35,00	R\$ 8,16	R\$ 285,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 163,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,80				
137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35,00	R\$ 10,91	R\$ 381,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 109,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 218,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,55				
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35,00	R\$ 13,65	R\$ 477,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 136,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 68,25				
139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35,00	R\$ 44,45	R\$ 1.555,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 444,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 889,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 222,25				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

140	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª	UND	100,00	R\$ 7,92	R\$ 792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 237,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 554,40				
141	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	UND	20,00	R\$ 49,41	R\$ 988,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 247,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 741,15				
142	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	35,00	R\$ 26,80	R\$ 938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 268,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 536,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 134,00				
143	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	90,00	R\$ 35,34	R\$ 3.180,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.060,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.767,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 353,40				
144	FIO CABO FLEX. 1,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 2,84	R\$ 4.118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.704,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 142,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 852,00				
145	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 3,89	R\$ 5.640,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.945,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.167,00				
146	FIO CABO FLEX. 10 MM²	METRO	1.450,00	R\$ 17,02	R\$ 24.679,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.212,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 851,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.510,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.106,00				
147	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90,00	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 867,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.445,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 289,00				
148	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90,00	R\$ 5,20	R\$ 468,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 156,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 260,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 52,00				
149	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90,00	R\$ 30,26	R\$ 2.723,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 907,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.513,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 302,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

150	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 6,51	R\$ 292,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 97,65				
151	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45,00	R\$ 10,78	R\$ 485,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 161,70				
152	PINO FÊMEA 10 A	UND	95,00	R\$ 2,79	R\$ 265,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 83,70				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,95				
153	PINO FÊMEA 20 A	UND	95,00	R\$ 4,05	R\$ 384,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 121,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,25				
154	PINO MACHO 10 A	UND	95,00	R\$ 3,96	R\$ 376,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 118,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,80				
155	PINO MACHO 20 A	UND	95,00	R\$ 5,12	R\$ 486,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 153,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 25,60				
156	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 93,29	R\$ 1.399,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 466,45				
157	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 101,93	R\$ 1.528,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 509,65				
158	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 122,13	R\$ 1.831,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 610,65				
159	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.221,30				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

159	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15,00	R\$ 67,39	R\$ 1.010,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 336,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 673,90				
160	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	330,00	R\$ 5,37	R\$ 1.772,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 805,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 912,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 53,70				
161	TOMADA 2P+T	UND	450,00	R\$ 6,81	R\$ 3.064,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.021,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.043,00				
162	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	350,00	R\$ 7,83	R\$ 2.740,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.174,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 1.370,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 195,75				
163	TOMADA DUPLA	UND	370,00	R\$ 9,55	R\$ 3.533,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.432,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.814,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 191,00				
Valor Total do Lote				R\$ 135.636,10	

Lote 07					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
164	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60,00	R\$ 14,47	R\$ 868,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 361,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 434,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 72,35				
165	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55,00	R\$ 16,83	R\$ 925,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 336,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 504,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 84,15				
166	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	55,00	R\$ 22,52	R\$ 1.238,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 450,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 675,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 112,60				
Valor Total do Lote				R\$ 3.032,45	

Lote 08					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
167	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30	UND	35,00	R\$ 13,58	R\$ 475,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,90				
168	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35,00	R\$ 23,90	R\$ 836,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 119,50				
169	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95,00	R\$ 38,00	R\$ 3.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.900,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 760,00				
170	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95,00	R\$ 62,03	R\$ 5.892,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 310,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.101,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.240,60				
171	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95,00	R\$ 50,45	R\$ 4.792,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 252,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.522,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.009,00				
172	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	40,00	R\$ 5,27	R\$ 210,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 79,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 105,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 26,35				
173	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	40,00	R\$ 5,56	R\$ 222,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 83,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 27,80				
174	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40,00	R\$ 9,65	R\$ 386,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 144,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 193,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 48,25				
Valor Total do Lote				R\$ 16.426,60	
Lote 09					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
175	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900,00	R\$ 0,38	R\$ 1.482,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 570,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 152,00				
176	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400,00	R\$ 0,29	R\$ 116,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 43,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 58,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 14,50				
177	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190,00	R\$ 1,88	R\$ 357,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 150,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 188,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 18,80				
178	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	400,00	R\$ 0,21	R\$ 84,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 31,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10,50				
179	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25,00				
180	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UND	400,00	R\$ 0,81	R\$ 324,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 121,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 162,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40,50				
181	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	PACOTE	190,00	R\$ 45,04	R\$ 8.557,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.603,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 450,40				
182	PORCAS %	UND	4.000,00	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 210,00				
183	PORCAS %	UND	1.500,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 368,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 92,00				
184	PORCAS 3/8	UND	1.500,00	R\$ 0,40	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 80,00				
185	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	95,00	R\$ 18,58	R\$ 1.765,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fis. N° 1924
RUBRICA

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 650,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 929,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,80				
186	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	KG	95,00	R\$ 21,15	R\$ 2.009,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 740,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.057,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 211,50				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
187	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 180,00				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95,00	R\$ 18,16	R\$ 1.725,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 635,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 181,60				
189	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	95,00	R\$ 21,09	R\$ 2.003,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 738,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.054,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 210,90				
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95,00	R\$ 18,46	R\$ 1.753,70
190	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 646,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 923,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 184,60				
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95,00	R\$ 17,70	R\$ 1.681,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 619,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 885,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 177,00				
192	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95,00	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 754,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.078,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 215,70				
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	UND	2.500,00	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
193	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 936,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 260,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 104,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 30.088,25	
	Lote 010				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
194	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 429,10	R\$ 6.436,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.145,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.291,00				
	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15,00	R\$ 1.259,84	R\$ 18.897,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.299,20	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.598,40	
Valor Total do Lote	R\$ 25.334,10

Lote 011					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
196	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	UND	300,00	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.878,00				
197	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	UND	300,00	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.681,00				
198	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	METRO QUADRADO	900,00	R\$ 37,17	R\$ 33.453,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.151,00				
199	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	METRO QUADRADO	2.100,00	R\$ 38,03	R\$ 79.863,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.409,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.045,00				
200	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	300,00	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.199,00				
201	SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	UND	20,00	R\$ 331,08	R\$ 6.621,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.310,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.310,80				
Valor Total do Lote				R\$ 140.211,60	

Lote 012					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
202	LÂMPADA LED DE 14W	UND	195,00	R\$ 11,30	R\$ 2.203,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 791,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 56,50				
203	LÂMPADA LED DE 21W	UND	195,00	R\$ 11,37	R\$ 2.217,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 795,90				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 56,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.137,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 227,40				
	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195,00	R\$ 10,70	R\$ 2.086,50
204	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 749,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 53,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.070,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 214,00				
	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195,00	R\$ 31,69	R\$ 6.179,55
205	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.218,30				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 158,45				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.169,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 633,80				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	20,00	R\$ 71,79	R\$ 1.435,80
206	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 717,90				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 358,95				
	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	20,00	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80
207	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 916,40				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 458,20				
Valor Total do Lote				R\$ 15.955,30	

Lote 013					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
208	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATEINTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	15,00	R\$ 572,41	R\$ 8.586,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.862,05				
209	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATEINTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15,00	R\$ 237,13	R\$ 3.556,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.185,65				
210	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40,00	R\$ 23,10	R\$ 924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 13.067,10

Lote 014					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750,00	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 980,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 245,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.960,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 490,00				
	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190,00	R\$ 9,42	R\$ 1.789,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
212	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 376,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 94,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 942,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 376,80				
	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600,00	R\$ 15,18	R\$ 9.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
213	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.554,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.518,00				
	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40,00	R\$ 19,64	R\$ 785,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
214	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 294,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 392,80				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 98,20				
	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100,00	R\$ 97,10	R\$ 9.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
215	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.913,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.855,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.942,00				
	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	UND	90,00	R\$ 139,50	R\$ 12.555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
216	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.185,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.975,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.395,00				
	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450,00	R\$ 106,57	R\$ 47.956,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
217	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 15.985,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 31.971,00				
	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600,00	R\$ 48,74	R\$ 29.244,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
218	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.748,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 14.622,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.874,00				
	MASSEIRA	UND	50,00	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
219	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 412,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 515,75				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 103,15				
	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195,00	R\$ 6,57	R\$ 1.281,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
220	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 394,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 32,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 657,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 197,10				
	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	40,00	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
221	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 914,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 457,30				
	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30,00	R\$ 117,02	R\$ 3.510,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
222	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.170,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.340,40				
	SOLVENTE	LITRO	90,00	R\$ 22,80	R\$ 2.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
223	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 684,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.140,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 228,00				
	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	UND	350,00	R\$ 68,87	R\$ 24.104,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
224	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.887,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 13.774,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.443,50				
	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	150,00	R\$ 69,39	R\$ 10.408,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
225	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.469,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.939,00				
	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 198,50	R\$ 89.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
226	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 29.775,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 59.550,00				
	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	450,00	R\$ 175,77	R\$ 79.096,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
227	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 26.365,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 52.731,00				
	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250,00	R\$ 170,33	R\$ 42.582,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
228	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 25.549,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 17.033,00				
	TINTA DE PISO 18L	UND	350,00	R\$ 218,28	R\$ 76.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
229	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 32.742,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 43.656,00				
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450,00	R\$ 69,67	R\$ 31.351,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
230	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.450,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.901,00				
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450,00	R\$ 165,67	R\$ 74.551,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
231	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.850,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 49.701,00				
	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,09	R\$ 224,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
232	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 81,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 122,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,45				
	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 4,19	R\$ 230,45
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 83,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 125,70				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20,95				
	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 7,71	R\$ 424,05
234	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 154,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 231,30				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 38,55				
	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	55,00	R\$ 10,85	R\$ 596,75
235	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 217,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 325,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 54,25				
	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 Lts	UND	95,00	R\$ 113,29	R\$ 10.762,55
236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 566,45				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.664,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.265,80				
Valor Total do Lote				R\$ 564.585,10	

Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
237	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150,00	R\$ 33,62	R\$ 5.043,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.681,00				
238	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900,00	R\$ 31,08	R\$ 27.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.324,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 18.648,00				
Valor Total do Lote				R\$ 33.015,00	

Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
239	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10,00	R\$ 53,15	R\$ 531,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
240	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 531,50				
	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50,00	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.133,20				
241	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 283,30				
	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40,00	R\$ 19,55	R\$ 782,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 293,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 391,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 97,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

242	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40,00	R\$ 21,03	R\$ 841,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 315,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 420,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 105,15				
243	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60,00	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.333,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.000,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 666,70				
244	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35,00	R\$ 275,88	R\$ 9.655,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.138,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.517,60				
245	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20,00	R\$ 130,33	R\$ 2.606,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.303,30				
246	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	60,00	R\$ 25,41	R\$ 1.524,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 508,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 762,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,10				
247	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170,00	R\$ 23,72	R\$ 4.032,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 237,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.372,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 711,60				
248	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	75,00	R\$ 77,12	R\$ 5.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.928,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.084,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,60				
249	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	40,00	R\$ 76,80	R\$ 3.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.152,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.536,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 384,00				
250	ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 189,55	R\$ 1.895,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 568,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 947,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 379,10				
251	ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	UND	10,00	R\$ 192,88	R\$ 1.928,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 578,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 964,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 385,76				
252	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80,00	R\$ 11,33	R\$ 906,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 339,90				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 453,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,30				
	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
253	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 60,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 40,00				
	LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100,00	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
254	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.263,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.579,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 315,90				
	LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	UND	100,00	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
255	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 481,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 602,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 120,40				
	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20,00	R\$ 8,15	R\$ 163,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
256	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 81,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 40,75				
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75,00	R\$ 3,88	R\$ 291,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
257	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 116,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 155,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195,00	R\$ 3,44	R\$ 670,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
258	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 258,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 344,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,60				
	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195,00	R\$ 2,76	R\$ 538,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
259	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 207,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 13,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 276,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 41,40				
	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195,00	R\$ 2,85	R\$ 555,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
260	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 213,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 285,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 42,75				
	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195,00	R\$ 1,44	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
261	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 108,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 144,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 21,60				
	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195,00	R\$ 3,43	R\$ 668,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
262	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 257,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17,15				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 343,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 51,45				
263	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195,00	R\$ 1,36	R\$ 265,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 102,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 136,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 20,40				
264	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	100,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 182,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 227,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45,50				
265	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 226,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 282,50				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50				
266	MARRETA 1KG	UND	20,00	R\$ 41,40	R\$ 828,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 414,00				
267	MARTELO Nº 25	UND	20,00	R\$ 30,51	R\$ 610,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 305,10				
268	PÁ DE BICO COM CABO	UND	40,00	R\$ 49,11	R\$ 1.964,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 736,65				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 982,20				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 245,55				
269	PICARETA COM CABO	UND	20,00	R\$ 84,75	R\$ 1.695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 847,50				
270	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40,00	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 519,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 693,00				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 173,25				
271	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	30,00	R\$ 31,93	R\$ 957,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 319,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 478,95				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 159,65				
272	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	20,00	R\$ 34,42	R\$ 688,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 344,20				
273	TALHADEIRA EM AÇO 12"	UND	20,00	R\$ 21,44	R\$ 428,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 214,40				
274	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20,00	R\$ 16,30	R\$ 326,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50									
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 163,00									
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 81,50									
Valor Total do Lote				R\$ 56.878,80					
Lote 017									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total				
275	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40,00	R\$ 40,22	R\$ 1.608,80				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.608,80								
276	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10,00	R\$ 53,67	R\$ 536,70				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 536,70								
277	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35,00	R\$ 201,60	R\$ 7.056,00				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.032,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.008,00								
	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)					UND	35,00	R\$ 296,73	R\$ 10.385,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
278	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.934,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.483,65								
	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO					UND	35,00	R\$ 25,46	R\$ 891,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 254,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 509,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 127,30								
	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2					UND	60,00	R\$ 11,11	R\$ 666,60
280	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 222,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 333,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 111,10								
	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA					UND	40,00	R\$ 22,25	R\$ 890,00
281	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 222,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 667,50								
	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO					UND	20,00	R\$ 70,99	R\$ 1.419,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
282	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 354,95								
	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO					UND	30,00	R\$ 209,60	R\$ 6.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.096,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.192,00				
284	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	42,00	R\$ 43,06	R\$ 1.808,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 430,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.377,92				
285	PIA INOX 1.20 MT	UND	30,00	R\$ 255,70	R\$ 7.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.557,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.114,00				
286	PIA INOX 1.50 MT	UND	30,00	R\$ 325,54	R\$ 9.766,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.255,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 6.510,80				
287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	UND	45,00	R\$ 417,84	R\$ 18.802,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.267,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.535,20				
Valor Total do Lote				R\$ 67.791,07	
Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
288	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100,00	R\$ 56,29	R\$ 399.659,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.629,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 225.160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 84.435,00				
Valor Total do Lote				R\$ 399.659,00	
Valor Total				R\$ 3.141.973,26	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A realização de obras e projetos de infraestrutura é crucial para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos de dom-pedrense, Maranhão. Com o objetivo de garantir a execução dessas obras de forma eficiente, transparente e de acordo com as normas vigentes, o Município de Dom Pedro/MA está promovendo uma licitação para a aquisição de material de construção. Esta licitação é parte de um esforço contínuo da administração municipal para promover o crescimento sustentável e aprimorar a infraestrutura urbana e rural da região. O material de construção adquirido será utilizado em diversos projetos, como construção, reforma e manutenção de prédios públicos, estradas, pontes, entre outros. Por meio deste processo licitatório, o Município de Dom Pedro/MA busca garantir a seleção dos melhores fornecedores, que ofereçam materiais de qualidade, preços competitivos e condições favoráveis de fornecimento. Além disso, a transparência e a legalidade serão rigorosamente



EDITAL

observadas em todas as etapas do processo, assegurando a lisura e a equidade na escolha dos fornecedores.

Assim, a presente licitação visa não apenas suprir as necessidades de material de construção da administração municipal, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região e a melhoria da infraestrutura para o benefício de toda a comunidade de Dom Pedro/MA.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



EDITAL

- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**



EDITAL

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. **Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada**
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.
- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



EDITAL

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



EDITAL

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



EDITAL

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



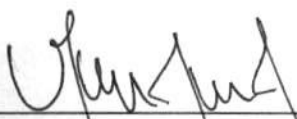
EDITAL

- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 01 de julho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



EDITAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0512.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública em no fornecimento de materiais de construção para atender a demanda Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA possui a responsabilidade de manter em pleno funcionamento a infraestrutura dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais instalações vinculadas às diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- 1.2. Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros de assistência social, praças, vias públicas, sistemas de iluminação e demais equipamentos públicos municipais.
- 1.3. A inexistência de estoque adequado desses materiais compromete a realização de reparos emergenciais e manutenções programadas, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público, interrupção de serviços essenciais, aumento dos custos de manutenção e riscos à segurança dos usuários e servidores.
- 1.4. Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade dos insumos necessários para a conservação dos bens públicos, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

- Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis;
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, originais e de primeira qualidade.

Requisitos Operacionais

- Fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração;
- Entrega em local indicado pela Prefeitura Municipal;
- Substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos ou divergências de especificação.

Requisitos Legais

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- Cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Requisitos de Prazo



EDITAL

- Entrega conforme cronograma e solicitações emitidas pela Administração;
- Atendimento prioritário às demandas emergenciais de manutenção.

Requisitos de Garantia

- Garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições previstas pelo fabricante e pela legislação consumerista.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade da Administração:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição parcelada mediante registro de preços	Flexibilidade, redução de estoques, atendimento contínuo da demanda	Necessidade de gestão contratual permanente
Aquisição em grande volume para estoque anual	Menor frequência de compras	Alto custo de armazenamento e risco de perdas
Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda	Rapidez e adequação às necessidades reais	Dependência do fornecedor para reposições
Contratações isoladas por demanda emergencial	Atendimento imediato necessidades pontuais	Menor economicidade e maior risco de descontinuidade

3.2. A alternativa mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, otimização dos recursos públicos e manutenção da continuidade dos serviços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, destinados à manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas nos imóveis e equipamentos públicos municipais.

4.2. A contratação abrangerá itens como:

Materiais de Construção

- Cimento;
- Areia;
- Brita;
- Tijolos;
- Blocos;



EDITAL

- Argamassa;
- Cerâmicas;
- Telhas;
- Ferragens;
- Tintas e acessórios.

Materiais Elétricos

- Cabos elétricos;
- Fios;
- Disjuntores;
- Interruptores;
- Tomadas;
- Lâmpadas;
- Refletores;
- Reatores;
- Quadros elétricos.

Materiais Hidráulicos

- Tubos e conexões;
- Registros;
- Torneiras;
- Caixas d'água;
- Válvulas;
- Adaptadores;
- Bombas hidráulicas;
- Acessórios diversos.

4.3. Os materiais serão fornecidos conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais;
- Nos serviços de manutenção preventiva programados;
- Nas ocorrências de manutenção corretiva registradas;
- Na ampliação e conservação dos equipamentos públicos municipais.

5.2. A metodologia adotada visa garantir quantitativos suficientes para atendimento das necessidades administrativas durante a vigência da contratação, evitando desperdícios e aquisições excessivas.

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

1	BARRA DE FERRO 3/8	UND	350
2	BARRA DE FERRO 5/16	UND	350
3	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	METRO QUADRADO	1.110
4	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	7.100
5	CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL	KG	170
6	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	UND	900
7	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	UND	600
8	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	210
9	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	550
10	PORTA COMPENSADO 0,60CM	UND	35
11	PORTA COMPENSADO 0,80CM	UND	35
12	PORTA COMPENSADO 0,90CM	UND	35
13	PORTA MADEIRA 0,60CM	UND	25
14	PORTA MADEIRA 0,80CM	UND	25
15	PORTA MADEIRA 0,90CM	UND	25
16	PORTAL MADEIRA 0,80CM	UND	35
17	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	UND	72
18	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	UND	72
19	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	UND	72
20	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM,	MILHEIRO	190



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		
21	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	UND	900
22	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	MILHEIRO	355
23	AREIA COMUM	METRO CÚBICO	355
24	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	355
25	PEDRA BRITA Nº 01/02	METRO CÚBICO	355

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
26	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	150
27	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
28	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
29	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
30	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

31	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	100
32	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	100
33	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160
34	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160
35	ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR	UND	200
36	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10
37	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	100
38	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	100
39	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	100
40	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	100
41	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	100
42	ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	100
43	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	50
44	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	UND	300
45	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	UND	300
46	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10
47	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

48	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	35
49	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	35
50	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS	UND	40
51	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	40
52	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA	UND	40
53	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	750
54	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	190
55	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	UND	60
56	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	190
57	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	3.900
58	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20	UND	100
59	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	600
60	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

61	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	600
62	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	600
63	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35
64	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES	UND	35
65	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	500
66	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M	UND	100
67	CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO	UND	35
68	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	15
69	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	15
70	CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR:	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

	BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		
71	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	25
72	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	25
73	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40
74	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40
75	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	40
76	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	40
77	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG	PACOTE	600
78	CANAleta PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	950
79	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	20
80	CAP SOLDABEL 20 MM	UND	35
81	CAP SOLDABEL 25 MM	UND	35
82	CAP SOLDABEL 32 MM	UND	35
83	CAP SOLDABEL 50 MM	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

84	COLA BRANCA 1000ML	UND	55
85	COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	55
86	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	60
87	COMPENSADO 10MM	UND	210
88	COMPENSADO 15 MM	UND	210
89	COMPENSADO 4MM	UND	210
90	CONECTOR PARA HASTE 3/4	UND	195
91	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO	METRO	1.000
92	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	90
93	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	400
94	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	100
95	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
96	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	900
97	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	900
98	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	155
99	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	110
100	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	55
101	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA	UND	40
102	CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2	UND	60
103	DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO	UND	40
104	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	60
105	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	55
106	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	55
107	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UND	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

108	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UND	35
109	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UND	35
110	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	35
111	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32ª	UND	100
112	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50ª	UND	20
113	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	35
114	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3'1/2	UND	95
115	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	75
116	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	75
117	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	40
118	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	100
119	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	80
120	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	10
121	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVÇÃO-6 DEGRAUS	UND	10
122	ESCADA ALUMÍNIO COM TESOURA-6 DEGRAUS	UND	10
123	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	90
124	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	95
125	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	95
126	FECHADURA INOX INTERNA	UND	95
127	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	40
128	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	40
129	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	40
130	FIO CABO FLEX. 10 MM²	METRO	1.450
131	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	METRO	1.450



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

132	FIO CABO FLEX. 1,5 MM ²	METRO	1.450
133	FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M	UND	90
134	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M	UND	90
135	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ROLO	90
136	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	ROLO	90
137	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	METRO QUADRADO	900
138	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	UND	90
139	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	90
140	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	45
141	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	45
142	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	15
143	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	15
144	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25	UND	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL		
145	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300
146	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
147	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
148	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
149	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
150	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	190
151	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
152	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
153	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	190
154	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2	UND	20
155	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
156	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
157	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	20
158	LÂMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

159	LÂMINA DE SERRA COM SUPORTE	UND	100
160	LÂMPADA LED DE 14W	UND	195
161	LÂMPADA LED DE 21W	UND	195
162	LÂMPADA LED DE 25W	UND	195
163	LÂMPADA LED DE 50W	UND	195
164	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	30
165	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	42
166	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UND	20
167	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	75
168	LIXA PARA FERRO Nº 36	UND	195
169	LIXA PARA FERRO Nº 80	UND	195
170	LIXA PARA FERRO Nº 120	UND	195
171	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	195
172	LIXA PARA MASSA Nº 120	UND	195
173	LIXA PARA MASSA Nº 180	UND	195
174	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	PAR	100
175	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	100
176	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	80
177	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
178	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
179	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	120
180	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
181	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

182	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	80
183	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40
184	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	40
185	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	30
186	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	40
187	MADERITE 10MM 2020X1,10	UND	80
188	SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	UND	20
189	MARTELO Nº 25	UND	20
190	MARRETA 1KG	UND	20
191	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	450
192	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	600
193	MASSEIRA	UND	50
194	PÁ DE BICO COM CABO	UND	40
195	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	400
196	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	190
197	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	400
198	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	400
199	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UND	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		
200	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	PACOTE	190
201	PIA INOX 1.20 MT	UND	30
202	PIA INOX 1.50 MT	UND	30
203	PICARETA COM CABO	UND	20
204	PINO FÊMEA 10 A	UND	95
205	PINO FÊMEA 20 A	UND	95
206	PINO MACHO 10 A	UND	95
207	PINO MACHO 20 A	UND	95
208	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	METRO QUADRADO	900
209	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	METRO QUADRADO	2.100
210	PORCAS ¼	UND	4.000
211	PORCAS ¾	UND	1.500
212	PORCAS 3/8	UND	1.500
213	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	UND	40
214	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	95
215	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	KG	95
216	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	95
217	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	95
218	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	95
219	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	95
220	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	95
221	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	95
222	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		
223	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	15
224	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	15
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	15
226	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12 C/1000 PEÇAS	UND	2.500
227	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
228	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	20
229	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	20
230	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	20
231	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
232	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

233	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
234	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
235	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	15
236	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	25
237	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	30
238	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	300
239	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	195
240	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	40
241	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	30
242	SOLVENTE	LITRO	90
243	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	20
244	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	20
245	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	20
246	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40
247	TALHADEIRA EM AÇO 12"	UND	20
248	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	330
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	UND	120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

250	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	UND	90
251	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	60
252	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	60
253	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	UND	130
254	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	150
255	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	450
256	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	450
257	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	250
258	TINTA DE PISO 18L	UND	350
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	450
260	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	450
261	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	UND	350
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	350
263	TOMADA 2P+T	UND	450
264	TOMADA DUPLA	UND	370
265	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	80
266	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½	UND	80
267	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	20
268	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	55
269	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	55
270	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	55
271	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

272	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	70
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	55
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25
276	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	60
277	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	115
278	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	140
279	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	140
280	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	45
281	UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
282	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
283	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
284	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
285	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	30
286	VÁLVULA PIA COMUM	UND	30
287	VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS	UND	45



EDITAL

	ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA		
288	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 LTS	UND	95

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

6.2. Nesta fase de planejamento, os valores possuem caráter preliminar e referencial, servindo exclusivamente para subsidiar a análise de viabilidade da contratação.

6.2.1. Os valores preliminares dos lotes estão em anexo, chegando a uma estimativa de **R\$ 1.890.381,52** (Um milhão, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

6.3. A estimativa definitiva será consolidada posteriormente por meio de pesquisa formal de preços junto ao mercado, bancos de preços oficiais, atas de registro de preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação por grupos ou lotes de natureza semelhante, tais como:

- Grupo I – Materiais de Construção;
- Grupo II – Materiais Elétrico e Acabamento.

7.2. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.3. Portanto, recomenda-se o parcelamento do objeto, desde que preservada a compatibilidade técnica e operacional da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação possui relação com:

- Serviços de manutenção predial;
- Serviços de engenharia e pequenas reformas;
- Serviços de manutenção elétrica;
- Serviços de manutenção hidráulica;
- Obras públicas eventualmente executadas pela Administração.

8.2. Entretanto, sua execução não depende diretamente da celebração simultânea de outros contratos, podendo ocorrer de forma independente.



EDITAL

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

9.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, considerando a necessidade permanente de manutenção dos bens públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

9.2. Caso o PCA esteja formalmente instituído, a contratação deverá constar no respectivo instrumento de planejamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação pretende-se alcançar:

- Conservação adequada do patrimônio público municipal;
- Redução dos custos decorrentes de manutenções emergenciais;
- Maior eficiência na execução dos serviços públicos;
- Atendimento tempestivo das demandas das Secretarias Municipais;
- Melhoria das condições de funcionamento dos prédios públicos;
- Maior segurança para servidores e usuários;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Racionalização dos gastos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Levantamento detalhado dos quantitativos;
- Pesquisa formal de preços;
- Definição dos fiscais e gestores do contrato;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Adequação dos procedimentos internos de controle e recebimento dos materiais;
- Planejamento da logística de armazenamento quando necessário.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção, transporte e descarte dos materiais.

12.2. Para mitigação desses impactos deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de produtos em conformidade com normas ambientais aplicáveis;
- Incentivo à utilização de materiais com maior durabilidade;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Redução do desperdício de materiais nas atividades de manutenção;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

13.1. Após a análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado e dos requisitos necessários ao atendimento da demanda, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável.

13.2. A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a conservação do patrimônio municipal, assegura a continuidade dos serviços públicos e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.3. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação.

14. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 10 de junho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0512.001/2026



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____/____/____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF..., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, no valor **R\$ 3.141.973,26** (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 31 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **18 de agosto de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 31 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0512.001/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PUBLICAÇÃO: 30/07/2026 16:54
INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/07/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/08/2026 14:29
INÍCIO DISPUTA: 18/08/2026 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.141.973,2600

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bskz%5DBa9C7mPosu2o6b5rUJIJBshIIImrptoFiElmDONma3BjrdpKJTxscwq62VIGCxucc6cKtIuUQQ67skYrPJ%2FuhWclXbJ4U8vrneSSaIU%3D>

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 31/07/2026

Edital nº 013/2026

Última atualização 30/07/2026



Acessar Contratação



Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/07/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/08/2026 14:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000026/2026 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.141.973,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	AREIA COMUM	355	R\$ 136,07	R\$ 48.304,8
2	AREIA LAVADA	355	R\$ 180,67	R\$ 64.137,85
3	PEDRA BRITA Nº 01/02	355	R\$ 229,00	R\$ 81.295,00
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE '44 A 50' CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE '26' TELHAS/M2	190	R\$ 1.454,08	R\$ 276.275,2
5	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA	130	R\$ 56,13	R\$ 7.296,90

Exibir: 5

1-5 de 288 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023, Redução** de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1505-0145/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 23 de Junho de 2026.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6f775db7a3f8002f0c72b3db2744e395

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025-
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 14/2025 - CPL/PMC - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE de Colinas - MA e a Pessoa Física MARIA DE LOURDES MOURA
REGO, - CPF nº 272.559.053-15, OBJETO: Contratação de pessoa
jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Centro de
Saúde Dr. Osano Brandão (Módulo), proporcionando condições
adequadas para o atendimento à comunidade, por um período de mais
12 (doze) meses, VIGENCIA: 30/07/2026 a 30/07/2027. VALOR DO
CONTRATO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais,
perfazendo o valor total anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)..
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
30 de julho de 2026.

Soliane da Silva Monteiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e493aa3a7e76743041109296bd244f6b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025-
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 15/2025 - CPL/PMC - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 191/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE de Colinas - MA e a Pessoa Física JOSÉ JUNIOR MOURA
ASSUNÇÃO, - CPF nº 402.709.203-15, OBJETO: Contratação de pessoa
jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do Depósito da
Secretaria de Saúde, proporcionando condições adequadas para o
atendimento à comunidade, por um período de mais 12 (doze) meses,
VIGENCIA: 30/07/2026 a 30/07/2027. VALOR DO CONTRATO:
R\$3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, perfazendo o valor total
anual de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
30 de julho de 2026.

Soliane da Silva Monteiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 30cba650b5f20689cebdb8150554462b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preços para aquisição de carnes bovina, suínas e frangos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 31 de julho de 2026.

Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b58ff011646718936c33efa1d371e527

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **18 de agosto de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 31 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 568176555c659ca2d6df08619c442f5d

AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL CORRIGIDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL CORRIGIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO



SINC - Sistema de Informações para Controle

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/07/2026 - 31/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 03/08/2026 14:17:23

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6e79f677-ac73-47fb-8cdc-310053a42ae4

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06137293000130	020300	PE0132026SEMAFIN	13	2026	PE	64286045315	31/07/2026	-	-	ENVIADC
11415535000140	021000	PE0122026SEMUS	12	2026	PE	64286045315	31/07/2026	-	-	ENVIADC
06137293000130	020300	PE0132026SEMAFIN	13	2026	PE	64286045315	31/07/2026	64286045315	31/07/2026	EXCLUIDA

Total Procedimento Licitatório: 3

WhatsApp Portal de Licitações | Prefeitura

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes

Outlook - calendári... Login | Painel - Maxi... Diário Oficial Diário Oficial da Uni... Documentação FAMEM - Federação... Todos os favoritos

MAPA DO SITE TELEFONES ÚTEIS ACESSIBILIDADE LGPD OUVIDORIA E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

DOM PEDRO INÍCIO GOVERNO MUNICÍPIO TRANSPARÊNCIA DIÁRIO OFICIAL SERVIÇOS PUBLICAÇÕES

Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação

Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços

Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências

Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas

Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município

AVISOS DE LICITAÇÕES VER TODOS

DATA: 31/07/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Data de Abertura: 18 de Agosto de 2026 - Hora de Abertura: 14:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC

10:45 31/07/2026





AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO (MA).
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026.

A Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 1425462-0/SSP-SC e do CPF nº 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação **18/08/2026**, e hoje é dia **31/07/2026**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, como segue:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art. artigo 5º da Lei 14.133/2021, que diz o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da



AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

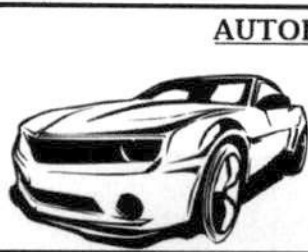
Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital 013/2026, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de **10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA-PR) à (DOM PEDRO – MA)**.

Salientamos que o prazo de **05 DIAS** para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme **LEI 12.619/2012**:

*A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. **Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas***



AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas

CEP 81.530-310 – Curitiba/PR

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com



a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;



AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

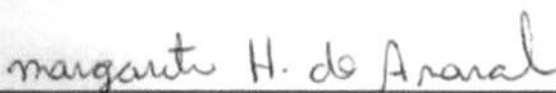


CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 31 de Julho de 2026.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20



MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – ESTADO DO MARANHÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

I – DA INTRODUÇÃO

Trata-se de resposta à impugnação apresentada pela empresa **Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **20.063.556/0001-34**, com sede em Curitiba/PR, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), com fundamento no *art. 164 da Lei nº 14.133/2021*.

A impugnante alega, em síntese, que o prazo de **05 (cinco) dias** para entrega dos materiais, estabelecido no Termo de Referência, seria "impossível" de ser cumprido, sob o argumento de que seus fornecedores demandam prazo mínimo de 10 (dez) dias para entrega dos produtos e as transportadoras exigiriam adicionalmente mais 10 (dez) dias em razão da distância entre Curitiba/PR e Dom Pedro/MA. Requer, assim, a prorrogação do prazo de entrega para **20 (vinte) dias**, sustentando violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da razoabilidade. Invoca, ainda, a *Lei nº 12.619/2012*, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, para sustentar a inviabilidade do prazo.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Reconhece-se a tempestividade da impugnação, uma vez que protocolada em **31/07/2026**, ou seja, mais de 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, fixada para **18/08/2026**, em conformidade com o disposto no *art. 164 da Lei nº 14.133/2021*.

III – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cumpra destacar, inicialmente, que todos os pontos constantes do Termo de Referência — inclusive o prazo de entrega de 05 (cinco) dias — foram previamente estudados, analisados e justificados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado na fase de planejamento da contratação, nos termos do *art. 18, inciso I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021*.

O Estudo Técnico Preliminar, conforme determina o *art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021*, deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Entre seus elementos obrigatórios, destacam-se a descrição da necessidade da contratação (inciso I), a demonstração da viabilidade técnica e econômica (inciso VII) e as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (inciso XII).

Conforme estabelecido no *art. 18, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*, a fase de planejamento compreende, além do ETP, a definição do objeto por meio do Termo de Referência. Este, por sua vez, deve conter os elementos definidos no *art. 42 da mesma Lei*, incluindo "o prazo e a forma de entrega do bem, execução do serviço ou fornecimento de obra" (*art. 42, inciso VIII*).



Assim, o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência não foi fixado de forma arbitrária, mas resultou de análise técnica prévia que considerou a urgência da necessidade pública a ser atendida, a natureza do objeto e as condições logísticas pertinentes. Todos os elementos definidores da contratação, especialmente o prazo de entrega, foram devidamente motivados e justificados no ETP, que serve de base para a elaboração do Termo de Referência.

IV – DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

IV.1 – Do prazo de entrega e da discricionariedade administrativa

A impugnante sustenta que o prazo de 05 (cinco) dias seria "impossível" de ser cumprido, com base em suas próprias restrições logísticas e comerciais. No entanto, tal argumento não evidencia irregularidade na aplicação da *Lei nº 14.133/2021*, mas tão somente limitação própria da empresa impugnante.

A fixação do prazo de entrega é ato discricionário da Administração Pública, vinculado às necessidades evidenciadas no planejamento da contratação. Conforme jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, "o prazo estipulado para a entrega dos produtos deve ser analisado em conformidade com o objeto, com as justificativas técnicas apresentadas, as especificidades e o resultado da contratação". No mesmo sentido, o TCU já firmou entendimento de que "a fixação do prazo de 05 (cinco) dias contido no edital é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade de serviços públicos imprescindíveis, que não podem ficar paralisados pela demora excessiva na entrega".

No caso em análise, o prazo de 05 (cinco) dias foi estabelecido com fundamento na urgência da contratação e na necessidade de atendimento ao interesse público, conforme devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar. A Administração não pode ser compelida a dilatar prazos de entrega em detrimento do interesse público, sob o fundamento de que determinada empresa — sediada a milhares de quilômetros do local de entrega — enfrenta dificuldades logísticas próprias de sua cadeia de suprimentos.

IV.2 – Da alegação de direcionamento a empresas locais

A impugnante alega que o prazo de entrega direcionaria o certame a empresas sediadas na região de Dom Pedro (MA), excluindo a competitividade de empresas de outras regiões. Tal argumento, contudo, não se sustenta.

O princípio da competitividade, previsto no *art. 5º da Lei nº 14.133/2021*, não implica a obrigação de a Administração adequar suas contratações às limitações logísticas de cada potencial licitante. A competitividade exigida pela Lei de Licitações significa que o edital deve proporcionar condições equânimes de participação a todos os interessados que possam, efetivamente, atender às necessidades da Administração, e não que esta deva rebaixar seus requisitos para acomodar as restrições operacionais de empresas distantes.

Como bem estabelece a jurisprudência do TCU, "A Administração deve observar rigorosamente os prazos estabelecidos no edital, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da competitividade". Se a Administração modificasse o prazo para atender à impugnante, criaria tratamento diferenciado em detrimento das empresas que possuem estrutura logística adequada ao cumprimento do prazo originalmente estabelecido, violando o próprio princípio da isonomia invocado pela impugnante.



IV.3 – Da invocação da Lei nº 12.619/2012 (direitos dos motoristas)

A invocação pela impugnante da *Lei nº 12.619/2012*, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista profissional, é juridicamente irrelevante para o deslinde da presente impugnação.

Os direitos trabalhistas e de descanso dos motoristas profissionais são obrigações que recaem sobre o empregador (transportadora), não sobre a Administração Pública contratante. A relação jurídico-trabalhista entre a impugnante, suas transportadoras e os respectivos motoristas é estranha à relação licitatória. A Administração não pode ser compelida a adaptar seus prazos de contratação em razão das obrigações trabalhistas de terceiros não integrantes da relação licitatória.

IV.4 – Dos princípios da competitividade, isonomia e razoabilidade

A impugnante invoca os princípios da isonomia, da competitividade e da razoabilidade (*art. 5º da Lei nº 14.133/2021*) para sustentar a ampliação do prazo de entrega. Tais princípios, contudo, não autorizam a alteração do prazo estabelecido com base no planejamento da contratação.

Sobre a matéria, ensina Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitação e Contratações Administrativas" (Lei 14.133/2021), que a Administração possui discricionariedade para definir as condições de execução do contrato, desde que motivada e vinculada às necessidades evidenciadas no planejamento. O autor destaca que o planejamento da contratação — materializado no ETP e no Termo de Referência — é instrumento que confere racionalidade e legitimidade às exigências editalícias.

V – DA JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é uniforme no sentido de reconhecer a discricionariedade da Administração para fixar prazos de entrega com base nas necessidades evidenciadas no planejamento da contratação:

1. O Tribunal de Contas da União, no **Acórdão nº 1.463/2024-Plenário** (Rel. Min. Augusto Nardes), reafirmou a importância do Estudo Técnico Preliminar como documento que fundamenta as decisões contratuais, servindo de base para o Termo de Referência e para as exigências editalícias, inclusive quanto a prazos e condições de entrega.
2. O TCU, em reiterados precedentes, tem consagrado o entendimento de que o prazo de entrega fixado no edital deve ser analisado em conformidade com o objeto da contratação, com as justificativas técnicas apresentadas no planejamento, com as especificidades e com o resultado pretendido.

VI – DOS PONTOS CONTROVERTIDOS

Verifica-se que a presente impugnação se baseia em premissa equivocada, qual seja, a de que a Administração estaria obrigada a adaptar as condições editalícias às limitações operacionais individuais de cada licitante potencial. Tal premissa não encontra amparo na *Lei nº 14.133/2021* nem na jurisprudência administrativa.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



A impugnante confunde sua inabilidade individual de cumprimento do prazo com irregularidade do edital. Não havendo irregularidade na fixação do prazo — que foi devidamente justificada no ETP e refletida no Termo de Referência —, não há que se falar em provimento da impugnação.

VII – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, decide esta Administração, com fundamento no *art. 164 da Lei nº 14.133/2021* e na jurisprudência aplicável, restando demonstrado que o Edital e seus anexos foram elaborados com base em estudos técnicos preliminares aprofundados, respeitando os princípios basilares constantes do art. V da lei supracitada e da busca pela proposta mais vantajosa, não restam configurados os vícios apontados pela empresa impugnante.

Assim, amparado pelos documentos constantes dos autos, decido por **CONHECER** da presente impugnação, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se irretocáveis todas as cláusulas, condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2026 e de seu Termo de Referência.

Mantém-se a data de abertura da sessão pública conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se e cumpra-se.

Dom Pedro – MA, 11 de agosto de 2026.


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0512.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 30/07/2026 16:54:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 355 Unidade: METRO CÚBICO Val. Ref.: 136,07
Descrição: AREIA COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R T C OLIVEIRA LTDA	PRÓPRIA / METRO CÚBICO	136,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOCAL / LOCAL	136,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	136,07

Item: 2 Quant.: 355 Unidade: METRO CÚBICO Val. Ref.: 180,67
Descrição: AREIA LAVADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R T C OLIVEIRA LTDA	PRÓPRIA / METRO CÚBICO	180,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	180,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOCAL / LOCAL	180,00

Item: 3 Quant.: 355 Unidade: METRO CÚBICO Val. Ref.: 229,00
Descrição: PEDRA BRITA Nº 01/02

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOCAL / LOCAL	229,00
R T C OLIVEIRA LTDA	PRÓPRIA / METRO CÚBICO	229,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	229,00

Item: 4 Quant.: 190 Unidade: MILHEIRO Val. Ref.: 1.454,08
Descrição: TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	1.454,08
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOCAL / LOCAL	1.454,00
R T C OLIVEIRA LTDA	BB MENDES / MILHEIRO	1.454,00

Item: 5 Quant.: 130 Unidade: UND Val. Ref.: 56,13
Descrição: TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R T C OLIVEIRA LTDA	BRASILIT / UND	56,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	BRASILIT / BRASILIT	56,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	56,13

Item: 6 Quant.: 355 Unidade: MILHEIRO Val. Ref.: 1.351,67



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Descrição: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	1.351,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOCAL / LOCAL	1.351,00
R T C OLIVEIRA LTDA	BAUNILHA / MILHEIRO	1.351,00

LOTE 2

Item: 7 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 58,35

Descrição: GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GESSO RAPIDO / UND	58,35
R T C OLIVEIRA LTDA	GESSO MARILIA / UND	58,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRAJAU / GRAJAU	58,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ARGOS / ARGOS	58,35

Item: 8 Quant.: 550 Unidade: UND Val. Ref.: 38,67

Descrição: PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PLACO / PLACO	38,67
R T C OLIVEIRA LTDA	GESSO MARILIA / UND	38,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRAJAU / GRAJAU	38,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GESSO RAPIDO / UND	38,67

Item: 9 Quant.: 1.110 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 26,91

Descrição: BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRAJAU / GRAJAU	26,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GESSO RAPIDO / METROQUADRADO	26,91
R T C OLIVEIRA LTDA	GESSO MARILIA / METRO QUADRADO	26,90
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PLACO / PLACO	26,91

LOTE 3

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 23,34

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	23,34
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	VONDER / KG	23,34
R T C OLIVEIRA LTDA	VOX / KG	23,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	23,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / KG	23,34
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	23,34

Item: 11 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 17,17

Descrição: ARAME RECOZIDO Nº 16



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	17,17
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / KG	17,17
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / KG	17,17
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	17,00
R T C OLIVEIRA LTDA	DIMAR / KG	17,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	17,17

Item: 12 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 84,86
Descrição: BARRA DE FERRO 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	84,86
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	84,86
R T C OLIVEIRA LTDA	GERDAU / UND	84,90
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GERDAU / GERDAU	84,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / UND	84,86
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	84,86

Item: 13 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 106,60
Descrição: BARRA DE FERRO 5/16

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	106,60
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / UND	106,60
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GERDAU / GERDAU	106,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	106,60
R T C OLIVEIRA LTDA	GERDAU / UND	106,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	106,60

Item: 14 Quant.: 900 Unidade: UND Val. Ref.: 125,33
Descrição: COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	125,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	125,33
R T C OLIVEIRA LTDA	GERDAU / UND	125,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GERDAU / GERDAU	125,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / UND	125,33
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	125,33

Item: 15 Quant.: 600 Unidade: UND Val. Ref.: 109,96
Descrição: COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	109,96
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GERDAU / GERDAU	109,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / UND	109,96
R T C OLIVEIRA LTDA	GERDAU / UND	109,90
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	109,96
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	109,96

Item: 16 Quant.: 900 Unidade: UND Val. Ref.: 63,54
Descrição: TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	63,54
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	63,54
R T C OLIVEIRA LTDA	GERDAU / UND	63,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GERDAU / GERDAU	63,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / UND	63,54
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	63,54

LOTE 4

Item: 17 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 24,60
Descrição: COLA BRANCA 1000ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ALMAFLEY / UND	24,60
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ALMAFLEX / UND	24,60
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	24,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CASCOREZ / UND	24,60
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CASCOREZ / CASCOREZ	24,60

Item: 18 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 118,62
Descrição: COLA FORMICA GALÃO DE 3,6 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CASCOREZ / CASCOREZ	118,62
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CASCOREZ / UND	118,62
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	118,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ALMAFLEY / UND	118,62
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BRASCOLA / UND	118,62

Item: 19 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 164,33
Descrição: COMPENSADO 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	164,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	164,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	164,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	164,33
R FRANCO DA FONSECA LTDA	RELVAPLAC / RELVAPLAC	164,33

Item: 20 Quant.: 210 Unidade: UND



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: COMPENSADO 15 MM

Val. Ref.: 223,68

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	RELVAPLAC / RELVAPLAC	223,68
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	223,68
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	223,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	223,68
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	223,68

Item: 21 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 115,80

Descrição: COMPENSADO 4MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	115,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	115,80
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	115,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	115,80
R FRANCO DA FONSECA LTDA	RELVAPLAC / RELVAPLAC	115,80

Item: 22 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 12,95

Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 3'1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LOTH / UND	12,95
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ALIANÇA / ALIANÇA	12,95
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LOTH / LOTH	9,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	METALVI / UND	12,95
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	12,95

Item: 23 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 88,18

Descrição: MADERITE 10MM 2020X1,10

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	88,18
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	88,18
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	88,18
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	88,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	RELVAPLAC / RELVAPLAC	88,18

Item: 24 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 118,47

Descrição: PORTA COMPENSADO 0,60CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	UNIORTAS / UNIORTAS	118,47
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	118,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	118,47
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	118,47
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	118,47

Item: 25 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 207,93

Descrição: PORTA COMPENSADO 0,80CM



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	207,93
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	207,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	207,93
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	207,93
R FRANCO DA FONSECA LTDA	UNIORTAS / UNIORTAS	207,93

Item: 26 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 215,93

Descrição: PORTA COMPENSADO 0,90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	215,93
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	215,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	215,93
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	215,93
R FRANCO DA FONSECA LTDA	UNIORTAS / UNIORTAS	215,93

Item: 27 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 410,00

Descrição: PORTA MADEIRA 0,60CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	410,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	410,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	410,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	410,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	410,00

Item: 28 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 443,33

Descrição: PORTA MADEIRA 0,80CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	443,33
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	443,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	440,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	443,33
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	443,33

Item: 29 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 474,00

Descrição: PORTA MADEIRA 0,90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	474,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	474,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	470,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	474,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	474,00

Item: 30 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 187,15

Descrição: PORTAL MADEIRA 0,80CM

**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	187,15
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	187,15
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	187,15
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	187,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	187,15

Item: 31 Quant.: 72 Unidade: UND Val. Ref.: 48,31

Descrição: TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	48,31
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	48,31
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	48,31
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	48,31
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	48,00

Item: 32 Quant.: 72 Unidade: UND Val. Ref.: 63,83

Descrição: TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	63,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	63,83
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	63,83
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	63,83
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	63,83

Item: 33 Quant.: 72 Unidade: UND Val. Ref.: 79,83

Descrição: TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	79,83
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CLC / UND	79,83
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ULIAN / UND	79,83
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CLM / UND	79,83
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	79,00

LOTE 5

Item: 34 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 1,19

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,19
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,19
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	AMANCO / AMANCO	0,99
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,19
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,19

Item: 35 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 1,40

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,40
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,40
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,40
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	AMANCO / AMANCO	1,29
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,40

Item: 36 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 5,54

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	POLYTUBES / UND	5,54
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,54
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	AMANCO / AMANCO	4,99
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,54
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,54

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 2,73

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,73
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,73
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	AMANCO / AMANCO	2,69
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	POLYTUBES / UND	2,73
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	2,73

Item: 38 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 5,59

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,59
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	POLYTUBES / UND	5,59
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	4,98
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,59
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,59

Item: 39 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 20,17

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	20,17
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	20,17
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	20,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	20,17
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	20,17

Item: 40 Quant.: 160 Unidade: UND Val. Ref.: 43,33

Descrição: ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM *850* GR



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	43,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	43,33
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	43,33
R FRANCO DA FONSECA LTDA	POLYTUBES / POLYTUBES	43,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	43,00

Item: 41 Quant.: 160 Unidade: UND Val. Ref.: 20,48

Descrição: ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 175 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	20,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	POLYTUBES / POLYTUBES	20,48
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	20,48
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HIGIBAN / UND	20,48
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	20,48

Item: 42 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 7,43

Descrição: ADESIVO COLA PARA TUBO PVC, FRASCO COM 75 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	7,43
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ASTRA / UND	7,43
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	7,43
R FRANCO DA FONSECA LTDA	POLYTUBES / POLYTUBES	7,43
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	7,10

Item: 43 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 2,82

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,69
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,82
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	AMANCO / UND	2,82
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	2,82
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,82

Item: 44 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 2,19

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,19
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	2,19
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,19
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ASTRA / UND	2,19
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	1,98

Item: 45 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 17,53

Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	17,53
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	16,53
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	17,53
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	17,53
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	17,53

Item: 46 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 12,76

Descrição: ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	12,76
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TAF / UND	12,76
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	12,76
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	12,76
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	12,00

Item: 47 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 71,28

Descrição: BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ASTRA / ASTRA	69,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ASTRA / UND	71,28
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	71,28
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ASTRA / ASTRA	71,28
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	71,28

Item: 48 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 9,78

Descrição: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	9,78
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ASTRA / ASTRA	9,78
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	9,78
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	9,78
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	8,10

Item: 49 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 1,07

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC MARROM SOLDÁVEL 25X20

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	1,05
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,07
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ASTRA / ASTRA	1,07
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,07
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	1,07

Item: 50 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 140,50

Descrição: CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ASTRA / UND	140,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	140,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	AMANCO / AMANCO	140,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	140,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	140,50

Item: 51 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 24,76

Descrição: CANO PARA CAIXA DE DESCARGA, APROX. 1,50 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	24,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	24,76
R FRANCO DA FONSECA LTDA	AMANCO / AMANCO	24,76
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	24,76
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ASTRA / UND	24,76

Item: 52 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 0,73

Descrição: CAP SOLDAVEL 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	0,73
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	0,73
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	0,73
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	0,73
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	0,73

Item: 53 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 0,86

Descrição: CAP SOLDAVEL 25 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	0,86
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	0,86
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	0,86
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	0,86
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	0,86

Item: 54 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 1,23

Descrição: CAP SOLDAVEL 32 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,23
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,23
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	1,23
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,23
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	1,23

Item: 55 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 2,82

Descrição: CAP SOLDAVEL 50 MM



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	2,82
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	2,82
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,82
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,82
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	2,82

Item: 56 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 9,20

Descrição: CURVA PVC 40 MM ESGOTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	9,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	9,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	9,20
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	9,20
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	9,20

Item: 57 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 29,45

Descrição: CURVA PVC 75 MM ESGOTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	29,45
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	29,45
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	29,45
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	29,45
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	29,45

Item: 58 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 28,98

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	28,98
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	28,98
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	28,98
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	28,98
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	26,10

Item: 59 Quant.: 900 Unidade: UND Val. Ref.: 3,00

Descrição: CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,99
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	3,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	3,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	3,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	3,00

Item: 60 Quant.: 900 Unidade: UND Val. Ref.: 3,25

Descrição: CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	3,25
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	3,25
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	3,25
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	3,25
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	3,20

Item: 61 Quant.: 155 Unidade: UND Val. Ref.: 9,20

Descrição: CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	9,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	9,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	9,20
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	9,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	9,20

Item: 62 Quant.: 110 Unidade: UND Val. Ref.: 11,57

Descrição: CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	11,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	11,57
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	11,57
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	11,57
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	11,50

Item: 63 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 29,45

Descrição: CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	29,45
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	29,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	29,45
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	29,45
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	29,45

Item: 64 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 8,83

Descrição: ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	8,83
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	LUCONI / UND	8,83
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	8,83
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	8,83
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	8,69

Item: 65 Quant.: 90 Unidade: ROLO Val. Ref.: 2,57

Descrição: FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUALIFLON / ROLO	2,57
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / ROLO	2,57
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FIRLON / FIRLON	2,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / ROLO	2,57

Item: 66 Quant.: 90 Unidade: ROLO Val. Ref.: 7,49

Descrição: FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / ROLO	7,49
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUALIFLON / ROLO	7,49
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FIRLON / FIRLON	7,49
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / ROLO	7,49
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	6,99

Item: 67 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 4,64

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	4,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	4,64
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	4,64
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUALIFLON / UND	4,64
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	4,64

Item: 68 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 0,61

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	0,61
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	0,61
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	0,61
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	0,61
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	0,61

Item: 69 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 2,37

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,37
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,37
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,37
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	2,37
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	2,37

Item: 70 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 5,13

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,13
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,13
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,13
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,13
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	5,13

Item: 71 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 4,92

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	4,92
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	4,90
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	4,92
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	4,92
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	4,92

Item: 72 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 5,13

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,13
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,13
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,13
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,13
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,50

Item: 73 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 8,46

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	8,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	8,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	8,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	8,46
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	8,46

Item: 74 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 7,45

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	7,45
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	7,45
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	7,45
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	7,20
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	7,45

Item: 75 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 6,04

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	6,04
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	6,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	6,04
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	6,04
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	6,04

Item: 76 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 5,07

Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,07
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,07
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,07
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,07
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,99

Item: 77 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 29,32

Descrição: JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	29,32
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	29,32
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	29,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	29,32
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ISMIN / UND	29,32

Item: 78 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 15,41

Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	15,41
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	15,41
R FRANCO DA FONSECA LTDA	AMANCO / AMANCO	15,41
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	15,41
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	15,00

Item: 79 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 3,69

Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	3,65
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	3,69
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	3,69
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	3,69
R FRANCO DA FONSECA LTDA	AMANCO / AMANCO	3,69

Item: 80 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 0,98

Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	0,98
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	0,98
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	0,98
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	0,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	0,98

Item: 81 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 1,25

Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	1,11
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,25
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,25
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,25
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,25

Item: 82 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 5,47

Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,47
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,47
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,47
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,47
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,89

Item: 83 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 5,33

Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,89
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,33
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,33

Item: 84 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 6,90

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	6,90
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	6,90
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	6,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	6,90
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	6,90

Item: 85 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 4,29

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,29
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	4,29
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	4,29
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	4,29
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	4,29

Item: 86 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 4,07

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	4,07
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	4,07
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	4,07
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	4,07
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	4,07

Item: 87 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 5,20

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	5,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,20
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	5,20
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	5,20

Item: 88 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 1,93

Descrição: LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,93
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,93
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,93
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,93
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	1,80

Item: 89 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 2,24

Descrição: LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	2,24
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	2,24
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,24
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	2,24
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,24

Item: 90 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 3,09

Descrição: LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM

**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	3,09
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	3,09
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	3,09
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	3,09
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	3,09

Item: 91 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 6,47

Descrição: REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	6,47
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	6,47
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	6,47
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	6,47
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	6,47

Item: 92 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 16,00

Descrição: REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	16,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	16,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	16,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	16,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	16,00

Item: 93 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 13,41

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	13,40
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	13,41
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	13,41
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	13,41
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	13,41

Item: 94 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 13,10

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	13,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	13,10
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	13,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	13,10
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	13,09

Item: 95 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 14,37

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	14,35
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	14,37
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	14,37
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	14,37
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	14,37

Item: 96 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 16,86

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	16,86
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	16,86
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	16,86
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	16,86
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	16,85

Item: 97 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 101,80

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	101,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	101,80
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	101,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	101,80
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	101,80

Item: 98 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 120,68

Descrição: REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	120,68
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	120,68
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HIGIBAN / UND	120,68
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	120,60
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	120,68

Item: 99 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 16,60

Descrição: SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	16,60
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	16,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	16,60
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HIGIBAN / UND	16,60
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HERC / UND	16,60

Item: 100 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 20,77

Descrição: SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HERC / UND	20,77
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	20,77
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	20,77
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PLASTILIT / PLASTILIT	20,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HIGIBAN / UND	20,77

Item: 101 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 1,37

Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,37
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	1,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,37
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,37
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,37

Item: 102 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 1,51

Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1,51
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	1,51
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	1,30
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	1,51
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	1,51

Item: 103 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 2,81

Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,60
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	2,81
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	2,81
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	2,81
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	2,81

Item: 104 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 12,49

Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	12,49
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	12,49
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	12,49
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	12,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	12,49

Item: 105 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 9,57

Descrição: TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	9,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	9,57
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	9,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HERC / UND	9,57
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	REBONÇAS / UND	9,57

Item: 106 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 3,51

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HERC / UND	3,51
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	3,51
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	3,51
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	REBONÇAS / UND	3,51
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	3,00

Item: 107 Quant.: 70 Unidade: UND Val. Ref.: 75,31

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	73,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	75,31
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	75,31
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	75,31
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	75,31

Item: 108 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 31,55

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	31,55
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	31,55
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	31,55
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	31,55
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	31,00

Item: 109 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 35,35

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	35,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	35,35
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	35,35
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	35,35
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	35,35

Item: 110 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 45,78

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	45,78
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	45,78
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	45,78
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	44,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	45,78

Item: 111 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 20,88

Descrição: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	20,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	20,88
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	20,88
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	20,88
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	20,88

Item: 112 Quant.: 115 Unidade: UND Val. Ref.: 26,80

Descrição: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	26,80
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	26,80
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	26,80
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	26,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	26,80

Item: 113 Quant.: 140 Unidade: UND Val. Ref.: 42,59

Descrição: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	42,59
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	42,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	42,59
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	42,59
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	42,59

Item: 114 Quant.: 140 Unidade: UND Val. Ref.: 56,49

Descrição: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	56,49
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	56,49
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	56,49
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	56,49
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	56,00

Item: 115 Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 95,00

Descrição: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MG BRASIL / UND	95,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	95,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	95,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	95,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	95,00

Item: 116 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 6,23

Descrição: UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	6,23
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	6,23
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	6,23
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	6,23
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	6,00

Item: 117 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 6,57

Descrição: UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	6,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	6,57
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	6,57
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	6,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	6,57

Item: 118 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 19,89

Descrição: UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	19,89
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	19,89
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	19,89
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	19,89
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	19,50

Item: 119 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 17,83

Descrição: UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	17,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	17,83
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	17,83
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	17,83
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	17,83

Item: 120 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 51,00

Descrição: UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PLASTILIT / UND	51,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	51,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	51,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	51,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	51,00

Item: 121 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 5,39

Descrição: VÁLVULA PIA COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	5,22
R FRANCO DA FONSECA LTDA	KRONA / KRONA	5,39
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	5,39
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HERC / UND	5,39
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	REBONÇAS / UND	5,39

LOTE 6

Item: 122 Quant.: 600 Unidade: METRO Val. Ref.: 2,39

Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	2,39
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	2,39
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	2,39
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	2,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	2,39
R FRANCO DA FONSECA LTDA	SIL / SIL	2,39

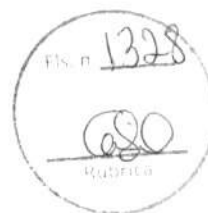
Item: 123 Quant.: 600 Unidade: METRO Val. Ref.: 5,36

Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	5,36
R FRANCO DA FONSECA LTDA	SIL / SIL	5,36
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	4,50
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	5,36
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	5,36
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	5,36

Item: 124 Quant.: 600 Unidade: METRO Val. Ref.: 6,41

Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	6,41
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	6,41
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	6,41
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	5,90
R FRANCO DA FONSECA LTDA	SIL / SIL	6,41
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	6,41

Item: 125 Quant.: 600 Unidade: METRO Val. Ref.: 10,11

Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	10,11
R FRANCO DA FONSECA LTDA	SIL / SIL	10,11
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	9,01
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	10,11
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	10,11
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	10,11

Item: 126 Quant.: 500 Unidade: METRO Val. Ref.: 14,68

Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	14,68
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	14,68
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	14,68
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	12,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	SIL / SIL	14,68
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	14,68

Item: 127 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 13,42

Descrição: CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TIGRE / TIGRE	13,42
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	13,42
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADRAO FORTE / PADRAO FORTE	13,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	13,42
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	13,42
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	INPLAST / INPLAST	13,42

Item: 128 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 2,98

Descrição: CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	INPLAST / INPLAST	2,98
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	2,98
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	2,98
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	2,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	2,98
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TIGRE / TIGRE	2,98

Item: 129 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 224,97

Descrição: CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TAF / UND	224,97
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TIGRE / TIGRE	224,97
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADRAO FORTE / PADRAO FORTE	198,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	224,97
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TAF / UND	224,97
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	INPLAST / V	224,97

Item: 130 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 4,84

Descrição: CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	DHON / DHON	4,84
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	4,84
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	4,84
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KRONA / KRONA	4,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	4,84
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TIGRE / TIGRE	4,84

Item: 131 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 92,67

Descrição: CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TIGRE / TIGRE	92,67
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TAF / UND	92,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADRAO FORTE / PADRAO FORTE	78,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	92,67
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TAF / UND	92,67
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	INPLAST / INPLAST	92,67

Item: 132 Quant.: 950 Unidade: UND Val. Ref.: 20,46

Descrição: CANALETA PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ILUMI / ILUMI	20,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	20,46
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	20,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	18,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	20,46
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ENERBRAS / ENERBRAS	20,46

Item: 133 Quant.: 1.000 Unidade: METRO Val. Ref.: 7,50
Descrição: CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / METRO	7,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	7,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	AMANCO / AMANCO	5,90
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / METRO	7,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / METRO	7,50
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ROBUST / ROBUST	7,50

Item: 134 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 8,46
Descrição: CONECTOR PARA HASTE 3/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	MCI / MCI	8,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ORCA / UND	8,46
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	8,46
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	A,SANTOS / UND	8,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADRAO FORTE / PADRAO FORTE	8,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MAD MAS / MAD MAS	8,46

Item: 135 Quant.: 90 Unidade: KG Val. Ref.: 42,13
Descrição: CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	42,13
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	39,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	GERDAU / KG	42,13
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / KG	42,13
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / KG	42,13
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	MAX / MAX	42,13

Item: 136 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 8,16
Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	8,16
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	8,16
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	7,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	8,16
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	8,16
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	8,16

Item: 137 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 10,91
Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	10,91
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	10,91
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	8,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	10,91
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	10,91
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	10,91

Item: 138 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 13,65
Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	13,65
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	13,65
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	13,65
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	12,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	13,65
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	13,65

Item: 139 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 44,45
Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	44,45
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	44,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	44,45
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	44,45
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	44,45
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	44,45

Item: 140 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 7,92
Descrição: DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32ª



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	7,92
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	7,92
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	7,92
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	6,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	7,92
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	7,92

Item: 141 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 49,41
Descrição: DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	49,41
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	49,41
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	49,41
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	41,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	49,41
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	49,41

Item: 142 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 26,80
Descrição: DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	ELGIN / ELGIN	26,80
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	26,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	26,80
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	26,80
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	25,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	26,80

Item: 143 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 35,34
Descrição: EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	35,34
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	FC / FC	35,34
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	NATICON / UND	35,34
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GARRA / UND	35,34
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	35,34
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	MAX / MAX	35,34

Item: 144 Quant.: 1.450 Unidade: METRO Val. Ref.: 2,84
Descrição: FIO CABO FLEX. 1,5 MM²



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	2,84
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	2,84
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	2,84
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	2,49
R FRANCO DA FONSECA LTDA	COBRECOM / COBRECOM	2,84
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	2,84

Item: 145 Quant.: 1.450 Unidade: METRO Val. Ref.: 3,89
Descrição: FIO CABO FLEX. 2,5 MM²

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	COBRECOM / COBRECOM	3,89
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	3,89
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	3,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	3,89
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	3,89
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	3,89

Item: 146 Quant.: 1.450 Unidade: METRO Val. Ref.: 17,02
Descrição: FIO CABO FLEX. 10 MM²

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	CONDUTEX / CONDUTEX	17,02
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SIL / METRO	17,02
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NAMBEI / METRO	17,02
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CORFIO / CORFIO	14,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SIL / METRO	17,02
R FRANCO DA FONSECA LTDA	COBRECOM / COBRECOM	17,02

Item: 147 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 28,90
Descrição: FITA DE AUTO FUSÃO 10M 3M

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	COBRECOM / COBRECOM	28,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	28,90
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	24,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	3M / UND	28,90
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	EMPALUX / UND	28,90
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	DECORLUX / DECORLUX	28,90

Item: 148 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 5,20
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 10 M



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	DECORLUX / DECORLUX	5,20
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	EMPALUX / UND	5,20
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	3M / UND	5,20
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	DECORLUX / DECORLUX	4,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	5,20
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TEKBOND / TEKBOND	5,20

Item: 149 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 30,26
Descrição: HASTE ATERRAMENTO 1,5MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TAF TRAMONTINA TRAMONTINA / TAF TRAMONTINA TRAMONTINA	30,26
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	OLIVO / OLIVO	25,09
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	NUCLEAR / UND	30,26
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	A.SANTOS / UND	30,26
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	30,26
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	EV / EV	30,26

Item: 150 Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 6,51
Descrição: INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	6,51
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	6,51
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	6,51
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	6,51
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	6,51
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	6,51

Item: 151 Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 10,78
Descrição: INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	10,78
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	10,78
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	9,98
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	10,78
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	10,78
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	10,78

Item: 152 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 2,79
Descrição: PINO FÊMEA 10 A



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	2,79
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	2,79
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	2,79
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	2,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	2,79
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	2,79

Item: 153 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 4,05
Descrição: PINO FÊMEA 20 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	4,05
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	4,05
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	4,05
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	4,05
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	4,05
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	4,05

Item: 154 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 3,96
Descrição: PINO MACHO 10 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	3,96
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	3,96
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	3,96
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	3,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	3,96
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	3,96

Item: 155 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 5,12
Descrição: PINO MACHO 20 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	5,12
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	5,12
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	5,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	5,12
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	5,12
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	5,12

Item: 156 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 93,29

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TAF / TAF	93,29
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	93,29
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	93,29
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	93,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TIGRE / UND	93,29
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	93,29

Item: 157 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 101,93

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	101,93
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TIGRE / UND	101,93
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	99,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	101,93
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	101,93
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TAF / TAF	101,93

Item: 158 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 122,13

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TAF / TAF	122,13
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	122,13
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	122,13
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TIGRE / UND	122,13
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	122,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	122,13

Item: 159 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 67,39

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	67,39
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TIGRE / UND	67,39
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	RIBEIRO / RIBEIRO	65,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TIGRE / UND	67,39
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	67,39
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TAF / TAF	67,39

Item: 160 Quant.: 330 Unidade: UND Val. Ref.: 5,37

Descrição: TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	5,37
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	5,37
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	5,37
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA ELETRIK / TRAMONTINA ELETRIK	4,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	5,37
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	5,37

Item: 161 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 6,81
Descrição: TOMADA 2P+T

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	6,81
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	6,81
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	6,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	6,81
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	6,81
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	6,81

Item: 162 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 7,83
Descrição: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	7,83
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	7,83
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	7,83
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	7,80
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	7,83
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	7,83

Item: 163 Quant.: 370 Unidade: UND Val. Ref.: 9,55
Descrição: TOMADA DUPLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	9,55
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ROMAZI / ROMAZI	9,20
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	9,55
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	9,55
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TRAMONTINA / UND	9,55
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	PLUZIE / PLUZIE	9,55

LOTE 7

Item: 164 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 14,47
Descrição: DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	14,47
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HEAVY DUTY / UND	14,47
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	THOMPSON / THOMPSON	12,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CORTAG / UND	14,47
INFANTARIA COMERCIAL LTDA	954 / 4668111224	14,47
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FREUD / FREUD	14,47

Item: 165 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 16,83
Descrição: DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CORTAG / UND	16,83
INFANTARIA COMERCIAL LTDA	vonder / 1268110022	16,83
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FREUD / FREUD	16,83
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	16,83
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	THOMPSON / THOMPSON	14,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HEAVY DUTY / UND	16,83

Item: 166 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 22,52
Descrição: DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	THOMPSON / THOMPSON	22,00
INFANTARIA COMERCIAL LTDA	vonder / 1268808000	22,52
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FREUD / FREUD	22,52
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CORTAG / UND	22,52
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	HEAVY DUTY / UND	22,52
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	22,52

LOTE 8

Item: 167 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 13,58
Descrição: CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	PADO / UND	13,58
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PADO / UND	13,58
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADO / PADO	13,58
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	PADO / UND	13,58
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PAPAIZ / PAPAIZ	13,58

Item: 168 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 23,90
Descrição: CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PAPAIZ / PAPAIZ	23,90
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	PADO / UND	23,90
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	PADO / UND	23,90
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	PADO / UND	23,90
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	PADO / PADO	23,90

Item: 169 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00

Descrição: FECHADURA INOX BANHEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	38,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MGM / UND	38,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	38,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	38,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	38,00

Item: 170 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 62,03

Descrição: FECHADURA INOX EXTERNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	62,03
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	62,03
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	62,03
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MGM / UND	62,03
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	58,00

Item: 171 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 50,45

Descrição: FECHADURA INOX INTERNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MGM / UND	50,45
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	50,45
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	45,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	50,45
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	50,45

Item: 172 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 5,27

Descrição: FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	5,27
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	5,27
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	5,27
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	METALVI / UND	5,27
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	5,20

Item: 173 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 5,56

Descrição: FERROLHO GALVANIZADA 450X4'



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	METALVI / UND	5,56
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	5,56
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	5,50
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	5,56
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	5,56

Item: 174 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 9,65

Descrição: FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	SILVANA / UND	9,65
R FRANCO DA FONSECA LTDA	STAM / STAM	9,65
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	SILVANA / UND	9,65
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	METALVI / UND	9,65
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	SILVANA / SILVANA	9,50

LOTE 9

Item: 175 Quant.: 3.900 Unidade: UND Val. Ref.: 0,38

Descrição: BUCHA DE NYLON SEM ABA S10

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,38
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	INPLAST / UND	0,38
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	USAF / USAF	0,36
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KRONA / UND	0,38
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,38

Item: 176 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 0,29

Descrição: PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,29
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	0,29
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,29
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,29
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,29

Item: 177 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 1,88

Descrição: PARAFUSO DE VASO C/BUCHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	1,88
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	1,88
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	1,87
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	1,88
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	1,88

Item: 178 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 0,21

Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,21
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	0,21
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,21
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,21
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,21

Item: 179 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 0,50

Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	0,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,50

Item: 180 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 0,81

Descrição: PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,81
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	0,81
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,81
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,81

Item: 181 Quant.: 190 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 45,04

Descrição: PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / PACOTE	45,04
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / PACOTE	45,04
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	45,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	45,04
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / PACOTE	45,04

Item: 182 Quant.: 4.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,42

Descrição: PORCAS ¼

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / UND	0,42
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,42
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,41
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,42
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,42

Item: 183 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,46

Descrição: PORCAS ¾



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,46
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,46
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / UND	0,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,45

Item: 184 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,40

Descrição: PORCAS 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / UND	0,40
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CISER / CISER	0,40
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	JAMARCA / JAMARCA	0,40
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	JOMARCA / UND	0,40
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,40

Item: 185 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 18,58

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	18,58
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	18,58
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	18,58
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	18,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	18,58

Item: 186 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 21,15

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	21,15
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	21,15
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	21,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	21,15
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	21,15

Item: 187 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 18,00

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	18,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	18,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	18,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	18,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	18,00

Item: 188 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 18,16

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	18,16
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	18,16
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	18,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	18,16
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	18,16

Item: 189 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 21,09

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	21,09
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	19,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	21,09
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	21,09
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	21,09

Item: 190 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 18,46

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	18,46
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	18,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	18,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	18,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	18,46

Item: 191 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 17,70

Descrição: PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	17,70
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	17,69
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	17,70
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	17,70
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	17,70

Item: 192 Quant.: 95 Unidade: KG Val. Ref.: 21,57

Descrição: PREGO TELHEIRO 18 X 36

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VONDER / KG	21,57
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	21,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	21,57
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRIANGULO / KG	21,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / KG	21,57

Item: 193 Quant.: 2.500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,52

Descrição: REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	GERDAU / UND	0,52
R FRANCO DA FONSECA LTDA	GERDAU / GERDAU	0,52
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	JOMARCA / UND	0,52
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	0,52
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	NEWFIX / NEWFIX	0,35

LOTE 10

Item: 194 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 429,10

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	429,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	FORTLEV / UND	429,10
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	FORTLEV / FORTLEV	429,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	429,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FORTLEV / UND	429,10

Item: 195 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 1.259,84

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	FORTLEV / FORTLEV	1.259,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	FORTLEV / FORTLEV	1.259,84
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FORTLEV / UND	1.259,84
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	FORTLEV / UND	1.259,84
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	FORTLEV / UND	1.259,84

LOTE 11

Item: 196 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 18,78

Descrição: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	BRASIL / UND	18,78
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	COLABEM / UND	18,78
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	17,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	REJUNTAMIX / UND	18,78
R FRANCO DA FONSECA LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	18,78

Item: 197 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 36,81

Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	REJUNTAMIX / UND	36,81
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	COLABEM / UND	36,81
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	35,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	BRASIL / UND	36,81
R FRANCO DA FONSECA LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	36,81

Item: 198 Quant.: 900 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 37,17



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Descrição: PISO CERÂMICA TIPO A 45X45

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	KARINI / METRO QUADRADO	37,17
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELIZABET / ELIZABET	35,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CARMELO FIOR / METRO QUADRADO	37,17
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KARINA / METROQUADRADO	37,17
R FRANCO DA FONSECA LTDA	POINTER / POINTER	37,17
Item: 199	Quant.: 2.100	Unidade: METRO QUADRADO
		Val. Ref.: 38,03

Descrição: PISO CERÂMICA TIPO A 50X50

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KARINA / METROQUADRADO	38,03
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELIZABET / ELIZABET	38,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	KARINI / METRO QUADRADO	38,03
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	CARMELO FIOR / METRO QUADRADO	38,03
R FRANCO DA FONSECA LTDA	POINTER / POINTER	38,03
Item: 200	Quant.: 300	Unidade: UND
		Val. Ref.: 11,99

Descrição: REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUARTIZOLIT / UND	11,99
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	QUARTIZALIT / UND	11,99
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	11,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	REJUNTAMIX / UND	11,99
R FRANCO DA FONSECA LTDA	QUARTZOLIT / QUARTZOLIT	11,99
Item: 201	Quant.: 20	Unidade: UND
		Val. Ref.: 331,08

Descrição: SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	331,08
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	BOSCH / UND	331,08
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VONDER / VONDER	330,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	VONDER / UND	331,08
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	BOSCH / UND	331,08

LOTE 12

Item: 202	Quant.: 195	Unidade: UND	Val. Ref.: 11,30
------------------	-------------	--------------	------------------

Descrição: LÂMPADA LED DE 14W

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TRITONLED / TRITONLED	11,30
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	11,30
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BLUMENAU / UND	11,30
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELGIN / ELGIN	11,30
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	11,30
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	11,30



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Item: 203 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 11,37
Descrição: LÂMPADA LED DE 21W

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	11,37
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	11,37
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELGIN / ELGIN	11,30
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	11,37
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BLUMENAU / UND	11,37
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TRITONLED / TRITONLED	11,37

Item: 204 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 10,70
Descrição: LÂMPADA LED DE 25W

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BLUMENAU / UND	10,70
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TRITONLED / TRITONLED	10,70
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	10,70
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELGIN / ELGIN	10,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	10,70
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	10,70

Item: 205 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 31,69
Descrição: LÂMPADA LED DE 50W

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ELGIN / ELGIN	30,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BLUMENAU / UND	31,69
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	31,69
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	31,69
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	31,69
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	TRITONLED / TRITONLED	31,69

Item: 206 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 71,79
Descrição: REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	71,79
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	MAX / MAX	71,79
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	71,79
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	EMPALUX / UND	71,79
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	OLIVO / OLIVO	55,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	71,79

Item: 207 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 91,64
Descrição: REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	OLIVO / OLIVO	86,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	OUROLUX / OUROLUX	91,64
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LUMANTI / UND	91,64
ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	MAX / MAX	91,64
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ELGIN / UND	91,64
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	EMPALUX / UND	91,64

LOTE 13

Item: 208 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 572,41

Descrição: JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ALUVID / UND	572,41
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	QUALITY / QUALITY	550,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUALIT / UND	572,41
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	QUALITY / UND	572,41
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	572,41

Item: 209 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 237,13

Descrição: JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MGM / MGM	237,13
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	QUALITY / UND	237,13
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	QUALIT / UND	237,13
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	QUALITY / QUALITY	230,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	ALUVID / UND	237,13

Item: 210 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 23,10

Descrição: SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	TEK BOND / UND	23,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TEK BOND / UND	23,10
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TEKBOND / TEKBOND	19,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TEK BOND / UND	23,10
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TEKBOND / TEKBOND	23,10

LOTE 14

Item: 211 Quant.: 750 Unidade: UND Val. Ref.: 4,90

Descrição: BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TEK BOND	4,90
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TEK BOND / UND	4,90
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TEKBOND / TEKBOND	4,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	XADREZ / UND	4,90
R FRANCO DA FONSECA LTDA	XADREZ / XADREZ	4,90

Item: 212 Quant.: 190 Unidade: UND Val. Ref.: 9,42

Descrição: BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	9,42
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	9,42
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	9,40
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	9,42
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	9,42

Item: 213 Quant.: 600 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 15,18

Descrição: CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 8KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	PACOTE / SUPERCAL	15,18
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	JEOVA / PACOTE	15,18
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	HIDRACOR / HIDRACOR	15,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MINASCAL / MINASCAL	15,18
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	KOPAL / PACOTE	15,18

Item: 214 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 19,64

Descrição: DILUENTE AGUARRAS 01 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ANJO / UND	19,64
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ANJO / ANJO	19,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	19,64
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ANJO / UND	19,64
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / IQUINE	19,64

Item: 215 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 97,10

Descrição: ESMALTE SINTÉTICO 3,6L

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	97,10
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	97,10
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	97,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	97,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	97,10

Item: 216 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 139,50

Descrição: FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	139,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	139,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	139,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	139,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / IQUINE	139,50

Item: 217 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 106,57

Descrição: MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	106,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	106,57
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	106,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	EUCATEX / EUCATEX	106,57
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	106,57

Item: 218 Quant.: 600 Unidade: UND Val. Ref.: 48,74

Descrição: MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	48,74
R FRANCO DA FONSECA LTDA	EUCATEX / EUCATEX	48,74
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	48,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	48,74
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	48,74

Item: 219 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 20,63

Descrição: MASSEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	20,63
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	FORTLEV / UND	20,63
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CORTAG / UND	20,63
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	20,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ARKE / ARKE	20,63

Item: 220 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 6,57

Descrição: ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	6,57
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	6,50
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	6,57
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	6,57
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	6,57

Item: 221 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 45,73

Descrição: SELADOR ACRÍLICO 3,6L



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	45,73
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	45,73
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	45,73
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	45,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	45,73

Item: 222 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 117,02

Descrição: SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	117,02
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	117,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	117,02
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	117,02
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	117,02

Item: 223 Quant.: 90 Unidade: LITRO Val. Ref.: 22,80

Descrição: SOLVENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	LITRO / ANJO	22,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ANJO / LITRO	22,80
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	20,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ANJO / LITRO	22,80
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	22,80

Item: 224 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 68,87

Descrição: THINNER GALÃO DE 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ANJO / UND	68,87
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	68,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	68,87
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ANJO / UND	68,87
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ANJO	68,87

Item: 225 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 69,39

Descrição: TINTA ACRÍLICA 3,6L

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	69,39
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	69,39
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	69,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	69,39
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	69,39

Item: 226 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 198,50

Descrição: TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	198,50
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	198,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	198,50
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	198,50
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	198,50

Item: 227 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 175,77

Descrição: TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	175,77
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	175,77
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	175,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	175,77
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	175,77

Item: 228 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 170,33

Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	170,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	170,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	170,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	170,33
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	170,33

Item: 229 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 218,28

Descrição: TINTA DE PISO 18L

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	218,28
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	218,28
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	218,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	218,28
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	218,28

Item: 230 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 69,67

Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	69,67
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	69,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	69,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / IQUINE	69,67
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	69,67

Item: 231 Quant.: 450 Unidade: UND Val. Ref.: 165,67

Descrição: TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MIL / UND	165,67
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / VERBAS	165,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	165,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	165,67
R FRANCO DA FONSECA LTDA	CORAL / CORAL	165,67

Item: 232 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 4,09

Descrição: TRINCHA ¾ P/PINTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	4,09
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	4,09
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ATLAS / ATLAS	4,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	4,09
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	4,09

Item: 233 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 4,19

Descrição: TRINCHA 1' P/PINTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	4,19
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	4,19
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ATLAS / ATLAS	4,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	4,19
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	4,19

Item: 234 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 7,71

Descrição: TRINCHA 2' P/PINTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	7,71
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ATLAS / ATLAS	7,10
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	7,71
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	7,71
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	7,71

Item: 235 Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 10,85

Descrição: TRINCHA 3' P/PINTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	10,85
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	10,85
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ATLAS / ATLAS	10,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	10,85
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / UND	10,85

Item: 236 Quant.: 95 Unidade: UND Val. Ref.: 113,29

Descrição: VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6 Lts



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	VERBRAS / UND	113,29
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ACRILEX / ACRILEX	113,29
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VIVA / VIVA	113,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	MIL / UND	113,29
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / IQUINE	113,29

LOTE 15

Item: 237 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 33,62

Descrição: ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / FORTLEV	33,62
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	FORTLEV / UND	33,62
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	BELO SANTO / BELO SANTO	30,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	FORTLEV / UND	33,62
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PLASBIL / PLASBIL	33,62

Item: 238 Quant.: 900 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 31,08

Descrição: FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	FORTLEV / METRO QUADRADO	31,08
R FRANCO DA FONSECA LTDA	PLASBIL / PLASBIL	31,08
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	BELO SANTO / BELO SANTO	28,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	FORTLEV / METROQUADRADO	31,08
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	METROQUADRADO / FORTLEV	31,08

LOTE 16

Item: 239 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 53,15

Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	53,15
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	TRAMONTINA / UND	53,15
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	43,99
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	53,15
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	53,15

Item: 240 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 28,33

Descrição: ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	28,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES LTDA	FERTAK / UND	28,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	26,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	28,33
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	28,33



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 241 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 19,55

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 10 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	19,55
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	17,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	19,55
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ASTRA / UND	19,55
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	19,55

Item: 242 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 21,03

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ASTRA / UND	21,03
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	21,03
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	19,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	21,03
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	21,03

Item: 243 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 66,67

Descrição: BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / CARTON	66,67
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GARRA / UND	66,67
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	IMBISEG / UND	66,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	KADESH/IMBISEG / KADESH/IMBISEG	62,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	BRACOL / BRACOL	66,67

Item: 244 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 275,88

Descrição: CARRO DE MÃO EM CHAPA C/ PNEU BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	275,88
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	243,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	275,88
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	275,88
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	275,88

Item: 245 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 130,33

Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	130,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	130,33
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	130,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	129,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	130,33

Item: 246 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 25,41



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: COLHER DE PEDREIRO Nº 09

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	25,41
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	25,41
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	23,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / FESTAK	25,41
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CORTAG / UND	25,41

Item: 247 Quant.: 170 Unidade: KG Val. Ref.: 23,72

Descrição: CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	KG / MASSAFERRO	23,72
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MASSOFERRO / KG	23,72
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / KG	23,72
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	21,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	LYAM DECOR / LYAM DECOR	23,72

Item: 248 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 77,12

Descrição: ENXADA COM CABO 2.1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	77,12
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	76,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	77,12
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	77,12
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / MINASUL	77,12

Item: 249 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 76,80

Descrição: ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / MINASUL	76,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	76,80
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	75,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	76,80
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	76,80

Item: 250 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 189,55

Descrição: ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MOR / MOR	189,55
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ALUMASA / ALUMASA	189,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	MOR / UND	189,55
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BOTAFOGO / UND	189,55
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / QUALITY	189,55

Item: 251 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 192,88

Descrição: ESCADA ALUMINIO COM TESOURA-6 DEGRAUS



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / QUALITY	192,88
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BOTAFOGO / UND	192,88
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ALUMASA / ALUMASA	192,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	MOR / MOR	192,88
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	MOR / UND	192,88

Item: 252 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 11,33

Descrição: ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	11,33
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	11,33
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CORTAG / UND	11,33
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	9,09
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / ATLAS	11,33

Item: 253 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 20,00

Descrição: ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	20,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / FERTAK	20,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	19,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	20,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	20,00

Item: 254 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 31,59

Descrição: LAMINA DE SERRA COM SUPORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	31,59
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	31,59
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	31,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	STARRET / UND	31,59
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / STAMET	31,59

Item: 255 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 12,04

Descrição: LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	STARRET / UND	12,04
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / STAMET	12,04
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	12,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	12,04
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	12,04

Item: 256 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 8,15

Descrição: LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	8,15
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	8,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	8,15
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / FERTAK	8,15
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TANITEX / UND	8,15

Item: 257 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 3,88

Descrição: LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	3,88
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	3,88
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	3,50
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	3,88
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	3,88

Item: 258 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 3,44

Descrição: LIXA PARA FERRO Nº 36

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	3,44
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	3,44
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	3,40
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	3,44
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	3,44

Item: 259 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 2,76

Descrição: LIXA PARA FERRO Nº 80

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	2,76
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	2,76
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	2,70
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	2,76
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	2,76

Item: 260 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 2,85

Descrição: LIXA PARA FERRO Nº 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	2,85
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	2,85
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	2,80
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	2,85
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	2,85

Item: 261 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 1,44

Descrição: LIXA PARA MADEIRA Nº 80



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	1,44
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	1,44
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	1,40
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	1,44
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	1,44

Item: 262 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 3,43

Descrição: LIXA PARA MASSA Nº 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	3,43
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	3,43
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	3,40
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	3,43
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	3,43

Item: 263 Quant.: 195 Unidade: UND Val. Ref.: 1,36

Descrição: LIXA PARA MASSA Nº 180

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / 3M	1,36
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	3M / UND	1,36
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ATLAS / UND	1,36
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GUEPAR / GUEPAR	1,35
R FRANCO DA FONSECA LTDA	ATLAS / ATLAS	1,36

Item: 264 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 4,55

Descrição: LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	LATEX / LATEX	4,55
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MUCUMBO / PAR	4,55
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / PAR	4,55
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOLK / VOLK	4,50
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	PAR / FERTAK	4,55

Item: 265 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 5,65

Descrição: LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	PAR / FERTAK	5,65
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	MUCUMBO / PAR	5,65
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOLK / VOLK	5,60
R FRANCO DA FONSECA LTDA	LATEX / LATEX	5,65
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	ATLAS / PAR	5,65

Item: 266 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 41,40

Descrição: MARRETA 1KG



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	41,40
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	41,40
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	41,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	SCANEIDER / UND	41,40
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	41,40

Item: 267 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 30,51

Descrição: MARTELO Nº 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	30,51
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	SCANEIDER / UND	30,51
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	30,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	30,51
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	30,51

Item: 268 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 49,11

Descrição: PÁ DE BICO COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	49,11
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	49,11
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	49,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	49,11
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	49,11

Item: 269 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 84,75

Descrição: PICARETA COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	84,75
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	TRAMONTINA / UND	84,75
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	84,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	84,75
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	84,75

Item: 270 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 34,65

Descrição: PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	34,65
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	LEVORIN / UND	34,65
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	34,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	LEVORIN / UND	34,65
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / COLSON	34,65

Item: 271 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 31,93

Descrição: RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	BITULAR / UND	31,93
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / NOVO HORIZONTE	31,93
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	31,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	31,93
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	31,93

Item: 272 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 34,42

Descrição: SERROTE 22 PROFISSIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	34,42
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	34,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	34,42
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	34,42
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	DIAMENTE / UND	34,42

Item: 273 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 21,44

Descrição: TALHADEIRA EM AÇO 12"

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	SADROMAD / UND	21,44
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / FERTAK	21,44
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	21,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	TRAMONTINA / UND	21,44
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	21,44

Item: 274 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 16,30

Descrição: TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CORTAG / UND	16,30
R FRANCO DA FONSECA LTDA	VONDER / VONDER	16,30
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	VOX / VOX	16,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	FERTAK / UND	16,30
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / TRAMONTINA	16,30

LOTE 17

Item: 275 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 40,22

Descrição: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	40,22
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GRANPLAST / UND	40,22
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRANPLAST / GRANPLAST	36,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	HERC / UND	40,22
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	40,22

Item: 276 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 53,67

Descrição: ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	53,67
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	HERC / UND	53,67
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRANPLAST / GRANPLAST	50,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GRANPLAST / UND	53,67
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	53,67

Item: 277 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 201,60

Descrição: BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CELITE / UND	201,60
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / CELETE	201,60
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LUZARTE / LUZARTE	190,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	201,60
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	201,60

Item: 278 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 296,73

Descrição: BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	296,73
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	LUZARTE / LUZARTE	276,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CELITE / UND	296,73
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	296,73
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / CELETE	296,73

Item: 279 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 25,46

Descrição: CAIXA DESCARGA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	25,46
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ASTRA / UND	25,46
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	25,46
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	GRANPLAST / GRANPLAST	25,46
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	25,46

Item: 280 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 11,11

Descrição: CHUVEIRO 5" COM BRAÇO SEM REGISTRO 30 CM 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	11,11
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	LUCONI / UND	11,11
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	HERC / UND	11,11
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	HERC / HERC	9,00
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / HERC	11,11

Item: 281 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 22,25

Descrição: CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA HERC C/REGISTRO 2320 BRANCA



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HERC / UND	22,25
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / HERC	22,25
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	HERC / UND	22,25
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	22,25
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	HERC / HERC	19,00

Item: 282 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 70,99

Descrição: KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	HIGIBAN / UND	70,99
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	HERC / UND	70,99
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	HERC / HERC	68,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	70,99
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / PEVILON	70,99

Item: 283 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 209,60

Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / CELETE	209,60
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	209,60
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	209,60
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CELITE / UND	209,60
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	CELITE / CELITE	199,00

Item: 284 Quant.: 42 Unidade: UND Val. Ref.: 43,06

Descrição: LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ASTRA / ASTRA	36,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	ASTRA / UND	43,06
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	43,06
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	43,06
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / GRAMPLAST	43,06

Item: 285 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 255,70

Descrição: PIA INOX 1.20 MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / INOX SUL	255,70
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	255,70
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	PIANOX / UND	255,70
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	220,00
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GHELPLUS / UND	255,70

Item: 286 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 325,54

Descrição: PIA INOX 1.50 MT



PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	GHELPLUS / UND	325,54
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	299,00
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	PIANOX / UND	325,54
R FRANCO DA FONSECA LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	325,54
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / INOX SUL	325,54

Item: 287 Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 417,84

Descrição: VASO SANITÁRIO - MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / CELETE	417,84
W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA	CELITE / UND	417,84
M E DE SOUSA JORGE CONSTRUÇÕES	CELITE / UND	417,84
R FRANCO DA FONSECA LTDA	DECA / DECA	417,84
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	ICASA / ICASA	390,00

LOTE 18

Item: 288 Quant.: 7.100 Unidade: UND Val. Ref.: 56,29

Descrição: CIMENTO SACO DE 50KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. DE N. SOUZA DE CARVALHO	UND / POTY	56,29
R T C OLIVEIRA LTDA	BRAVO / UND	56,00
SERVICE BAIANO CENTER LTDA	POTY / POTY	56,00
R FRANCO DA FONSECA LTDA	APODI / APODI	56,29

DOCUMENTOS ANEXADOS

E. DE N. SOUZA DE CARVALHO

Horário: 24/08/2026 16:52 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc006241e5549b1b316ec466703ecf5.pdf>
Horário: 20/08/2026 10:24 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d316c3cb494e92b161677f8f0c0fa1.rar>
Horário: 20/08/2026 10:24 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/480e523849e04941b9de91003210c6a7.pdf>

W. A. COSTA - CONSTRUÇOES LTDA

Horário: 24/08/2026 16:41 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2cb62ea8f384713a40ec6318332f9e4.pdf>
Horário: 20/08/2026 10:35 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4760fb875d46559e655a73eb1afa62.rar>
Horário: 20/08/2026 10:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b759e8504f9349a1940809236b16b332.pdf>



**PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

R FRANCO DA FONSECA LTDA

Horário: 25/08/2026 09:27

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fbe3dce4c44b9b85c2867b34c3c3bf.pdf>

Horário: 20/08/2026 11:46

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8757d1d84f40659c7c22442d58081e.pdf>

Horário: 20/08/2026 11:46

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8db967c3d4d44aa7806857b6d0a941d9.pdf>

R T C OLIVEIRA LTDA

Horário: 24/08/2026 15:47

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1bec3bb81e4b6291c8d57147f3132f.pdf>

Horário: 20/08/2026 10:11

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2a8ddb97f614397aa66158e834edb1b.rar>

Horário: 20/08/2026 10:11

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2b9f47c3e34df49b97945a0bca0355.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS